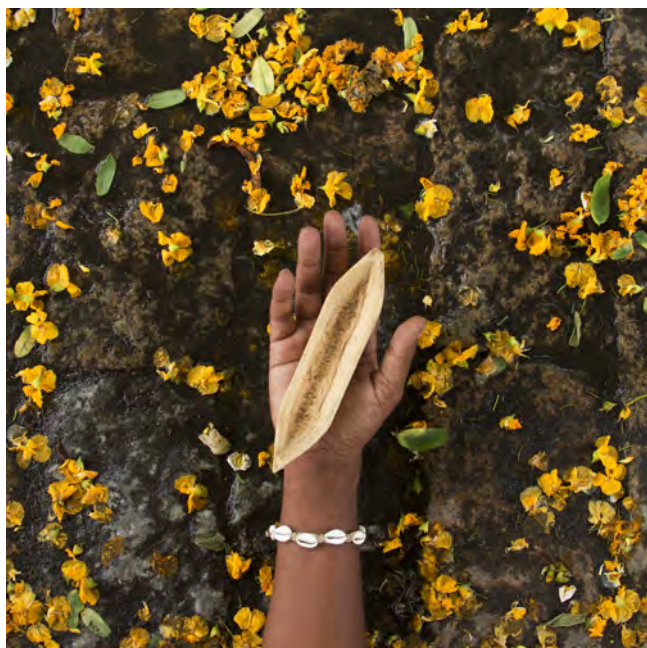


UNIVERSIDADE e SOCIEDADE 62

Ano XXVIII - Nº 62 - junho de 2018 - EDIÇÃO ESPECIAL



**130 anos da abolição da escravidão no Brasil:
a resistência do povo negro e a luta por reparações**

**MARIELLE,
PRESENTE!**



ANDES
SINDICATO NACIONAL
CSP - CONLUTAS

UNIVERSIDADE e SOCIEDADE 62

Ano XXVIII - Nº 62 - junho de 2018 - EDIÇÃO ESPECIAL

Revista publicada pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN

Brasília

Semestral

- 6 A dialética da resistência:**
um estudo do Tratado de Paz dos escravos do Engenho de Santana, em 1789
Luce Margarete dos Santos
- 16 A pobreza e as desigualdades étnico-raciais no Brasil:**
a questão racial como elemento de expressão da questão social no pós-abolição
Rosenverck Estrela Santos
- 30 A questão racial, a tradição marxista e a
luta antirracista no Brasil**
Sandra Regina Vaz da Silva
- 44 Reflexões sobre a educação e formação humana:**
o PRONERA e a educação em assentamentos e áreas quilombolas - para além do capital
Adelaide Ferreira Coutinho e Rita de Cássia Gomes Nascimento
- 60 130 anos da abolição da escravidão**
e a luta antirracista das mulheres negras organizadas em coletivos
Sandra Maria Marinho Siqueira
- 74 Por uma nova revolução
contra a escravidão!**
Paulo Érico Pontes Cardoso e Ivan Carlos Costa Martins
- 90 Trabalho escravo contemporâneo:**
a barbárie institucionalizada
Paulo Henrique Costa Mattos

Entrevista

- 106** Reflexões sobre a abolição
e suas consequências até hoje
Fernanda Oliveira da Silva e Claudia Durans

Charge

- 115** 130 anos de uma abolição mentirosa
Junião

Poesia

- 116** Sonho
Beatriz Nascimento
- 117** Serão sempre
as terras do Senhor?
Esmeralda Ribeiro
- 118** Muitas fugiam
ao me ver...
Carolina Maria de Jesus
- 119** Vozes-mulheres
Conceição Evaristo
- 120** Transmissão
e
Encontrei **minhas origens**
Oliveira Silveira
- 121** Navio **negreiro**
Solano Trindade
- 122** Mulher **negra**
Preta Nicinha

Selo comemorativo

- 123** *Rubem Valentim*

Atualidade em foco

- 124** Protagonismo **negro**
Fotos de Hernando Cunha e Anderson Barbosa

UNIVERSIDADE e SOCIEDADE ■

- Publicação semestral do ANDES-SN: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior.
- Os artigos assinados são de total responsabilidade de seus autores.
- Todo o material escrito pode ser reproduzido para atividades sem fins lucrativos, mediante citação da fonte.

CONTRIBUIÇÕES Para publicação na próxima edição, ver página 29

Conselho Editorial

Antônio Candido (*in memoriam*), Antônio Ponciano Bezerra, Carlos Eduardo Malhado Baldijão, Ciro Teixeira Correia, Décio Garcia Munhoz, Luiz Henrique Schuch, Luiz Carlos Gonçalves Lucas, Luiz Pinguelli Rosa, Márcio Antônio de Oliveira (*in memoriam*), Maria Cristina de Moraes, Maria José Feres Ribeiro, Marina Barbosa Pinto, Marinalva Silva Oliveira, Newton Lima Neto, Osvaldo de Oliveira Maciel (*in memoriam*), Paulo Marcos Borges Rizzo, Renato de Oliveira, Roberto Leher e Sadi Dal Rosso

Encargatura de Imprensa e Divulgação Cláudio Rezende Ribeiro e Luis Eduardo Acosta

Coordenação GTCA - Comunicação e Artes

Cláudio Rezende Ribeiro, Giovanni Felipe Ernst Frizzo, João Francisco Ricardo Kastner Negrão, Luis Eduardo Acosta Acosta e Lana Bleicher

Coordenação GTPCEGDS - Políticas de Classe, Questões Étnico-Raciais, Gênero e Diversidade Sexual

Adriana Hessel Dalagassa, Caroline de Araújo Lima, Jacqueline Rodrigues Lima, João Francisco Ricardo Kastner Negrão, Lila Cristina Xavier Luz, Cláudia Alves Durans e Caiuá Cardoso Al-Alam

Editoria Executiva

Ana Maria Ramos Estevão, Erlando da Silva Rêses, Lila Cristina Xavier Luz e Vitor Wagner Neto de Oliveira

Editoria Executiva desta Edição

Caiuá Cardoso Al-Alam e Cláudia Alves Durans

Pareceristas Ad Hoc

Dione Oliveira Moura, Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa, Ellen Michelle Barbosa de Moura, Emerson Rocha Melo de Lucena, Flávia Alessandra de Souza, João Evangelista das Neves Araújo, Luiz Henrique dos Santos Blume, Marta Maria Azevedo Queiroz, Nirce Barbosa Castro Ferreira e Patrícia Maria Melo Sampaio

Revisão Metodológica e Produção Editorial Iara Yamamoto

Projeto Gráfico, Edição de Arte e Editoração

Espaço Donas Marcianas Arte e Comunicação - Gabi Caspary - donasmarcianas@gmail.com

Ilustrações Kita Telles

Selo Comemorativo Gabi Caspary

Revisão Gramatical Gizane Silva

Tiragem 1400 exemplares

Impressão Gráfica Coronário

Expedição

ANDES-SN - ESCRITÓRIO REGIONAL SÃO PAULO

Rua Amália de Noronha, 308 - Pinheiros - CEP 05410-010 - São Paulo - SP

Tel./Fax: (11) 3061-0940

E-mail: andesregsp@uol.com.br

www.andes.org.br

Universidade e Sociedade / Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - Ano I, nº 1 (fev. 1991)

Brasília: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior.

Semestral ISSN 1517 - 1779

2018 - Ano XXVIII Nº 62 - Edição Especial

1. Ensino Superior - Periódicos. 2. Política da Educação - Periódicos. 3. Ensino Público - Periódicos.

I. Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior CDU 378 (05)

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: direito de todos, dever do Estado.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN

Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º andar, Bloco C

CEP 70302-914 - Brasília - DF - Tel.: (61) 3962-8400 / Fax: (61) 3224-9716

E-mail: secretaria@andes.org.br

Edição Especial

62

Em 2018, completam-se 130 anos da abolição da escravidura no Brasil. O país foi o último das Américas a acabar com a escravidão. A classe senhorial se utilizou de diversas formas para prorrogar ao máximo a extinção do cativo e continuar o uso da força de trabalho escravizada. O 13 de Maio encerrou um processo lento e gradual, que começou com a independência do Brasil. Na época, o Brasil comprometeu-se com a Inglaterra, perante o reconhecimento da autonomia política em relação a Portugal, a cercear o trabalho escravizado. A Inglaterra pretendia estender sua força no capitalismo das Américas. Desde então, ocorreram outras políticas públicas que foram cerceando lentamente a prática da escravidão; lentidão que beneficiou, obviamente, os senhores de escravizados. Em 1831 e 1850, legislações foram criadas com a intenção de extinguir o tráfico negreiro. A ambiguidade da primeira lei permitiu o uso largo da ilegalidade na entrada de africanos e africanas no Brasil, com consentimento do Estado nacional, aumentando os lucros dos senhores e o martírio dos/das escravizados/as. Logo após, outras legislações, como a Lei do Ventre Livre (1871) e a Lei dos Sexagenários (1885), foram publicadas, demarcando um processo de perpetuação dos privilégios da classe senhorial, culminando depois na aprovação da Lei Áurea, no dia 13 de maio de 1888, onde o governo brasileiro não ofereceu nenhuma política de reparações ao povo negro. Importante frisar que, durante todo o período, africanos/as e descendentes protagonizaram intensas resistências e por muito tempo o 13 de Maio foi referência para esses engajamentos da comunidade negra. O 13 de Maio foi bastante marcado por celebrações e reflexões críticas até a década de 1930 pelas diferentes facetas da mobilização das comunidades negras no Brasil. No início dos anos de 1970, surge o contraponto para a data da abolição, com a construção da data simbólica de 20 de novembro, data do assassinato de Zumbi dos Palmares, conhecido desde então como o Dia da Consciência Negra. O 20 de novembro é marcado como uma data de luta por reparações ao povo negro e também de denúncia a todo tipo de violência praticada com essa comunidade. Os índices de mortes por arma de fogo e encarceramento da juventude negra são alarmantes e aumentam anualmente, o que leva o Brasil a ser denunciado em órgãos internacionais de direitos humanos. As desigualdades

salariais e de oportunidade de emprego entre a população negra e branca continuam um abismo. A falta de políticas de reparações ameaça continuamente a comunidade negra brasileira, apesar de haver muito engajamento na luta contra esses índices e opressões. O ANDES-SN, ao longo de sua história, tem debatido e protagonizado lutas junto aos movimentos sociais negros, pautando uma universidade inclusiva e diversa na sua composição étnico-racial. E foi assim que, em 2010, o Sindicato Nacional aprovou, em deliberação congressual, o apoio às políticas de ações afirmativas nas universidades. Em 2015, como resolução congressual, nos posicionamos a favor da descriminalização das drogas, contra a criminalização e extermínio da população pobre e negra e a favor da luta, junto com os movimentos sociais, pela desmilitarização das polícias. Um ano depois, em 2016, nos posicionamos pela ampliação de cotas étnico-raciais nas instituições de ensino, inclusive nos cursos de pós-graduação. Nos dois últimos anos, intensificamos a militância do Sindicato Nacional, produzindo importantes materiais, como a cartilha versão revisada “Contra todas as formas de assédio, em defesa dos direitos das mulheres, das/os indígenas, das/os negras/os e das/os LGBT” e o documentário “Narrativas docentes: memória e resistência negra”, que registrou e visibilizou as trajetórias de nossa militância negra. Este volume especial da Revista Universidade e Sociedade que entregamos em suas mãos é mais um instrumento de luta do Sindicato Nacional contra as opressões ao povo negro e pela visibilidade de suas lutas. Neste exemplar, os/as leitores/as encontrarão artigos que constroem avaliações sobre o processo histórico da escravidão e do pós-abolição, assim como problematizam as desigualdades raciais no país, abarcando, ainda, as denúncias contra as atuais formas de uso de trabalho escravizado. Desejamos que nossas lutas se multipliquem em prol da cidadania efetiva do povo negro no Brasil. **US**



A dialética da resistência:

um estudo do Tratado de Paz dos escravos do Engenho de Santana, em 1789

Luce Margarete dos Santos

Professora da Rede Estadual de Ensino da Bahia

E-mail: luce_margarete@yahoo.com.br




Resumo: Em 1789, escravos do Engenho de Santana, localizado em Ilhéus, no sul da Bahia, mataram o mestre de açúcar, interromperam a produção (ficando com a posse das ferramentas) por aproximadamente dois anos. Durante esse período, os escravos enviaram ao proprietário do Engenho de Santana, Manuel Ferreira, uma carta conhecida como Tratado de Paz, através da qual os cativos reivindicaram algumas condições para o retorno às atividades.

Palavras-chave: Escravidão. Resistência. Ilhéus.

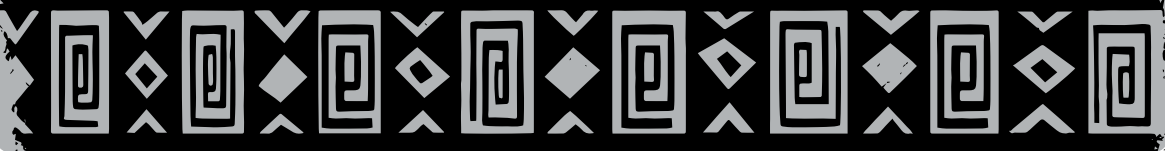
O Tratado de Paz de 1789 - A carta

O documento foi extraído do livro “Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil Escravista”, escrito por João José Reis em parceria com Eduardo

Silva e publicado em 1989 pela editora Companhia das Letras. A original da carta encontra-se no Arquivo Público do estado da Bahia.



Meu senhor, nós queremos paz e não queremos guerra; se meu senhor quiser nossa paz há de ser nessa conformidade, se quiser estar pelo que nós quisermos a saber. Em cada semana nos há de dar o dia de sexta-feira e o de sábado para trabalharmos para nós não tirando um destes dias por causa de dia santo. Para podermos viver nos há de dar tarrafa e canoas. Não nos há de obrigar a fazer camboas, nem mariscar, e quando quiser fazer camboas e mariscar mande os seus pretos Minas. Para o seu sustento tenha lancha de pescaria e canoas do alto e quando quiser comer mariscos mande os seus pretos Minas. Faça uma barca grande para quando for pra Bahia nós metermos as nossas cargas para não pagarmos fretes. Na planta de mandioca, os homens queremos que tenham tarefa de duas mãos e meia e as mulheres de duas mãos. A tarefa de farinha há de ser de cinco alqueires rasos, pondo arrancadores bastantes para estes servirem de pendurem os tapetes. A tarefa de cana há de ser de cinco mãos, e não de seis, e a dez canas em cada feixe. No barco há de por varas, e hum para o leme, e hum no leme puxa muito por nós. A madeira que serrar com serra de mão embaixo hão de serrar três, e um em cima. A medida de lenha há de ser como aqui se praticava, para cada medida um cortador e uma mulher para carregadeira. Os atuais feitores não os queremos, faça eleição de outros com a nossa aprovação. Na moenda há de pôr quatro moedeiras, duas guinchas e uma carcanha. Em cada uma caldeira há de haver botador de fogo, e em cada terno de taixas o mesmo, e no dia de sábado há de haver remediavelmente peija no Engenho. Os marinheiros que andam na lancha além de camisa de baeta que se lhe dá, hão de ter gibão de baeta, e todo vestuário necessário. O canal de Jabiru o iremos aproveitar por essa vez, e depois há de ficar para pasto porque não poderemos andar tirando canas por entre mangues. Poderemos plantar nosso arroz, onde quisermos, e em qualquer brejo, sem que para isso peçamos licença, e poderemos cada um tirar jacarandás ou outro qualquer pau sem darmos parte para isso. A estar por todos os artigos acima, a concedermos estar sempre de posse de ferramenta, estamos prontos para o servirmos como dantes, porque não queremos seguir os maus costumes dos mais Engenhos. Poderemos brincar, folgar e cantar em todos os tempos que quisermos sem que nos empeça a nem seja preciso licença¹ (REIS; SILVA, 1989, p. 122).



A carta conhecida como Tratado de Paz de 1789 foi supostamente escrita pelos escravos do Engenho de Santana, em Ilhéus, após interromperam a produção do engenho, ficando com a posse das ferramentas por aproximadamente dois anos.

O documento apresenta um conjunto de propostas de caráter trabalhista as quais deveriam ser atendidas pelo proprietário do Engenho de Santana (Manuel Ferreira) como condição imposta pelos escravos para retornarem às atividades no engenho. A partir de então, podemos afirmar que o Tratado de Paz de 1789 demonstrou a capacidade de organização e articulação dos escravos ao apresentarem uma pauta de reivindicações, muito requintada para a época, como tentativa de negociação.

A análise do documento escrito pelos cativos do Engenho de Santana nos permitirá perceber os objetivos empreendidos pelos escravos ao deflagrar uma rebelião, bem como aspectos da relação senhor-escravo, e as estratégias de resistência empreendidas pelos cativos do Engenho de Santana.

O que nos chama a atenção é o fato de apenas Gregório ter sido punido com a pena máxima (a morte), enquanto outros líderes da rebelião foram punidos sendo vendidos para outras fazendas (o que implicava em romper os possíveis laços familiares, de amizade e solidariedade que já haviam estabelecido). Sendo assim, podemos supor que o escravo Gregório estivesse à frente da liderança, da negociação e, inclusive, pode ter sido o autor da carta.

Sendo assim, proponho analisar o discurso do documento a partir da análise das reivindicações impostas pelos escravos, ou seja, que motivações levaram os cativos a paralisarem as atividades no Engenho de Santana. Além disso, torna-se necessário comparar o documento elaborado pelos rebeldes de Santana com outros documentos redigidos por movimentos sociais fundamentados ideologicamente nos princípios da ilustração europeia, tais como a Conjuração Baiana de 1789, inclusive identificando termos semelhantes aos que aparecem com frequência em documentos oriundos de movimentos sociais de cunho iluminista.

O documento em análise não traz elementos que nos permitam identificar o autor ou autores do texto. Entretanto, o que nos surpreende é a possibilidade de escravos dominarem a escrita em um contexto em que a maioria da população branca não sabia ler e escrever. O que levanta a hipótese de uma possível presença de escravos mulçumanos no Engenho de Santana, haja vista que um dos critérios da doutrina islâmica é a pregação através da leitura.

Supõe-se que o crioulo Gregório teria escrito a carta – mas não há documento que comprove a veracidade do fato – e, após o desfecho do episódio, teria ficado preso em Salvador, sendo posteriormente executado, prática comum no período colonial e que possuía um caráter pedagógico, ou seja, exemplo de como eram tratados os insubordinados.

O que nos chama a atenção é o fato de apenas Gregório ter sido punido com a pena máxima (a morte), enquanto outros líderes da rebelião foram punidos sendo vendidos para outras fazendas (o que implicava em romper os possíveis laços familiares, de amizade e solidariedade que já haviam estabelecido). Sendo assim, podemos supor que o escravo Gregório estivesse à frente da liderança, da negociação e, inclusive, pode ter sido o autor da carta.

Por outro lado, não podemos ignorar que o escravo era, antes de tudo, uma propriedade e a morte de um desses acarretaria prejuízos ao seu senhor; daí, a necessidade de se desfazer do cativo que representasse perigo e ameaça à paz nas senzalas através da venda deste. Nesse contexto, o que podemos concluir é que o escravo Gregório exerceu papel fundamental na rebelião de 1789.

O discurso

Os escravos de Santana iniciam a petição que seria entregue ao proprietário de Santana, Manuel Ferreira, alertando-o: “nós (escravos)² queremos paz e não queremos guerra; se meu senhor também quiser nossa paz há de ser nessa conformidade, se quiser estar pelo que nós quisermos a saber”.

Este trecho do documento demonstra a ousadia dos escravos ao impor as condições para retornarem às atividades no engenho, além de apresentar indi-

cativos de que os escravos não estavam dispostos a receber uma contraproposta. Além disso, tamanha audácia dos cativos em listarem exigências condicionando o retorno às atividades no engenho a partir do cumprimento das mesmas aponta para a possibilidade de não ter sido essa a primeira rebelião dos escravos do Engenho de Santana ou a primeira petição.

Sendo assim, o documento apresenta-se como indício de ousadia escrava sem precedentes e de um grau de experiência de luta; o que significa dizer que não podemos compreender a revolta dos escravos do Engenho de Santana como um processo iniciado e finalizado no ano de 1789. Inclusive, há registros de outras rebeliões de escravos naquele Engenho. Em 1821, repetindo o evento de 1789, os cativos tomaram o Engenho, ficando sublevados por três anos, quando uma tropa punitiva conseguiu sufocar o levante; os rebeldes que conseguiram escapar à expedição repressora, organizada por autoridades locais, fugiram para as matas, formando quilombos.

Alguns anos depois, em 1828, os escravos que permaneceram no Engenho (após a revolta de 1821-1824) ameaçaram uma nova sublevação. Para evitar tornar-se realidade tal ameaça, o Juiz de Paz organizou uma expedição para reprimir os quilombos formados em 1824. Entretanto, não foram encontrados documentos que informem detalhes ou peculiaridades sobre os levantes de 1821 e 1828.

O que podemos perceber é que os cativos do Engenho de Santana possuíam uma tradição, uma prática contínua de rebeldia, inclusive valendo-se de vários recursos, principalmente as negociações cotidianas, que remontavam ao período em que o Engenho era propriedade do Colégio Jesuítico Santo Antão de Lisboa (1618-1759), quando foram expulsos pelo Marquês de Pombal.

Em 1750, o Pe. Jerônimo da Gama³ comunicava aos seus superiores a dificuldade de administrar o Engenho devido à insubordinação da escravaria e lamentava não poder castigá-los porque fugiriam e, possivelmente, a origem desse temor tenha partido de uma situação concreta: uma fuga coletiva ou individual de escravos. E concluía o padre: “meus pecados são a causa de vir parar em tal engenho”⁴.

Segundo Paulo de Assunção (2004), em 1752, o Pe. Jerônimo determinou que as petições dos escla-

vos deveriam ser enviadas diretamente ao superior e a comunicação com os escravos deveria ser evitada. O que nos faz supor que os cativos do Engenho de Santana faziam uso constante de solicitações (verbal ou talvez escrita), de teores variados.

O Pe. Jerônimo⁵ registrou algumas práticas de insubordinação escrava, entre as quais negar-se a trabalhar por mais de cinco horas por dia e fingir-se de doente para evitar o trabalho na lavoura; inclusive, o Pe. Jerônimo se queixava de ser obrigado a fiscalizar a senzala três vezes ao dia para “os lançar fora da casa e ver os que se faziam de doente”⁶.

As mulheres, por sua vez, quando estavam no ciclo menstrual, recusavam-se a trabalhar e ficavam três semanas de cama e ausentes, tanto nas atividades da lavoura como nos serviços domésticos. Relatava o Pe. Jerônimo que, quando as escravas pariam, faziam várias solicitações de alimentos para dar à criança: galinha, alho, cebola, azeite, cominhos e até mesmo vinho. O que nos parece é que as escravas desejavam comemorar a chegada de uma criança ou ainda conquistar uma alimentação mais balanceada por um dia em substituição à carne seca com farinha. E concluía o Pe. Jerônimo: “me causa riso ver as petições”⁷.

O que podemos perceber é que os cativos do Engenho de Santana possuíam uma tradição, uma prática contínua de rebeldia, inclusive valendo-se de vários recursos, principalmente as negociações cotidianas, que remontavam ao período em que o Engenho era propriedade do Colégio Jesuítico Santo Antão de Lisboa (1618-1759), quando foram expulsos pelo Marquês de Pombal.

Essa prática contínua de rebeldia e negociação cotidiana foi estabelecida através de pequenas ações, permitindo aos escravos adquirirem experiência de luta, que, tomando proporções mais amplas, pode ter culminado ou contribuído para a ocorrência do levante dos escravos do Engenho de Santana, em 1789.

E na sequência da carta, os cativos exigiram que “em cada semana nos há de dar os dias de sexta-feira e de sábado para trabalharmos para nós não tirando um destes dias por causa de dia santos”.

Neste parágrafo, os escravos solicitam dois dias da semana, sexta-feira e sábado, para se dedicarem às

atividades próprias. Era comum (não regra) os proprietários permitirem folga à escravaria nos dias de domingo, já que este dia era destinado às atividades religiosas na tradição católica.

Entretanto, quais interesses motivaram os escravos a exigirem folga nos dias de sexta-feira e de sábado? Provavelmente, os dias de sexta-feira e sábado seriam destinados às atividades camponesas desenvolvidas pelos cativos (o que discutiremos na sequência). Ao somarmos os dias de sexta-feira, sábado e domingo de um mês, obteremos o total de 12 dias e, se multiplicarmos esse valor por 12 – referentes aos meses do ano –, teremos um total de 144 dias, ou seja, quase metade do ano destinado às atividades camponesas. Além de ser uma possibilidade de ausentarem-se das exaustivas rotinas nos canaviais e do chicote do feitor.

E continuam os escravos rebelados:

Para podermos viver nos há de dar rede e tarrafas e canoas. Não nos há de obrigar a fazer camboas, nem mariscar, e quando quiser fazer camboas e mariscar mande os seus pretos Minas. Para o seu sustento tenha lancha de pescaria o canoas do alto, e quando quiser comer mariscos mande os seus pretos Minas (REIS; SILVA, 1989, p. 122).

Em nenhum momento, os escravos rebelados estenderam suas exigências aos africanos, ao contrário: na petição dos cativos, as atividades que eram desprezadas pelos crioulos (negros nascidos no Brasil) deveriam ser desenvolvidas pelos africanos. O que levanta a suspeita de possíveis conflitos étnicos envolvendo escravos nascidos no Brasil e escravos etnias africanas.

Em nenhum momento, os escravos rebelados estenderam suas exigências aos africanos, ao contrário: na petição dos cativos, as atividades que eram desprezadas pelos crioulos (negros nascidos no Brasil) deveriam ser desenvolvidas pelos africanos. O que levanta a suspeita de possíveis conflitos étnicos envolvendo escravos nascidos no Brasil e escravos etnias africanas. Além disso, fica evidente que a rebelião foi liderada por crioulos e que o sistema escravista não conseguiu homogeneizar os valores, crenças, enfim, as culturas africanas ou de origem africana.

O documento aponta indícios de que os escravos de Santana haviam conquistado um grau de autonomia econômica e que participavam das atividades comerciais na cidade de Salvador, o que fica evidente no trecho da petição em que os rebelados reivindicaram uma embarcação para ir para Bahia: “Faça uma barca grande para quando for para a Bahia nós metermos as nossas cargas para não pagarmos fretes”.

A rebelião de escravos do Engenho de Santana (1879) é considerada por alguns historiadores como a primeira greve ocorrida em território brasileiro devido à presença de alguns elementos identificados como típicos de um movimento grevista: paralisação das atividades por tempo indeterminado, abertura para negociações e pauta de exigências, as quais reivindicavam, entre outras coisas:

Na planta de mandioca, os homens queremos que só tenham tarefa de duas mãos e meia e as mulheres duas mãos.

A tarefa de farinha há de ser cinco alqueires rasos, pondo arrancadores bastantes para estes servirem de pendurarem os tapetes.

A tarefa de cana há de ser cinco mãos, e não de seis, e a dez canas a cada feixe.

No barco há de por quatro varas, e um para leme, e um no leme puxa muito por nós.

A madeira que se serrar com serra de mão embaixo hão de serrar três, e um em cima.

A medida de lenha há de ser como aqui se praticava, para cada medida um cortador, e uma mulher para carregadeira (REIS; SILVA, 1989, p. 122).

As reivindicações descritas vêm fortalecer a tese de uma rebelião com caráter trabalhista. Neste parágrafo, os escravos exigiram redução de cotas na produção de farinha e redução de esforços na produção de cana e lenha. Ou seja, o que podemos supor é que a escravaria do Engenho de Santana pretendia melhorar as condições diárias de trabalho forçado, não havendo indícios de que pretendiam o fim da escravidão (talvez o contexto não fosse favorável à exigência do fim da escravidão), embora a liberdade se apresentasse como ambição maior entre os cativos.

Outro elemento que nos chama a atenção são as reivindicações referentes às mulheres: “Na planta de mandioca, os homens queremos que só tenham tarefa de duas mãos e meia e as mulheres duas mãos”.

O que levanta a suspeita da possível participação de mulheres na rebelião; no entanto, não foram localizados documentos que comprovem tal participação.

O caráter trabalhista presente nas reivindicações da escravaria do Engenho de Santana é o que a diferencia em comparação a outras rebeliões escravas, as quais possuíam um caráter predominantemente político com vistas à emancipação através da alforria. O levante organizado pelos escravos em 1789 assume um caráter complexo, haja vista que os escravos deflagram uma rebelião, tomam o Engenho, ficando com a posse das ferramentas, matam o feitor, paralisam as atividades no Engenho durante dois anos e negociam com o proprietário do Engenho a possibilidade de retornarem às atividades a partir do cumprimento das solicitações.

“Os atuais feitores não os queremos, faça eleição de outros com a nossa aprovação”. Este trecho da petição indica que os cativos de Santana estavam à frente de seu tempo ao exigirem eleições, quando o Brasil era colônia de Portugal e as decisões políticas partiam da Coroa Portuguesa e não dos colonos.

As motivações que levaram os cativos do Engenho de Santana a solicitarem eleições para feitor não se limitaram apenas a um caráter político, mas sim a um fator social, tendo em vista que os escravos provavelmente pretendiam um feitor menos “carrasco”, mais flexível e que lhes facilitasse as negociações cotidianas.

O canal de Jabiru o iremos aproveitar por esta vez e depois há de ficar para pasto porque não podemos andar tirando canas por entre mangues. Poderemos plantar arroz onde quisermos, e em qualquer brejo, sem que para isso peçamos licença, e poderemos cada um tirar jacarandás ou qualquer paus sem darmos parte para isso (REIS; SILVA, 1989, p. 122).

Este trecho do documento é um indicativo de que houve no Engenho de Santana o sistema de “brecha camponesa”⁸, que consistia na concessão de posse de um lote de terra aos escravos (exceto domésticos e urbanos), liberação de um dia da semana e posse de ferramentas – o que teria contribuído para o levante – destinados ao desenvolvimento de uma agricultura de subsistência.

O sistema de brecha camponesa apresentava-se como possibilidades diferentes para escravos e se-

nhores. Os escravos compreendiam o acesso a uma parcela de terra e tempo livre para cultivá-la como uma possibilidade de conquistar a liberdade através da autocompra, haja vista que o excedente da produção poderia ser comercializado com o próprio engenho ou outros mercados, o que permitiria ao escravo acumular pecúlio e comprar a carta de alforria. Além disso, a alimentação dos cativos era precária e a agricultura de autossuficiência lhes permitiria uma melhor alimentação.

Por outro lado, os senhores percebiam na prática da brecha camponesa um recurso de controle social, reduzindo possibilidades de rebeliões e fugas, uma vez que o acesso à terra e a permissão de comercializar o excedente da produção (mesmo com preços inferiores ao valor de mercado) poderiam despertar no cativo um sentimento de gratidão ao senhor e de amor à terra de onde tirava o sustento e a possibilidade de conquistar a liberdade.

Economicamente, o sistema de brecha camponesa também acabava por beneficiar o proprietário, tendo em vista que o senhor se exonerava do dever de alimentar, totalmente ou parcialmente, os cativos, o que passava a ser responsabilidade do próprio escravo.

As motivações que levaram os cativos do Engenho de Santana a solicitarem eleições para feitor não se limitaram apenas a um caráter político, mas sim a um fator social, tendo em vista que os escravos provavelmente pretendiam um feitor menos “carrasco”, mais flexível e que lhes facilitasse as negociações cotidianas.

Ciro Flamarion⁹ afirma que a brecha camponesa não representou um benefício a todos os escravos, uma vez que a prática do campesinato escravo não foi uma realidade em todas as fazendas. Além disso, o sistema de *plantation* acabava limitando os terrenos disponíveis para as atividades autônomas dos escravos e acrescenta que:

inúmeros escravos deixavam de aproveitar essa oportunidade, mesmo quando, em princípio, estava ao seu alcance: o tempo disponível para as atividades próprias coincidia com as horas de repouso depois de um trabalho pesado e nem todos tinham energia suficiente

para continuar trabalhando, apesar do estímulo do lucro e da compra eventual da liberdade, quando isso era possível¹⁰ (CARDOSO, 1979, p. 149-150).

“A estar por todos os artigos acima e conceder-nos fato de estar sempre de posse da ferramenta, estamos prontos para o servimos como dantes, porque não queremos seguir os maus costumes dos mais engenhos” (REIS; SILVA, 1989, p. 122). Além de intimidar o proprietário do engenho, Manuel Ferreira, os cativos informam não querer seguir os maus costumes dos outros engenhos, o que é um indicativo de que os escravos de Santana estavam informados sobre os acontecimentos que ocorriam fora dos limites daquela fazenda.

Os cativos finalizam a petição exigindo liberdade para “brincar, folgar e cantar em todos os tempos que quisermos sem que nos empeça e nem seja preciso licença”. É conhecido que não havia liberdade de culto para as religiões africanas ou afro-brasileiras – o que não era uma regra geral; alguns proprietários permitiam a liberdade religiosa aos escravos como forma de controle social. Sendo assim, podemos supor que esta última reivindicação representava a liberdade religiosa para os cativos.

Apesar da revolta de Santana ter ocorrido no ano de 1789, quase paralela à Revolução Francesa, não encontramos indícios na petição dos escravos de que houve influência do pensamento iluminista nessa rebelião.

Apesar da revolta de Santana ter ocorrido no ano de 1789, quase paralela à Revolução Francesa, não encontramos indícios na petição dos escravos de que houve influência do pensamento iluminista nessa rebelião. Não identificamos nenhum termo de ordem iluminista como razão, felicidade, igualdade, liberdade, ou seja, não há elementos semelhantes entre o “Tratado de Paz” elaborado pelos cativos e outros documentos escritos por membros de outros movimentos sociais com fundamentação ideológica na ilustração europeia, como a Conjuração Baiana de 1789.

A Conjuração Baiana ou Revolta dos Alfaiates contou com o apoio e participação de membros dos

mais variados segmentos sociais, tanto indivíduos da elite quanto integrantes das classes populares (incluindo alfaiates, escravos e soldados), que, mesmo inspirados nos ideais revolucionários de igualdade, liberdade e fraternidade, não ultrapassaram a fase de conspiração do movimento. Em contrapartida, o levante de escravos foi organizado e liderado por um grupo étnico que excluiu a participação de outros grupos – no caso específico, os africanos.

Os conspiradores da Conjuração Baiana ansiavam por transformações mais amplas, de caráter político e socioeconômico, como o fim da escravidão: “os homens pardos e pretos que vivem escornados e abandonados, todos serão iguais, não haverá diferença, só haverá liberdade, igualdade e fraternidade” (MATTOSO, 1969, p. 157).

Apesar de representar o anseio maior de qualquer cativo, os rebeldes de Santana não fizeram menção à liberdade na carta elaborada pelos mesmos. Em resumo, o tratado propunha algumas mudanças imediatistas e de caráter trabalhistas limitadas àquele engenho.

Politicamente, os participantes da Conjuração Baiana clamavam por mudanças mais profundas; sendo assim, convidavam o povo a romper, através de uma revolução, com o domínio português: “O Poderoso e Magnífico Povo Baiense e Republicano desta cidade da Bahia Republicana [...] ordena, manda e quer que para o futuro seja feita nesta cidade e seu termo a sua revolução para que seja exterminado para sempre o péssimo jugo ruinável da Europa”¹¹ (MATTOSO, 1969, p. 155). Por sua vez, a petição dos escravos do Engenho de Santana não traz nenhuma referência que aponte que aquele grupo de escravos estivesse fazendo oposição ou desafiando a autoridade da monarquia portuguesa, muito menos fazendo propaganda do modelo republicano. O que implica afirmar que não fazia parte dos propósitos dos rebeldes de Santana alterar a conjuntura ou a ordem política e representativa do Brasil naquele momento.

Além disso, a Capitania de São Jorge dos Ilhéus, onde estava localizado o Engenho de Santana, encontrava-se em um processo de declínio econômico, o que não favorecia a formação de uma elite instruída, devido à ausência ou escassez de espaços de educação formal, ou seja, não havia um ambiente propício

que estimulasse as discussões em torno das ideias de ilustração europeia.

Os membros da Conjuração Baiana se colocavam contra as intervenções econômicas da Coroa Portuguesa no Brasil, as quais se refletiam em cobrança de tributos e o pacto colonial imposto por Portugal. Nesse contexto, os integrantes do movimento exigiam, através de panfletos, valorização dos comerciantes brasileiros e o fim do monopólio metropolitano, ou seja, liberdade econômica.

Os cativos rebelados do Engenho de Santana solicitavam apenas um barco para transportarem suas mercadorias – o que foge aos padrões de dominação escravista – para Salvador e, assim, não pagar frete. A carta não traz indícios de que os escravos estivessem preocupados com os problemas macroeconômicos e a posição do Brasil diante dessas questões.

Em resumo, os integrantes da Conjuração Baiana aspiravam uma sociedade democrática, o que implicava, naquele momento, o fim da escravidão e a República como modelo representativo, direito à propriedade e o reconhecimento dos direitos de cidadãos.

Por outro lado, a petição dos rebelados do Engenho de Santana, em 1789, solicitava melhores condições materiais dentro do cativeiro e a ampliação da

brecha camponesa. Não há indícios de que pretendiam, de imediato, o fim da escravidão e não estavam clamando por mudanças mais amplas, como o fim do monopólio político e econômico exercido pela metrópole portuguesa sobre sua colônia, o Brasil.

Curiosamente, os escravos não registraram em sua petição o pedido de liberdade (não podemos descartar a possibilidade da carta de alforria ter sido solicitada em outro momento da rebelião e, não alcançando a liberdade, os escravos podem ter optado pela negociação); talvez os cativos compreendessem que a liberdade significaria perder a posse da terra, bem como o grau de autonomia conquistado, o que garantia a sobrevivência em uma sociedade hierarquizada e onde o preconceito racial era a alicerce do imaginário colonial.

Embora a rebelião de escravos de Santana não tenha adquirido uma proporção mais ampla, ela demonstrou a ousadia, a capacidade de organização, o planejamento e a mobilização dos escravos. Além disso, a rebelião da escravaria do Engenho de Santana pode ter servido de laboratório, experiência e exemplo de luta para outras rebeliões de escravos, inclusive para os ciclos de revoltas negras que ocorreram na Bahia no século XIX, como a Revolta dos Males, que aterrorizou as autoridades, em 1835.



Considerações finais

O documento analisado não permite identificar a data exata da rebelião. Provavelmente, os líderes da rebelião devem ter escolhido o momento mais propício para a tomada do Engenho. O fato do proprietário do Engenho, Manuel Ferreira, permitir aos escravos ficarem com a posse das ferramentas nos dias destinados ao desenvolvimento das atividades de autossuficiência e a brecha camponesa nos sugere que a rebelião pode ter se iniciado em um dia de domingo.

Apesar do documento analisado ter sido elaborado no ano de 1789, não foi possível identificar semelhança entre o discurso iluminista e o conteúdo presente no documento redigido pelos escravos do Engenho de Santana. No entanto, foi possível identificar o caráter trabalhista presente no Tratado de Paz: redução de horas de trabalho, diminuição das metas diárias de produção, ampliação da brecha camponesa e melhores condições de vida material dentro do cativeiro.

O documento analisado não permite identificar a data exata da rebelião. Provavelmente, os líderes da rebelião devem ter escolhido o momento mais propício para a tomada do Engenho. O fato do proprietário do Engenho, Manuel Ferreira, permitir aos escravos ficarem com a posse das ferramentas nos dias destinados ao desenvolvimento das atividades de autossuficiência e a brecha camponesa nos sugere que a rebelião pode ter se iniciado em um dia de domingo.

Um documento redigido pelo Ouvidor Geral do Crime, Claudio José P. da Costa, e enviado ao governador da Capitania de Salvador, em janeiro de 1806, traz algumas informações referentes a um dos possíveis líderes da rebelião: o crioulo Gregório. Segundo o documento, o proprietário do Engenho concedeu a carta de alforria a Gregório (e a outros líderes da rebelião) como estratégia para conter o levante da escravaria.

Gregório e mais 15 ou 16 escravos foram enviados por Manuel Ferreira ao Capitão Mor das Ordenanças, na então Vila Belmonte, para que esse os abas-

tecesse com farinha e gado. Entretanto, ao chegar na referida vila, o grupo foi surpreendido e preso e a carta de alforria – ou as cartas de alforria – tomada de seu dono, o rebelde Gregório.

Os escravos presos foram encaminhados para Salvador para serem vendidos para o Maranhão, exceto Gregório, que deveria ser mantido preso e para o qual seria aplicado a sentença de morte. A pena de morte determinada exclusivamente para Gregório levanta a hipótese de que o mesmo teria sido o líder da rebelião de 1789 ou até mesmo de que teria participado de outros movimentos de insubordinação escrava.

Segundo o Ouvidor Geral do Crime, o Engenho de Santana estava há quase dois anos com as atividades suspensas, o que teria provocado uma crise financeira naquele engenho, devido à queda na produção de açúcar. Além disso, alertava para o perigo dos escravos seguirem o mau exemplo dos rebeldes, levantando a suspeita de que a rebelião dos escravos foi parcial, ou seja, não contou com a adesão de todos os cativos da propriedade. Ou, ainda, as autoridades temiam que cativos de outras fazendas se inspirassem no levante da escravaria de Santana e também promovessem rebeliões de mesma proporção.

Contudo, o que podemos concluir, a partir da análise do Tratado de Paz de 1789, é que os negros escravizados não permaneceram inertes ao sistema que os reduzia a simples mercadoria. A depender do contexto, os negros escravizados optaram por algum expediente de resistência: ora fingindo submissão ao senhor, com o objetivo de conquistar algum privilégio que lhes permitissem uma melhor condição de vida material dentro do cativeiro; ora se aproveitando da negligência de seus feitores, recorrendo a fugas; ou, ainda, quando o contexto era favorável, deflagrando rebeliões – planejadas ou não –, as quais representavam a possibilidade de ruptura com o sistema que lhes roubava a condição de humano. **US**

notas

1. REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. Companhia das Letras, 1989. p. 122.
2. Grifo meu.
3. ASSUNÇÃO, Paulo. *Negócios Jesuíticos: o cotidiano da administração dos bens divinos*. São Paulo: EDUSP, 2004. p. 268
4. Idem, p. 285.
5. Idem, p. 335.
6. Idem, p. 334.
7. Idem, p. 336.
8. Sobre brecha camponesa, ler: CARDOSO, Ciro Flamarion. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Rio de Janeiro: Vozes, 1979. p. 133 a 154.
9. CARDOSO, Ciro Flamrion. 1979.
10. Idem, p. 149-150.
11. Aviso ao clero e ao povo Baiense indouto: *Presença francesa no movimento democrático de 1789*. MATTOSO, Katia M de Queiroz. Salvador: Itapuã, 1969. p. 155

ASSUNÇÃO, Paulo. **Negócios jesuíticos**: o cotidiano da administração dos bens divinos. São Paulo: EDUSP, 2004.

CARDOSO, Ciro Flamarion. **Agricultura, escravidão e capitalismo**. Rio de Janeiro: Vozes, 1979.

MATTOSO, Kátia de Queiroz. **Presença francesa no movimento democrático baiano de 1789**. Salvador, Itapuã, 1969.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito**: a resistência negra no Brasil escravista. Companhia das Letras, 1989.

REIS, João José. Quilombos e revoltas negras no Brasil. **Revista da USP**, São Paulo (28), dez., jan., fev.; 1995/1996.

SCWARTZ, Stuart B. **Escravos, roceiros e rebeldes**. São Paulo: EDUSC, 2001.

referências

A pobreza e as desigualdades étnico-raciais no Brasil:

a questão racial como elemento de expressão da questão social no pós-abolição

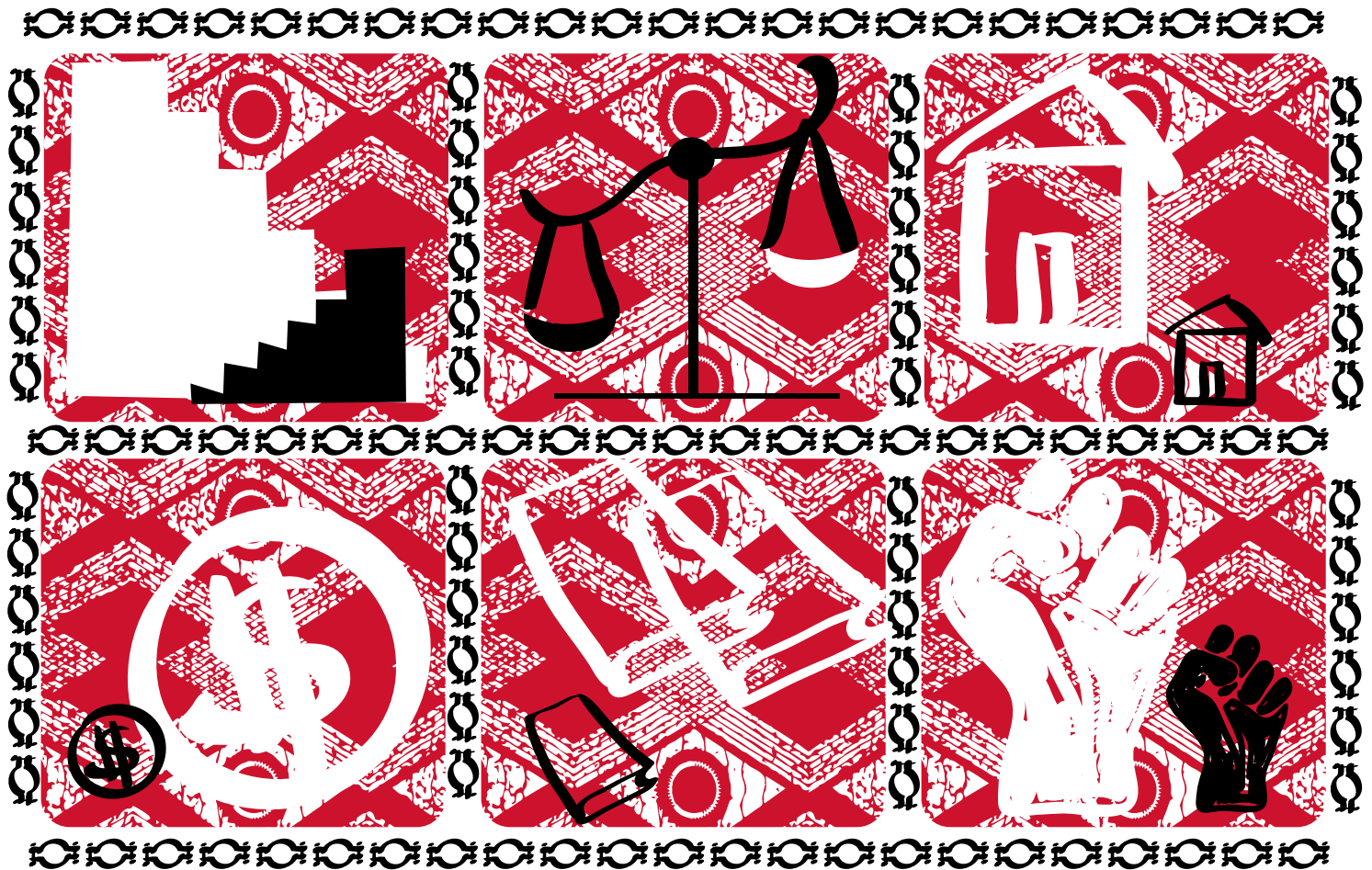
Rosenverck Estrela Santos

Professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

E-mail: re.santos@ufma.br

Resumo: Este artigo, referenciado em pesquisa bibliográfica, tem por objetivo, a partir da seleção, fichamento e análise crítica de autores como Marx (2013), Iamamoto (2001), Netto (2001), Pastorini (2004) e Santos (2005), entender o significado histórico e social da produção e reprodução do Capitalismo na constituição da chamada questão social, bem como, apoiado em Gomes (2012, 2009), Moura (1994, 1988), Santos (2017), Schwarcz (2006) e Silva (2008), problematizar sua interface com as relações étnico-raciais no Brasil e a produção da desigualdade racial na sociedade contemporânea. Buscamos perceber o processo de formação do capital, tendo em vista a exploração econômica e saque da América e do continente africano, portanto, com uma dimensão étnico-racial que não pode ser ignorada. Por conta disso, tecemos considerações sobre as relações entre a questão social e a questão étnico-racial num país de herança escravista e, por fim, refletimos sobre os aspectos que marcaram a luta dos movimentos sociais negros na conquista de direitos específicos para a população negra no Brasil que fossem além das políticas públicas sociais e de caráter universal.

Palavras-chave: Questão Social. Relações Étnico-Raciais. Movimento Social Negro. Brasil Republicano.



Introdução

No processo de formação do Capitalismo e de sua reprodução, aparecem algumas consequências que se tornam marcas desse sistema; entre elas, destacamos a exploração, a desigualdade social e o pauperismo. Com efeito, no mesmo processo de acumulação e reprodução do capital, temos a produção da miséria e das formas de exploração. Karl Marx (2013), em suas análises, evidencia que a formação do Capitalismo e o processo de acumulação de capital têm sua gênese balizada pela violência, desigualdade e muita exploração.

Para dar conta desse fenômeno extremamente violento, Marx (2013) não poupa adjetivos depreciativos para caracterizar os atos europeus e as formas de consciência e discurso elaboradas para justificar tais atos. Usa de intensa ironia, como é característico

em toda a sua obra, para analisar o processo de acumulação de capital e as justificativas dos europeus. Ironizou a ética cristã e puritana que discursava sobre o amor a Deus ao mesmo tempo em que, na sua contribuição ao processo de dominação colonial, matava indígenas e escravizava africanos. Marx (2013) denuncia o cinismo da Europa e o fato dos europeus terem o seu crescimento econômico baseado na exploração da América, no tráfico negreiro e na destruição do continente africano, ao mesmo tempo em que associavam isso à sua suposta sabedoria política e intelectual.

Os adjetivos e expressões usadas por Marx (2013), em seu texto, são bem exemplares: extermínio, escravização, transformação da África numa reserva para a caça, violência mais brutal, trabalho infantil, exploração etc. Ele faz isso para demonstrar toda a bru-

talidade e violência com que nasce o capital, expropriando os camponeses na Europa, exterminando os indígenas na América e escravizando e matando os africanos na África e seus descendentes pelo mundo.

Pobreza, desigualdade e racismo estão absolutamente vinculados ao processo de constituição e reprodução do capital. Essas formas de exploração, opressão e humilhação constroem-se a partir do tráfico de escravizados na África e da colonização na América e se sedimenta com a Revolução Industrial, após processos de expulsão dos camponeses de suas terras e formação de um exército industrial de reserva. Não por acaso, são fenômenos históricos essenciais do sistema capitalista. Marx (2013), por isso mesmo, não tinha dúvida ao vincular o processo de acumulação primitiva de capital à carnificina da escravização, do colonialismo, da produção da miséria entre os camponeses e trabalhadores europeus, bem como da exploração do trabalho de mulheres e crianças.

Pobreza, desigualdade e racismo estão absolutamente vinculados ao processo de constituição e reprodução do capital. Essas formas de exploração, opressão e humilhação constroem-se a partir do tráfico de escravizados na África e da colonização na América e se sedimenta com a Revolução Industrial, após processos de expulsão dos camponeses de suas terras e formação de um exército industrial de reserva.

Diante dessas assertivas, constatamos que a constituição do Capitalismo e seus impactos na formação da pobreza e da desigualdade no Brasil, bem como a questão social, não podem ser analisados sem a conexão nevrálgica com as relações de classe, raça e gênero.

As análises deste texto têm fundamento em nossas reflexões quanto à questão étnico-racial como uma das determinantes do processo de desigualdade social pelo qual passa a população negra¹.

Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2015) e de outros órgãos como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA² podem referenciar o que estamos afirmando. A população negra representa 53,6% da população brasileira, no entanto, se analisados os patamares educa-

cionais, de condições de trabalho e salariais, quando comparados à população branca (que gira em torno de 45,5%), é demonstrada toda a desigualdade social e a sub-representação nos campos social, econômico, político e cultural.

Conforme o IBGE (2017, p. 23), entre 2014 e 2016, no que se refere ao mercado de trabalho, para ficar nesse exemplo, o nível de ocupação entre a população branca teve uma redução de 1,5 percentuais, enquanto os pretos e pardos tiveram uma redução de 3,5 pontos percentuais. Ou seja, “[...] em relação à distribuição por cor ou raça, os pretos ou pardos constituíam-se na maior parte da população desocupada e, ainda assim, aumentaram a diferença em relação à população branca – 62,6% contra 36,7%, respectivamente, em 2016”.

A análise por cor ou raça para o último ano disponível mostra que, regionalmente, a situação da população preta ou parda também é mais vulnerável do que a da branca. Enquanto para a população branca, 14 UFs registraram taxa de desocupação até 10,0%, sendo três delas inferiores a 6,0%, para a população preta ou parda, a maioria das UFs registrou taxas acima de 10,0%, sendo que, em sete delas, a taxa superou os 14,0%, índice não alcançado pela população branca (IBGE, 2017, p. 26).

Ainda sobre esses dados, o IBGE (2017) demonstra que a população branca (68,6%) tem maior participação no mercado formal de trabalho – com carteira assinada – em relação à população negra (54,6%). Nesse sentido, por exemplo, entre 2015 e 2016, aumentou a desigualdade de rendimento médio entre a população branca e a negra. O rendimento médio dos pretos e pardos passou de 58,9% para 55,3% do rendimento médio dos trabalhadores brancos. A queda do rendimento médio da população negra entre os trabalhadores formais foi de 64,2% para 61,4% e, entre os trabalhadores informais, de 62,3% para 54,4%.

Em resumo:

O acesso a direitos é uma questão fundamental para se ter um desenvolvimento inclusivo. Com isso em mente, foram abordadas nesse capítulo diversas dimensões das condições de vida a partir de dados da PNAD Contínua, passando pelo acesso à renda, condições de moradia, proteção social, educação, acesso a bens e comunicação (internet). A análise mostrou que há vários

recortes possíveis para identificar as pessoas com privações, o que é relevante para direcionar políticas, sobretudo no nível subnacional. Ao mesmo tempo, alguns grupos se destacaram ao longo da análise, mostrando-se mais vulneráveis (com direitos violados): crianças e homens e mulheres de cor ou raça preta ou parda, além de pessoas que vivem em arranjo domiciliar composto por mulher sem cônjuge com filhos pequenos (IBGE, 2017, p. 85).

A questão social e as relações étnico-raciais na sociedade capitalista, portanto, devem ser pensados sob o ponto de vista de sua historicidade. Sendo assim, a análise passa inicialmente pelo processo de acumulação de capital e os impactos sociais e econômicos sobre a classe trabalhadora que se constituirá em classe essencial nas demandas por políticas públicas sociais.

No Brasil, em específico, não se pode pensar a classe trabalhadora, a pobreza e a desigualdade social sem refletir sobre o lugar ocupado pela população negra ao longo da História, principalmente quando, por mais de 300 anos, essa população foi a principal força de trabalho na formação do país. Por meio da escravização, milhões de africanos e seus descendentes foram trazidos ao Brasil e se constituíram em mão de obra de diferentes setores na economia brasileira: agricultura, comércio, artesanato e indústrias, entre outros (MOURA, 1988). Entretanto, após a abolição oficial da escravidão, em 13 de maio de 1888, essa população foi empurrada, por meio de inúmeros mecanismos, à marginalidade, ao subemprego e à diversificação das formas de exploração e opressão que têm no racismo uma das principais marcas.

Este texto se desenvolverá a partir de dois eixos principais de análise, sem tratá-los de forma estanque e dissociados: no primeiro, refletiremos como a questão social no Brasil, visível a partir da pobreza e da desigualdade social gerada pela formação e consolidação do capitalismo, tem na questão étnico-racial um elemento *sine qua non* de hierarquização e verticalização da exploração e opressão da classe trabalhadora brasileira. Para tanto, analisaremos o processo de constituição da questão social e conexão com a formação do capitalismo e sua forma neoliberal na contemporaneidade, ao mesmo tempo, no segundo eixo, contemplaremos as relações entre essa questão social e a questão de raça, destacando a luta políti-

ca, social e cultural do movimento negro, que busca apresentar seus interesses e projetos no processo de construção de políticas públicas e direitos sociais.

Pretendemos aqui, portanto, alicerçados em uma abordagem qualitativa, desenvolver um texto no qual a temática não seja tratada isoladamente, mas enquanto uma singularidade que se articula com a totalidade histórica, permeada por contradições e rica em determinações.

A formação do Capitalismo e a constituição da questão social

A questão social nasce com o modo de produção capitalista e deve ser pensada no interior dessa lógica. Existem, no entanto, diferentes expressões da questão social que não podem ser ignoradas, na medida em que temos diferentes estágios de desenvolvimento capitalista. Para se entender as configurações da questão social na contemporaneidade, é imprescindível a análise das transformações que ocorreram no

A reestruturação produtiva desencadeou mudanças nas formas de conceber e organizar o trabalho e, por outro lado, teve impactos profundos na sociedade civil, no Estado e em suas articulações, que devem ser considerados em qualquer análise sobre a questão social.

mundo da produção e no mundo do trabalho, bem como suas formas de articulação e mútua determinação. Ou seja, a reestruturação produtiva desencadeou mudanças nas formas de conceber e organizar o trabalho e, por outro lado, teve impactos profundos na sociedade civil, no Estado e em suas articulações, que devem ser considerados em qualquer análise sobre a questão social. Nesse sentido, aos diferentes estágios do capitalismo correspondem diferentes expressões da questão social. Isso significa não *des-historicizar* e *despolitizar* a questão social, pois, se existem novas expressões, elas se dão no contexto das velhas e permanentes reproduções do capital, mesmo que em outras bases tecnológicas e econômicas (PASTORINI, 2004).

Na mesma direção, afirma Yamamoto (2001) que,

para entender a questão social, é necessário a compreensão das diferentes formas assumidas pelo mundo do trabalho, em contextos históricos diversos e perpassados pela luta de classes e projetos políticos societários divergentes. A questão social, nesse sentido, tem sua gênese vinculada às relações de produção capitalista e à fabricação da exploração, pobreza e desigualdades sociais. Na contemporaneidade, ressalta Yamamoto (2001), a produção e reprodução das desigualdades e da pobreza assumem contornos e expressões diferenciadas, a partir de seus contextos históricos específicos. Dessa forma, a permanência e expansão dos fatores históricos que proporcionaram o surgimento da questão social – pobreza, desigualdade e luta de classes – somam-se a outras expressões oriundas na nova ordem capitalista mundial, marcada pela financeirização e globalização da economia capitalista, mas também pelas mediações de gênero, relações étnico-raciais e regionais que caracterizam a luta da classe trabalhadora na contemporaneidade.

A questão social tem a ver com a exploração capitalista e a luta de classes em reação ao processo de acumulação do capital. Devemos perceber a importância das diferentes temporalidades históricas e territoriais, em suas especificidades, para não perder de vista as variadas expressões da questão social.

A questão social tem a ver com a exploração capitalista e a luta de classes em reação ao processo de acumulação do capital. Devemos perceber a importância das diferentes temporalidades históricas e territoriais, em suas especificidades, para não perder de vista as variadas expressões da questão social. Diante dessa constatação, o que comumente se chama de nova questão social, em verdade, não passa de expressões diferenciadas e determinadas pelo movimento de produção e reprodução das relações capitalistas e os meios de exploração e produção da desigualdade social (NETTO, 2001).

Yamamoto (2001) chama atenção para os problemas de análise da questão social que decorrem de duas formas antinômicas. Uma que destaca as diversas expressões da questão social, sem fazer a vinculação necessária com suas origens comuns no

processo de ampliação das desigualdades sociais e exploração, inerentes à sociedade capitalista; ocorreria, em decorrência dessa análise, um processo de *autonomização* das várias expressões da questão social, desconsiderando a totalidade dos processos sociais em contradição. E outra forma de análise é pensar a questão social sob um ângulo absolutamente genérico, que não percebe a historicidade e, portanto, das várias formas em que a questão social pode assumir mediada pelas relações étnico-raciais, de gênero e territoriais. Segundo esta autora, sob certa visão, a questão social tem sido vista como uma *disfunção* ou *ameaça* à coesão social e à ordem estabelecida. A partir dos anos 1970, tem sido analisada na perspectiva de uma nova questão social, tendo como pressuposto a falência do Estado Providência e o descompasso das antigas formas de gestão do social. O resultado tem sido a implantação de políticas sociais *focalizadas* e *descentralizadas* de combate à pobreza e formas de exclusão social desenvolvidas pelo Estado, muitas vezes em parceria com a iniciativa privada.

Sobre a análise da questão social, Netto (2001) diz que, na primeira metade do século XIX, é assumida por um discurso conservador em que, além de transformada em algum natural, ela é utilizada como recurso mobilizador das classes dominantes. O enfrentamento da questão social passa, nesse pensamento e por essa classe, por um conjunto de reformas que, no fim das contas, deve resultar na manutenção da propriedade privada e nas relações de produção que a fortalecem. O autor segue esclarecendo que após a Segunda Grande Guerra, a questão social parecia encontrar um horizonte de solução com a formação do *Welfare State* nos países centrais do Capitalismo. Porém, nos anos 1970, o desenvolvimento e crescimento da economia capitalista entram em crise. A superprodução e a diminuição das taxas de lucro do grande capital, aliadas à conquista política de muitos direitos sociais pela classe trabalhadora, fizeram com que os países centrais do Capitalismo iniciassem um processo de reestruturação de suas economias, no contexto da globalização e do neoliberalismo. Nesse contexto, caracterizado como capitalismo globalizado, transnacional ou pós-fordista, iniciaram uma ofensiva contra o Estado de Bem-Estar e os direitos sociais do mundo do trabalho.

Para Yamamoto (2001), a contemporaneidade caracteriza-se por uma renovação da velha questão social e aponta quatro aspectos que considera importantes nessa reconfiguração da questão social sobre uma nova roupagem, num contexto de modificações nas formas de produção e gestão do trabalho numa economia dominada pelo mercado financeiro. O primeiro aspecto é justamente a *financeirização* do capital, que gera especulação, concentração de renda e aumento da pobreza; o segundo aspecto reside na *flexibilidade* da produção, que determina mudanças profundas no mundo do trabalho em seus vários aspectos: forma, gestão, mercado, direitos sociais e padrões de consumo; o terceiro diz respeito às alterações que ocorrem nas relações entre sociedade civil e Estado, conduzidas pelos organismos multilaterais, sob a batuta do consenso de Washington, que resulta na privatização do público; e o quarto aspecto destaca que essas mudanças, a partir dos anos 1970, não afetam apenas a economia e a política, mas as *formas de sociabilidade*, nos conduzindo aos critérios de racionalidade mercadológica e a uma mentalidade utilitária que afeta o cotidiano social como um todo.

Esse contexto, que se fortalece a partir do consenso de Washington, caracteriza-se pela adoção por parte dos países capitalistas, sob a tutela do Fundo Monetário Internacional, do Banco Mundial e de outros organismos internacionais e regionais, de uma série de medidas objetivando orientar reformas econômicas e sociais. O Estado de Bem-Estar Social, constituído como saída para os problemas da crise do capital iniciada em 1929, a partir do intervencionismo e do planejamento estatal, passou a ser apontado como o principal responsável pela nova crise por qual passava o Capitalismo, a partir dos anos 1970. Diminuir o Estado e liberar os fluxos de capital tornou-se premissa dos principais governos mundiais.

Como sentencia Pastorini (2004, p. 29):

A tese que aqui sustentamos é a de que as manifestações da “questão social” contemporânea não são uma decorrência natural, irreversível e inevitável do desenvolvimento tecnológico. Essas mudanças são expressão da crise que enfrenta o sistema capitalista internacional, consequência do esgotamento do modelo fordista-keynesiano que se estendeu até o começo dos anos 70.

Há, portanto, a incorporação de novos elementos, tendo em vista as transformações e dinâmicas do sistema capitalista que, no século XX, iniciou processos de reestruturação, financeirização e globalização da economia, atacando severamente o Estado de Bem-Estar Social. Nesse contexto, temos a intensificação do debate em torno das questões étnico-raciais, de gênero e nacionais.

Percebemos que as concepções da questão social expressas neste texto se articulam bem ao momento atual de discussões em torno da diversidade, desigualdade e discriminação nas sociedades globalizadas. O Brasil vive, no limiar do século XXI, grandes transformações em diversos campos, resultando em processos de marginalização e ampliação de práticas racistas e discriminatórias, principalmente no contexto das contradições desencadeadas pelo processo de globalização

Nesse período histórico, a pauta das relações étnico-raciais assume centralidade e ocupa um importante espaço de debate nas aproximações entre Estado e movimento negro, com o objetivo de formular políticas públicas que superem a universalidade da questão social e apontem, também, para as especificidades e historicidades da condição brasileira.



A questão social, as relações étnico-raciais e a luta da população negra no pós-abolição

A promoção da igualdade para a população negra só será completa numa articulação entre as demandas de classe e as especificidades da questão racial. Não concebemos a separação entre os problemas de classe e as questões étnico-raciais, pois estão plenamente articulados, ou seja, a melhoria das condições de vida da população negra passa, necessariamente, pelo desenvolvimento social das condições de vida de toda a população brasileira, mas isso só será possível levando em consideração as especificidades da questão étnico-racial.

Racismo e exploração de classe estiveram concomitantemente na base do sistema de produção capitalista, mas, de alguma maneira, esses mecanismos deveriam ser ocultados no processo de reprodução do capitalismo e da desigualdade social e étnico-racial da população negra.

A burguesia, para legitimar sua dominação e inculcar na classe trabalhadora que essa dominação era resultado de sua capacidade para trabalhar, comandar, planejar e eliminar – no plano discursivo – todas as diferenças de classe, raça e gênero, constrói a noção abstrata formal do direito burguês que assevera que todos são iguais perante a lei.

Dessa forma, a grande tática ideológica da burguesia para legitimar sua dominação foi fazer crer que a condição social e econômica da população negra era fruto de uma postura individual e não da estrutura da sociedade de classes. Habilmente e diferente do que dizia a nobreza e a igreja feudal, a burguesia argumentou que todos os seres humanos ao nascerem eram iguais e que as diferenças sociais eram consequência do trabalho e da capacidade intelectual de cada um.

Nesse sentido, a República do Brasil, para garantir *a ordem e o progresso* estampados em sua bandeira, para manter o *status quo*, deveria ser um país à semelhança europeia. Necessitávamos conquistar o padrão civilizacional e isso só seria possível se nos

assemelhássemos e tivéssemos como referência o continente europeu (SCHWARCZ, 2006). Logo de pronto, um problema se instalou: como ser um país civilizado – à semelhança europeia – se a maior parte da população brasileira era composta por negros/as e seus/suas descendentes?

Apontavam para a necessidade de embranquecer o país para atingir a civilização tão sonhada. Precisavam regenerar a nação brasileira composta por pessoas de cor por meio de seu embranquecimento. A imigração europeia foi uma resposta concreta a esta ideologia. Mas, mesmo se o projeto de embranquecimento não tivesse êxito no plano biológico, no plano cultural e educacional deveria ter sucesso e, portanto, todo o sistema educacional e cultural, bem como a legislação, foi edificado, visando marginalizar a população negra e construir um projeto de país parecido com a Europa (SANTOS, 2017).

Em outro sentido, paralelo e complementar, era preciso desarticular a resistência negra e isso seria feito pelo mito da democracia racial, que, junto com a meritocracia individualista do capitalismo, imputava a ascensão social à capacidade intelectual e moral, desvinculando-a de qualquer determinação de classe ou de raça.

Em suma, a burguesia, para legitimar sua dominação e inculcar na classe trabalhadora que essa dominação era resultado de sua capacidade para trabalhar, comandar, planejar e eliminar – no plano discursivo – todas as diferenças de classe, raça e gênero, constrói a noção abstrata formal do direito burguês que assevera que todos são iguais perante a lei. Não obstante, essas desigualdades sociais e aprofundamento da pobreza, constituintes da questão social, inerentes ao próprio sistema capitalista, não podem ser entendidas sem as mediações das relações de gênero, étnico-raciais e exploração de classe.

A condição base para a compreensão da questão social, portanto, da desigualdade social e étnico-racial da população negra no Brasil passa, assim, pelo entendimento das formas assumidas pelo trabalho, em diferentes contextos históricos marcados pelas disputas de poder e luta de classes. Nesse sentido:

[...] a questão social, enquanto parte constitutiva das relações sociais capitalistas, é apreendida como expressão ampliada

das desigualdades sociais: o anverso do desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social. Sua produção/reprodução assume perfis e expressões historicamente particulares na cena contemporânea (IAMAMOTO, 2001, p. 10).

Sendo assim, a questão social não pode ser vista apenas como expressões das desigualdades sociais, mas também deve ser destacada a emergência da luta da classe trabalhadora e de suas exigências políticas na busca por reconhecimento de suas organizações e dos seus direitos sociais. Iamamoto (2001) afirma que na atualidade há um processo de criminalização da questão social e o enfretamento a essa questão por parte do Estado tem ocorrido por meio da articulação entre políticas focalizadas e assistencialistas, por um lado, e repressão aberta, por outro.

Com relação aos pobres, o Estado tem que adotar:

[...] medidas de luta contra a pobreza, de preferência medidas compensatórias que minorem, mas não eliminem a exclusão, já que esta é um efeito inevitável (e, por isso, justificado) do desenvolvimento assente no crescimento econômico e na competitividade em nível global. Este consenso neoliberal entre os países centrais é imposto aos países periféricos e semiperiféricos através do controle da dívida externa efetuado pelo Fundo Monetário Internacional e pelo Banco Mundial. Daí que as duas instituições sejam consideradas responsáveis pela “globalização da pobreza” (SANTOS, 2005, p. 35).

Como observamos, a globalização e o neoliberalismo têm fortalecido e ampliado a pobreza, as desigualdades sociais e étnico-raciais, a catástrofe ambiental, a violência e diversos tipos de intolerância religiosa. Nesse sentido, como aponta Iamamoto (2001), a velha questão social assume novas formas, refletindo uma cisão entre o desenvolvimento das forças produtivas no capitalismo e suas relações de produção. Decorrem desse cenário duas questões centrais: a ampliação das desigualdades sociais e da miséria, por um lado, e, por outro, das lutas, organização e resistência da classe trabalhadora no mundo do trabalho, do acesso aos direitos sociais e na afirmação de suas reivindicações da diversidade étnico-racial, de gênero e outras formas específicas que se

manifesta a luta da classe trabalhadora. Se há a globalização do capital, isso não ocorre sem a globalização da questão social. Nessa perspectiva,

Sem ferir de morte os dispositivos exploradores do regime do capital, toda luta contra as manifestações sócio-políticas e humanas (precisamente no que se designa por *questão social*) está condenada a enfrentar sintomas, consequências e efeitos (NETTO, 2001, p. 46).

Portanto, as formas de organização e resistência negra impulsionaram demandas e exigências para o Estado brasileiro no sentido de criar políticas públicas que levassem em conta a questão étnico-racial e não apenas a questão social tão debatida desde o início da sociedade capitalista e, no caso específico do Brasil, na República proclamada logo após a abolição.

Mais do que expressar novas formas da questão social, as demandas da população negra manifestam que é preciso articular as especificidades da historicidade brasileira, como a questão étnico-racial, com as tradicionais pautas da questão social vinculadas à luta universal contra as desigualdades sociais mantidas pelas relações de produção capitalista e garantia de direitos sociais a toda a população.

A globalização e o neoliberalismo têm fortalecido e ampliado a pobreza, as desigualdades sociais e étnico-raciais, a catástrofe ambiental, a violência e diversos tipos de intolerância religiosa. Nesse sentido, como aponta Iamamoto (2001), a velha questão social assume novas formas, refletindo uma cisão entre o desenvolvimento das forças produtivas no capitalismo e suas relações de produção.

A pobreza e a desigualdade social para a população negra assumem novos contornos, lutas, tipos de organização e demandas dependendo da conjuntura histórica, mas não podem ser dissociadas das tradicionais formas de exploração e produção da desigualdade. Discutir as relações étnico-raciais e combater o racismo passam, necessariamente, pelo combate às formas universais de exploração da classe trabalhadora.

Isto é, raça e classe se articulam na determinação das desigualdades sociais e raciais no Brasil, por isso, o tradicional e o novo, o permanente e a novidade, estão completamente articulados na História brasileira quando analisamos a realidade e a história da população negra. A construção da identidade étnico-racial, nesse sentido, se tem algo de individual, é também coletiva e social, portanto, a luta pela questão étnico-racial não é uma luta puramente identitária e individualista, pelo contrário: é social e coletiva.

Não por acaso a luta da população negra contra a desigualdade étnico-racial é uma luta contra as formas de desigualdade social, pois as várias ações e atitudes que foram e são empreendidas, individual ou coletivamente, no enfrentamento ao racismo, à discriminação e ao preconceito eram e são também exigência de direitos sociais, como educação, saúde, moradia e lazer, entre outros. É por essa razão que as diferentes expressões do movimento negro em suas especificidades têm gênese na luta contra o sistema escravista, mas avançam para o pós-abolição e o Brasil republicano (MOURA, 1994).

Não por acaso a luta da população negra contra a desigualdade étnico-racial é uma luta contra as formas de desigualdade social, pois as várias ações e atitudes que foram e são empreendidas, individual ou coletivamente, no enfrentamento ao racismo, à discriminação e ao preconceito eram e são também exigência de direitos sociais, como educação, saúde, moradia e lazer, entre outros.

Destacamos, nesse sentido, a ação da imprensa negra e a Frente Negra Brasileira no fim do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, como também a luta travada na forma de resistência coletiva dos abolicionistas, nos templos religiosos de matrizes africanas, nas irmandades religiosas cristãs e, principalmente, na formação dos quilombos. O Quilombo dos Palmares, nessa direção, transformou-se em uma das maiores manifestações da resistência negra no país. Além disso, ressaltamos a atuação do Teatro Experimental do Negro, na década de 1940, criado por Abdias do Nascimento, e de seu importante papel na luta pela inserção cultural da população negra

e construção da identidade. Já nos anos 1970, depois da ditadura militar, surge o movimento social negro urbano de amplitude nacional e com reivindicações que abarcavam desde a identidade étnico-racial até políticas públicas específicas para a população negra. Sobressai-se, nesse contexto, a formação do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial, em 1978, na capital paulista.

Observamos ainda que, durante a ditadura militar, a juventude negra, em especial a do Sudeste, organizou os “*bailes black*”, inspirados na *soul music* norte-americana, como processos importantes de afirmação da negritude e da estética negra, afirmando-se por meio da música e da arte em geral. Os diversos blocos afros organizados em todo o país colaboraram substancialmente nesse processo. As diversas expressões do movimento social negro no Brasil, em especial no período republicano a partir da década de 1970, buscavam combater três eixos fundamentais do racismo brasileiro: a ideologia do embranquecimento, o mito da democracia racial e o racismo institucional. Como afirma Moura (1988), o mito da democracia racial e a ideologia do branqueamento serviram para mistificar e ocultar os processos de opressão e exploração vivenciados pela população negra.

Os movimentos negros têm proposto uma série de medidas a fim de garantir o combate às desigualdades raciais no campo da educação, do mercado de trabalho e da cultura, bem como incluir o racismo e a discriminação como critérios para se pensar a democracia e a igualdade. Segundo Gomes (2012, p. 23):

O Movimento Negro é o protagonista central que conseguiu dar maior visibilidade ao racismo e sua dinâmica de apagamento no conjunto da sociedade, ao mito da democracia racial, demandando a implicação do Estado para a efetivação da paridade de direitos sociais.

Em razão da mobilização dos movimentos negros, algumas conquistas foram viabilizadas, como o artigo 4, inciso VIII, da Constituição de 1988, impondo à República brasileira a promoção do bem social, devendo eliminar discriminações de origem, raça, sexo, idade e outras formas discriminatórias, e o artigo 5, inciso XLII, que define a prática de racismo como crime inafiançável e imprescritível.

Outra conquista foi a inclusão na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/96 do artigo 26, que estabelece que o ensino de História do Brasil deve levar em consideração as diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro. Em 2003, a lei federal 10.639 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais introduziram obrigatoriamente a História e Cultura Africana e Afro-brasileira no currículo escolar.

Gomes (2009, p. 42) destaca o importante papel da Lei 10.639/2003 na pressão ao Estado para a promoção da política de igualdade racial e afirma:

O papel indutor dessa lei como política pública aponta para a ampliação da responsabilidade do Estado diante da complexidade e das múltiplas dimensões e tensões em torno da questão racial. Nesse processo, o conjunto de direitos negados à população negra e reivindicados historicamente pelo movimento negro exige o dever do Estado no reconhecimento e legitimação da questão racial nas políticas públicas das áreas de saúde, trabalho, meio ambiente, terra, juventude e gênero.

Tais medidas e debates não têm origem atual, mas nos remetem ao conjunto das lutas e resistências da população negra desde sua vinda para as Américas por meio do tráfico de escravizados, onde empreendeu uma série de formas de resistências (fugas, sabotagem da produção, formação de quilombos etc.) à sua escravização. E, principalmente, tem a ver com o fortalecimento dos movimentos negros, a partir dos anos 1980, no processo de luta democrática e reorganização dos movimentos populares e sociais.

Em virtude dessas considerações, pensar a questão social e, por conseguinte, a pobreza e a desigualdade no Brasil, não é possível sem levar em conta as raízes escravistas de quase quatro séculos em nossa formação. O Brasil é um país caracterizado pela diversidade, fruto da convivência e desencontro de três grupos étnico-raciais fundamentais: europeu, africano e os primeiros habitantes desta terra. É um país rico em natureza e cultura. Entretanto, essa riqueza não apenas é insuficientemente distribuída, como também a diferentes grupos são alocados espaços de discriminação e marginalidade na educação, saúde e relações de trabalho, dentre outros.

Como diz Silva (2008, p. 34):

Escravidão e patriarcalismo são categorias constituintes e atuais no processo de formação da sociedade brasileira, de acordo com as configurações histórico-conjunturais. Sendo assim, não estão deslocadas das raízes latentes da nossa questão social, representada no contexto da colonização pela questão étnica e pelo trabalho forçado, motivo de tantos conflitos sociais e raciais que ainda não foram superados [...].

Ao longo da História deste país, instituiu-se um padrão de cidadão que, apesar da tão propalada teoria da mestiçagem, deveria ser branco e cristão. É por isso que invariavelmente os/as brasileiros/as têm dificuldade de assumir suas heranças negras e indígenas. É por essa razão que nas escolas e programas de televisão comumente observamos piadas racistas e inúmeras formas de discriminação que constroem uma cultura racista e preconceituosa.

A população negra, por força de determinações históricas e ideológicas, ocupou um lugar subalterno nos mais diversos setores da vida social. O extermínio físico e mental fazia parte da estrutura organizativa da sociedade. Sem saúde, educação, esporte, cultura, direitos sociais e emprego, a população



negra é empurrada para a marginalidade e, com isso, torna-se alvo fácil de políticas de extermínio e encarceramento.

Nos diferentes setores socioeconômicos, a população negra, a indígena, deficientes, mulheres, lgbs e trabalhadores do campo tiveram que superar obstáculos e conquistar direitos sociais negados historicamente. Para tanto, organizaram movimentos sociais e populares e reivindicaram políticas públicas, por parte dos governos, que viabilizassem ações concretas no sentido de garantir condições dignas de existência e valorização da pessoa humana em seus múltiplos aspectos: culturais, socioeconômicos e estéticos. A luta contra a discriminação e os estereótipos marginalizadores tornaram-se eixos centrais dessas reivindicações, mediante a identificação e combate ao racismo.

Afinal, como lutar contra o racismo se você não reconhece o racismo? Como lutar contra as condições desiguais no trabalho em virtude das práticas de discriminação cotidiana se você não reconhece essas ações discriminatórias? E, sendo assim, imputa tais condições de desigualdade à sua incapacidade inte-

É fundamental desvelar as determinações de classe, gênero e raça na estruturação das desigualdades sociais e da produção da pobreza. Esta é uma tarefa que cabe a todos os movimentos sociais, pois a unidade da classe trabalhadora deve ser uma unidade concreta que leve em conta as realidades diferenciadas de homens, mulheres, negros e brancos, no Brasil. O que a burguesia faz de tudo para esconder, nós devemos escancarar como forma de luta e desestruturação das bases ideológicas do Capitalismo.

lectual e qualificação para o trabalho, restringindo, dessa forma, sua ação política, pois, ao imputar suas condições desiguais à sua qualidade individual, acaba por desmobilizar-se politicamente, na medida em que não reconhece sua condição social como produto da dominação coletiva da classe dominante, no sentido de acumular riqueza e garantir a maximização de seus lucros. Nesse processo, “[...] percebe-se como as diferenças sociais, econômicas, educacionais etc. ficam encobertas sob a ilusória igualdade enquanto cidadãos portadores de direitos universais e até em certos casos naturais” (PASTORINI, 2004, p. 109)

O mito da democracia racial, só para ficar nessa construção, ao negar o racismo brasileiro, nega as determinações raciais da desigualdade social e fecha as portas para uma análise consciente da história brasileira calcada no latifúndio, na economia dependente e na escravização. Este tripé faz parte de nosso *ethos* civilizacional e impregna nossas mentes, nossos saberes e nossas posições políticas. Não é por acaso que o padrão civilizacional de nosso país é eurocêntrico, patriarcal e urbanocêntrico.

Isso tem resultados drásticos na luta da classe trabalhadora, pois, ao não reconhecer o racismo como ideologia orgânica de dominação, os trabalhadores negros não atacam o instrumento ideológico central de manutenção de suas condições sociais e abrem espaço para a criação de um exército industrial de reserva composto pela população negra que tem dois resultados: a marginalidade do segmento negro e a superexploração dos trabalhadores brancos.

Em outro sentido, os trabalhadores brancos, ao não reconhecerem o racismo como um dos fatores determinantes de desigualdades no Brasil, além de não combaterem uma teoria de legitimação e reforço histórico do Capitalismo, naturalizam a condição da população negra como consequência de uma formação educacional inadequada ou mesmo uma inaptidão para o trabalho. Essas formas de se perceber têm eco e produção na historiografia brasileira, como demonstra o estudo de Silva (2008) sobre três dos grandes ícones da escrita intelectual brasileira: Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Caio Prado Jr.

Nesse sentido, é fundamental desvelar as determinações de classe, gênero e raça na estruturação das desigualdades sociais e da produção da pobreza. Esta é uma tarefa que cabe a todos os movimentos sociais, pois a unidade da classe trabalhadora deve ser uma unidade concreta que leve em conta as realidades diferenciadas de homens, mulheres, negros e brancos, no Brasil. O que a burguesia faz de tudo para esconder, nós devemos escancarar como forma de luta e desestruturação das bases ideológicas do Capitalismo. Fazendo isso, nós conseguiremos unir – a exemplo de muitos momentos da História brasileira, como os foram os quilombos – os explorados e os oprimidos numa ação conjunta contra o capital e seus instrumentos de dominação.

Considerações finais

Mesmo sabendo da importante luta dos movimentos negros contra a desigualdade racial, não se pode deixar de perceber como os governos têm absorvido e ressignificado as demandas desses movimentos em interesse próprio, tendo em vista suas políticas atreladas ao contexto neoliberal e de reforma do próprio Estado.

Neste artigo, ao buscarmos discutir a questão social e sua conexão com a questão étnico-racial, percebemos as limitações que ainda existem no entendimento da sociedade brasileira e das políticas públicas necessárias para combater a desigualdade social ou étnico-racial da população negra.

Se o Estado capitalista e seus ideólogos, no entanto, serviram para frear diversas conquistas, colocaram na ordem do dia para os movimentos sociais negros a necessidade da organização e da luta por mais direitos, pois são conscientes da importância que têm a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas por parte do Estado, no sentido de combater o racismo, e que são necessárias as conquistas no campo democrático como forma de garantir avanços nos direitos sociais dos trabalhadores.

É nesse contexto histórico e social que os movimentos sociais negros agiram e agem, buscando promover a igualdade de direitos e condições sociais para a população negra. Entre avanços, limites e contradições, a luta do movimento social negro se constitui hoje em importante instrumento para se pensar a questão social no Brasil e as relações étnico-raciais. **US**



notas

1. A população negra é composta da parcela populacional que se autodeclara preta e parda nos censos demográficos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2. Ver, por exemplo, **Síntese de Indicadores Sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira, publicado pelo IBGE desde 2003, contendo recorte de raça, e o **Boletim de Políticas Sociais**: acompanhamento e análise, publicado pelo IPEA, que, desde o ano de 2003, traz análises que tratam da igualdade racial nas políticas públicas sociais.

GOMES, Nilma Lino. **Práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da lei nº 10.639/03**. Brasília: MEC; UNESCO, 2012.

_____. Limites e possibilidades da implementação da Lei nº 10.639/2003 no contexto das políticas públicas em educação. In: PAULA, Marilena de; HERINGER, Rosana (Orgs.). **Caminhos convergentes: Estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, ActionAid, 2009.

IAMAMOTO, Maria Villela. A questão social no capitalismo. In: **Temporalis**. Brasília: APEPSS, Graflin, 2001.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 37). Disponível em: <<https://servicodados.ibge.gov.br/Download/Download.ashx?http=1&u=biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101459.pdf>>. Acesso em: 7 maio 2018.

_____. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 35). Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf>>. Acesso em: 7 maio 2018.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I - o processo de produção do capital. trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOURA, Clóvis. **História do negro brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1994.

_____. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.

NETTO, José Paulo. Cinco Notas a propósito da questão social. In: **Temporalis**. Brasília: APEPSS, Graflin, 2001.

PASTORINI, Alejandra. **A categoria “questão social” em debate**. São Paulo: Cortez, 2004.

SANTOS, Ynaê Lopes. **História da África e do Brasil afrodescendente**. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Os processos de globalização. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **A globalização e as ciências sociais**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SCHWARCZ, Lilia K. Moritz. Raça como negociação: sobre teorias raciais em finais do século XIX no Brasil. FONSECA, Maria Nazareth Soares (org.). **Brasil afro-brasileiro**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

SILVA, Ivone Maria Ferreira da. **Questão social e serviço social no Brasil: fundamentos sociohistóricos**. Cuiabá: EdUFMT, 2008.

referências

UNIVERSIDADE E SOCIEDADE está aberta à colaboração de docentes e profissionais interessados(as) na área e que desejam compartilhar seus estudos e pesquisas com os(as) demais. Os textos serão analisados na modalidade *double blind review*.

Objetivos

- Constituir-se em fórum de debates de questões que dizem respeito à educação superior brasileira, tais como: estrutura da universidade, sistemas de ensino, relação entre universidade e sociedade, política universitária, política educacional, condições de trabalho etc.;
- Oferecer espaço para apresentação de propostas e sua implementação, visando à instituição plena da educação pública e gratuita como direito do cidadão e condição básica para a realização de uma sociedade humana e democrática;
- Divulgar trabalhos, pesquisas e comunicações de caráter acadêmico que abordem ou reflitam questões de ensino, cultura, artes, ciência e tecnologia;
- Divulgar as lutas, os esforços de organização e as realizações do ANDES-SN;
- Permitir a troca de experiências, o espaço de reflexão e a discussão crítica, favorecendo a integração dos docentes;
- Oferecer espaço para a apresentação de experiências de organização sindical de outros países, especialmente da América Latina, visando à integração e à conjugação de esforços em prol de uma educação libertadora.

Instruções gerais para o envio de textos

Os artigos e resenhas deverão ser escritos de acordo com as normas do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, conforme o Decreto 6.583, de 29 de setembro de 2008.

Os artigos e resenhas enviados à *Universidade e Sociedade* serão submetidos à Editoria Executiva e aos conselheiros *ad hoc*. *Universidade e Sociedade* reserva-se o direito de proceder a modificações de forma e sugerir mudanças para adequar os artigos e resenhas às dimensões da revista e ao seu padrão editorial.

1 - Os textos devem ser inéditos, observadas as seguintes condições:

1.1 - Os artigos devem ter uma extensão máxima de 15 páginas (cerca de 40 mil caracteres), digitados em Word, fonte Times New Roman, tamanho 12, em espaço 1,5, sem campos de cabeçalhos ou rodapés,

com margens fixadas em 1,5 cm em todos os lados; as resenhas devem conter no máximo 2 páginas, um breve título e a referência completa da obra resenhada - título, autor(es), edição, local, editora, ano da publicação e número de páginas;

1.2 - O título deve ser curto, seguido do nome, titulação principal do(a) autor(a), bem como da instituição a que está vinculado(a) e de seu e-mail para contato;

1.3 - Após o título e a identificação do(a) autor(a), deve ser apresentado um resumo de, aproximadamente, 10 linhas (máximo 1.000 caracteres), indicando os aspectos mais significativos contidos no texto, bem como o destaque de palavras-chave;

1.4 - As referências bibliográficas e digitais devem ser apresentadas, segundo as normas da ABNT (NBR 6023 de ago. de 2002), no fim do texto. Deverão constar apenas as obras, sítios e demais fontes mencionadas no texto. As citações, em língua portuguesa, também devem seguir as normas da ABNT (NBR 10520 de ago. de 2002);

1.5 - As notas, se houver, devem ser apresentadas, no final do texto, numeradas em algarismos arábicos. Evitar notas extensas e numerosas;

2 - Os conceitos e afirmações contidos no texto, bem como a respectiva revisão vernacular, são de responsabilidade do(a) autor(a);

3 - O(a) autor(a) deverá apresentar seu minicurrículo (cerca de 10 linhas), no final do texto, e informar **endereço completo**, telefones e endereço eletrônico (e-mail), para contatos dos editores;

4 - O prazo final de envio dos textos antecede, em aproximadamente três meses, as datas de lançamento do respectivo número da Revista, que sempre ocorre durante o Congresso ou o CONAD, em cada ano. A Secretaria Nacional do ANDES-SN envia, por circular, as datas do período em que serão aceitas as contribuições, bem como o tema escolhido para a edição daquele número;

5 - Todos os arquivos de textos deverão ser encaminhados como anexos de e-mail, utilizando-se o endereço eletrônico: andesregsp@uol.com.br;

6 - Os artigos que tenham sido enviados por e-mail e que não forem aceitos para publicação serão apagados;

7 - Artigos publicados dão direito ao recebimento de cinco exemplares e as resenhas, a dois exemplares.

A questão racial, a tradição marxista e a luta antirracista no Brasil

Sandra Regina Vaz da Silva¹

Professora da Universidade Federal Fluminense (UFF)

E-mail: sandravaz@id.uff.br

Resumo: O presente artigo tem como objetivo identificar o debate da questão racial no interior da tradição marxista e seus desdobramentos na luta antirracista brasileira. Para essa aproximação, analisaremos a questão racial a partir das lutas sociais, especificamente do movimento negro, no bojo da luta de classes brasileira e da tradição marxista. Partiremos do legado de Marx, cujo marco encontra-se na experiência revolucionária da URSS, ou de um marxismo-leninismo, que celebrou centenário no ano de 2017, até o seu alcance frente a realidade brasileira.

Palavras-chave: Movimento Negro. Marxismo. Luta Antirracista.

Introdução

O presente artigo tem como objetivo identificar o debate da questão racial no interior da tradição marxista, buscando analisar seus desdobramentos na luta antirracista brasileira.

Partimos da compreensão de que o debate racial, apesar de tenso e polêmico à luz da tradição marxista, trouxe consigo inúmeras contribuições e legados à luta da população negra na diáspora, sobretudo nos últimos 100 anos.

No Brasil, apesar da luta antirracista ter sido protagonizada desde o período de escravização de negras e negros africanos, somente na década de 1970 ganhou visibilidade e densidade classista. Esse período foi marcado, também, pelo protagonismo da luta sindical e ascensão dos movimentos sociais que, mesmo com diferentes reivindicações, lutaram pela liberdade democrática e a consolidação dos direitos humanos.



O racismo, compreendido como expressão da sociedade moderna, nasceu junto com o capitalismo, e, através de meios científicos, procurou justificar a dominação de um povo, nação ou classe sobre o outro. Por meio da “confluência do capitalismo com as doutrinas biológicas da luta pela vida e a sobrevivência do mais apto que o racismo se apresenta como corrente 'científica'. Surge, então, a ideia de raça como chave da história” (MOURA, 1994, p. 03).

Compreendendo a ideia de raça como uma interpretação historicamente construída, o movimento negro organizado caracteriza-se como um movimento social que encontra na questão racial a particularidade de sua ação política (PEREIRA, 2013). Por entender que o fator racial é o elemento central, por ter sido a identidade negra o elemento combativo às desigualdades estruturais e às propagandas oficiais da democracia racial, a luta antirracista pressupõe a compreensão da perspectiva racializada que as relações sociais expressam. O movimento negro, portanto, compreende que “raça é fator determinante de organização dos negros em torno de um projeto

comum de ação” (DOMINGUES *apud* PEREIRA, 2013, p. 84). Enquanto o racismo científico aborda o conceito de raça numa perspectiva biológica, o movimento negro contemporâneo dá outro significado com finalidade política.

A utilização do termo “movimento negro” no singular não retira as divergências colocadas ao modo de organizar sua especificidade. Portanto, este movimento deve ser compreendido em sua complexidade, pois agrega um conjunto de entidades, “organizações e indivíduos que lutam contra o racismo e por melhores condições de vida para a população negra, seja por meio de práticas culturais, de estratégias políticas, de iniciativas educacionais etc.; o que faz da diversidade e pluralidade características desse movimento social” (PEREIRA, 2013, p. 40).

Apesar do atraso com que a esquerda brasileira incidiu sobre a luta entre raça e classe, essa efetivação também marcou o movimento negro organizado na contemporaneidade e alavancou suas pautas e disputas por projetos societários.

A luta antirracista, apesar de progressista, foi – e

ainda é – fortemente influenciada pela diversidade de táticas e estratégias, como apontado acima. Apesar disso, há setores que avançaram em uma luta mais combativa e protagonizaram inúmeras denúncias contra a condição da população negra diante dos retrocessos dos direitos humanos, visando ao fortalecimento da luta de classes no Brasil. Portanto, é preciso evidenciar este campo de análise, pois, frequentemente, a luta antirracista é também definida como uma luta única e descolada da luta de classes e suas especificidades meramente subestimadas ao campo das identidades.

Assim, a escolha metodológica deste estudo está centrada no debate racial a partir das lutas sociais, especificamente do movimento negro no bojo da luta de classes brasileira. Partiremos do legado de Marx à tradição marxista, cujo marco encontra-se na experiência revolucionária da URSS, ou de um marxismo-leninismo que celebrou centenário no ano de 2017, até o seu alcance diante da realidade brasileira.

A pesquisa bibliográfica e documental sobre a temática apresentada é nosso principal recurso metodológico, mas também contamos com reflexões oriundas de um grupo de estudos e pesquisa sobre a Questão Racial e o Serviço Social em uma universidade pública do estado do Rio de Janeiro.

A temática ora apresentada não esgota a amplitude e densidade produzida pela tradição marxista nos últimos tempos e, ao contrário disso, procura estabelecer aproximações diante de seu arcabouço, tão significativo em tempos atuais.

O legado marxista e a pauta da opressão racial no mundo

No ano de 2018, é comemorado o bicentenário de Marx. A análise marxista da sociedade, seus apontamentos sobre as determinações econômico-sociais e políticas que pairam nas relações de produção e reprodução da vida social e a possibilidade de ruptura inerente à práxis revolucionária deixaram legados tão significativos que seu pensamento e ação continuam muito atuais.

É importante destacar que o marxismo compreende um método de análise conhecido como mate-

rialismo histórico-dialético, que nos dá base e sustentação teórico-crítica para analisar a sociedade e as relações sociais em sua totalidade.

Embora críticas apontem a ausência do debate racial em Marx, no capítulo 24 d'*O Capital* há importantes contribuições para a temática em sua época, o que nos possibilita, assim como em toda a sua análise, refletir sobre as relações raciais que se estabeleceram na sociedade.

Ao discorrer sobre a gênese do capitalismo industrial, Marx apontava os meios fundamentais que impulsionaram a acumulação primitiva do capital:

A descoberta de ouro e de prata na América, o extermínio e a escravização das populações indígenas, forçadas a trabalhar no interior das minas, o início da conquista e pilhagem das Índias Orientais e a transformação da África num vasto campo de caçada lucrativa são os acontecimentos que marcam os albores da era da produção capitalista. Esses processos idílicos são fatores fundamentais da acumulação primitiva. [...] os diferentes meios propulsores da acumulação primitiva se repartem numa ordem mais ou menos cronológica por diferentes países, principalmente Espanha, Portugal, Holanda, França e Inglaterra. Na Inglaterra, nos fins do século XVII, são coordenados através de vários sistemas: o colonial, o das dívidas públicas, o moderno regime tributário e o protecionismo. Esses métodos se baseiam em parte na violência mais brutal, como é o caso do sistema colonial (MARX, 2011, p. 864).

Podemos considerar que Marx estabeleceu aproximações sobre a questão racial em suas análises, na medida em que o pensamento europeu buscou legitimar seus atos com as teorias racialistas, consideradas “científicas”, visando à expansão e acumulação do capital. Marx buscou apreender os limites do capitalismo e a superação deste pela sociedade como um todo.

Ou seja, sua análise crítica acerca da acumulação primitiva de capital, combinada a uma série de outros fatores, já denunciava as opressões implícitas nessa relação, inclusive colonial, e compreendia que a emancipação do proletariado deveria articular-se a uma luta internacional.

Na tradição marxista, o debate racial, apesar de tímido, apareceu à luz de importantes nomes como Lênin, Gramsci e Mariátegui, alcançando significati-

vos avanços no âmbito da luta internacional contra o imperialismo.

De acordo com Chadarevian (2007, p. 75-76), até a década de 1920, a questão racial era compreendida apenas como uma questão de classe. Após 1920, passou a ser identificada como um dos componentes da questão nacional e questão colonial.

Em 1919, no 1º Congresso da Internacional Comunista, Lênin colocou em discussão uma tese que mencionava a falsa “promessa de igualdade racial, religiosa e sexual das democracias burguesas” (CHADAREVIAN, 2007, p. 83). Já em 1920, destacou a situação das colônias e dos negros dos Estados Unidos, e também dos judeus, irlandeses e alsacianos, apontando como problemas nacionais, como portadores do direito de organizar sua própria nação.

O posicionamento de Lênin ao incorporar o debate como elemento central de suas teses era o de defender, por meio delas, a autonomia política das nações ou a autodeterminação dos povos, conforme as relações de opressão com os países mais desenvolvidos.

Em 1922, nas resoluções do IV Congresso da Internacional Comunista, a “Tese sobre a Questão Negra” foi implementada, sendo reconhecida como fenômeno específico, que subordinava a condição do negro na sociedade. Até então, esse reconhecimento resumia-se à ideia de que a população negra e branca eram reféns do sistema capitalista.

Diante dessa interpretação, a questão negra foi sendo incorporada na luta pela revolução internacional com o comprometimento da IC (Internacional Comunista) em apoiar as lutas do movimento negro contra o imperialismo e sua expansão.

A raça negra em todo lugar é uma raça oprimida. Sejam eles uma minoria (EUA etc.), maioria (África do Sul) ou habitantes em um chamado Estado independente (Libéria), os negros são oprimidos pelo imperialismo. Portanto, estabelece-se um vínculo comum de interesse na luta revolucionária de libertação racial e nacional da dominação imperialista dos negros em várias partes do mundo (CHADAREVIAN, 2007, p. 87).

A repercussão disso, sobretudo em decorrência do crescimento do movimento negro em nível mundial, corroborou para uma visão crítica sobre a questão ra-

cial, com desdobramentos importantes nas décadas seguintes.

Com toda a peculiaridade de seu significado, a III Internacional Comunista alcançou uma significativa produção que relacionava o desenvolvimento de suas teses com a classe operária mundialmente. Encabeçada por Lênin, e por iniciativa sua, a questão racial obteve papel importante.

Gramsci e Mariátegui também tiveram expressivas contribuições no que diz respeito à questão racial, reconhecida como determinação histórica associada à estrutura social e econômica de cada país. Chadarevian (2007) considera essas contribuições progressistas, apesar de tímidas e limitadas à época, considerando o período – de ascensão do fascismo no mundo – onde pouco se discutia e menos ainda se posicionava contra o racismo científico na acadêmica e na política.

Em 1919, no 1º Congresso da Internacional Comunista, Lênin colocou em discussão uma tese que mencionava a falsa “promessa de igualdade racial, religiosa e sexual das democracias burguesas” (CHADAREVIAN, 2007, p. 83). Já em 1920, destacou a situação das colônias e dos negros dos Estados Unidos, e também dos judeus, irlandeses e alsacianos, apontando como problemas nacionais, como portadores do direito de organizar sua própria nação.

Com a morte de Lênin, em 1924, tensões e polêmicas à temática racial ganharam forças nos congressos seguintes, liderados por Stálin. Com resistência no próprio cerne do movimento comunista internacional, a temática trouxe inúmeros conflitos e crises no partido comunista, mas permaneceu em suas diretrizes:

Esta resistência em aplicar as determinações teóricas e políticas de Moscou gerou, de um lado, uma crise que terminaria com a expulsão de diversos líderes dos partidos comunistas dos países em questão; de outro lado, provocou um atraso na avaliação teórica e na atuação política sobre a questão racial nesses países. O problema se manifestava especialmente naquelas regiões em que o domínio colonial já se havia consolidado desde algum tempo. Estes

eram os casos da Indonésia, definitivamente subordinada ao império colonial holandês em 1830; da Argélia, colônia francesa a partir de 1833; da Índia, possessão britânica desde 1849; e dos territórios portugueses na África. De uma forma geral, a posição oficial dos PC nestes países era, no mínimo, contraditória. Contraditória com preceitos teóricos do marxismo, mas, sobretudo, com os princípios de integração à III Internacional Comunista. Evitava-se, nestes partidos, atacar o colonialismo, chegando mesmo a justificá-lo com o argumento de ‘missão civilizatória’, incluindo nesta missão o socialismo – ou seja, a independência das colônias só poderia vingar desde que liderada pelo comunismo das metrópoles (CHADAREVIAN, 2007, p. 89-90).

Em síntese, no período de 1919 até 1935, foram totalizados sete congressos, sendo que os cinco primeiros foram liderados por Lênin e os dois últimos por Stálin, que foi reduzindo o caráter democrático dessas sessões até o seu encerramento.

Com o decorrer dos tempos, quadros de notoriedade romperam com o comunismo e seguiram à luta antirracista em outras frentes. Mas há de se valorizar a contribuição desempenhada pela URSS, do movimento comunista internacional e das lideranças que contribuíram com vários “movimentos de emancipação nacional e de luta contra a opressão racial (e) foram formados exatamente nesses anos de concepção de uma teoria marxista do problema nacional” (CHADAREVIAN, 2007, p. 92).

Apesar disso, Lênin deixou seu legado. As análises e incorporações da temática nos programas políticos e nas lutas sociais despertaram, especialmente nos movimentos da América Latina, África e Ásia, grandes lutas contra as potências capitalistas do período. Muitas delas tiveram caráter classista e reivindicaram a libertação nacional, o anticapitalismo e o socialismo.

Há de se destacar a formação de importantes líderes históricos². Com o decorrer dos tempos, quadros de notoriedade romperam com o comunismo e seguiram à luta antirracista em outras frentes. Mas há de se valorizar a contribuição desempenhada pela URSS, do movimento comunista internacional e das lideranças que contribuíram com vários “mo-

vimentos de emancipação nacional e de luta contra a opressão racial (e) foram formados exatamente nesses anos de concepção de uma teoria marxista do problema nacional” (CHADAREVIAN, 2007, p. 92).

A questão racial no Brasil e a tradição marxista

Podemos afirmar que o despertar da realidade brasileira à luta antirracista numa perspectiva classista tenha sido um pouco mais lenta, em comparação com as experiências citadas anteriormente, que, inclusive, vieram a influenciar a reorganização do movimento negro no final da década de 1970, como foi o caso do movimento negro norte-americano e das lutas por libertação na África.

O Partido Comunista Brasileiro, apesar de fundado em 1922, reconheceu a questão racial em seus documentos somente na década seguinte. Desde 1928, a Internacional Comunista adotava a política do direito de autodeterminação dos povos indígenas e negros. Essa orientação foi a base para o PCB incidir gradualmente na luta, apesar dos passos lentos.

Chadarevian (2012, p. 258) afirma que a interpretação teórica do partido sobre a realidade econômica nacional, partindo de uma visão etapista da evolução do capitalismo, fragilizou a análise do problema racial como descreve:

Procuraremos mostrar que a crítica deficiente ao problema racial por parte do PCB está relacionada à interpretação teórica do partido para a realidade econômica nacional em um país considerado semicolonial, independente politicamente, mas subordinado ao capital estadunidense e, no plano interno, a uma classe dominante agrária feudalista. Como resultado, a economia do país se via presa a estruturas arcaicas, que impediam o pleno desenvolvimento das forças produtivas capitalistas. Na visão etapista da evolução do capitalismo própria ao marxismo-leninismo, isso significava que o Brasil ainda não havia realizado, à época, uma ‘revolução burguesa’, com a consequente modernização das relações salariais, da estrutura fundiária e do parque industrial. É no âmbito desta leitura particular da economia brasileira que deve ser compreendida a interpretação da questão racial pelo PCB

entre 1922 e 1964. O racismo era visto, assim, como um elemento adicional que caracterizava a estrutura semifeudal prevalecente no país, na medida em que os trabalhadores negros e indígenas estariam submetidos a um regime de trabalho arcaico, ‘escravista’, sem direito à terra nem à organização política (CHADAREVIAN, 2012, p. 258).

A inflexão do posicionamento do PCB decorreu de outros fatores, além da orientação da Internacional Comunista, como o surgimento do movimento negro urbano organizado e o desfalecimento dos debates fundados no racismo científico no Brasil, considerando que o pensamento de Gilberto Freyre ganhou força no pensamento social brasileiro da época.

Após 1934, ocorre o que pode ser considerada a primeira análise marxista da questão racial no Brasil, feita por Edson Carneiro, no 1º Congresso Afro-brasileiro.

Carneiro, destacado antropólogo e militante comunista, apresenta na ocasião aquela que pode ser considerada a primeira análise marxista da questão negra no Brasil. Sua intervenção no Congresso começa com uma crítica do processo de abolição da escravatura, relacionada, segundo ele, à necessidade do trabalho assalariado, que produz mais-valia absoluta, e onde a exploração do trabalhador pode ser levada ao extremo [...] (Carneiro, 1988 [1935], p. 237). No novo regime, salarial, os negros continuam sendo escravos, agora do capitalismo, e sofrem a ‘opressão racial dos homens brancos’. Os fatores desta opressão têm uma origem tanto interna quanto externa. O raciocínio acima demonstra que o autor estava bem informado sobre a política comunista para a questão negra e chega mesmo a afirmar que a luta do negro é ao lado do operariado e, mais especificamente, no PCB, que vinha, segundo ele, recebendo grandes contingentes de negros à época. No final da intervenção, o autor aponta o papel progressista dos comunistas para a questão negra, mencionando sua defesa ao direito de autodeterminação, e conclui afirmando que o socialismo é a melhor solução para ultrapassar o racismo (CHADAREVIAN, 2012, p. 265-266).

Buonicore (2005, p. 11) também mostra que houve algumas aproximações quanto à questão racial no período, por parte de intelectuais comunistas, a exemplo de Leôncio Basbaum, que, como afirma o autor, foi o intelectual que mais se dedicou ao pro-

blema racial no Brasil. Embora seu pensamento não tenha representado oficialmente o posicionamento de seu partido, o autor assinala:

O seu livro pioneiro *A Caminho da Revolução*, publicado em 1934 com o pseudônimo Augusto Machado, possui um capítulo intitulado ‘A questão das raças e nacionalidades’, que começa assim: ‘No Brasil não há apenas o choque das classes – há também o das raças e das nacionalidades, ainda que este em muito menor importância que aquele’. Por isso, seria ‘impossível tratar da Revolução operária e camponesa no país sem pensar nesses problemas’ e seria ‘um grande erro pensar que são problemas de após a revolução. Essa falsa opinião ainda vigorante, mesmo em alguns membros dirigentes do PCB, convém ser vigorosamente combatida’. Lembremos que, quando Basbaum escreveu este livro, estava afastado, e às turras com, da direção do PCB. Assim sendo, o texto não refletia as posições oficiais deste partido – embora estivesse em sintonia com as teses da Internacional Comunista (BUONICORE, 2005, p. 11).

Vale destacar que as ideias marxistas que espalharam no Brasil na passagem do século XIX para o século XX vinham de forma eclética, misturadas a outras teorias estranhas a Marx. Assim, consideramos relevante destacar o processo de interpretação do marxismo em sua história, pois acreditamos ter sido um elemento que influenciou diretamente a interpretação da questão racial diante da tradição marxista no Brasil, em inícios do século XX.

Vale destacar que as ideias marxistas que espalharam no Brasil na passagem do século XIX para o século XX vinham de forma eclética, misturadas a outras teorias estranhas a Marx. Assim, consideramos relevante destacar o processo de interpretação do marxismo em sua história, pois acreditamos ter sido um elemento que influenciou diretamente a interpretação da questão racial diante da tradição marxista no Brasil, em inícios do século XX.

De acordo com Konder (1984), havia muitas dificuldades em conhecer o pensamento de Marx e em escala maior que na Europa quanto ao acesso direto de seus escritos e compreensão. Somente em 1922, com a fundação do PCB, foi criado um centro nacio-

nal de difusão do marxismo que sofria pela dificuldade em seu aparelhamento.

Somente após os anos de 1930 que o marxismo passou a ser difundido com mais impulsão, angariando adeptos e propagandistas. Apesar disso, não houve aprofundamento sobre o pensamento de Marx e sim uma mistura e subordinação a Lênin e Stálin. Ou seja, “a discussão sobre as ideias de Marx tinha ficado atrelada, de forma empobrecedora, à discussão sobre a evolução da experiência soviética, sobre a importância universal do Estado soviético” (KONDER, 1984, p. 34).

Em 1935, a perseguição e repressão aos comunistas brasileiros e seus aliados culminou na radicalização da ofensiva antimarxista com o Estado Novo.

Ainda no período que antecede o golpe, destacamos o protagonismo da Frente Negra Brasileira - FNB, que se consolidava como movimento negro de importante abrangência no país, alcançando a média de 200 sócios-militantes entre 1931 e 1937 (PEREIRA, 2013). A FNB agregava pequenas e distintas organizações em seu interior e gerou até mesmo dissidências, com caráter democrático e socialista.

Apesar de sua orientação ideológica reivindicar um nacionalismo negro e outros aspectos de cunho “assimilacionista” (PEREIRA, 2013, p. 121), a FNB agregou uma pluralidade de membros, até seu fechamento, com a ditadura do Estado Novo.

Vale destacar o significado histórico, humano e político protagonizado pela FNB, que buscou denunciar o mito da democracia racial no Brasil e pôr em xeque a revolução que não atingiu a população negra. Sua luta pode ser considerada como autêntica e revolucionária, por ter reivindicado a “plena democratização da ordem republicana”, que mantinha preconceitos e privilégios raciais em seu interior (FERNANDES, 2017, p. 32).

O protesto negro, apesar de ignorado, contribuiu no fortalecimento de uma contraideologia junto a importantes aliados como a imprensa negra, os grêmios, clubes e associações negras da época, que também denunciavam o mito da democracia racial e buscavam reivindicar sua existência na sociedade capitalista.

O período correspondente à ditadura do Estado Novo fez com que o PCB desaparecesse por uma década. Mas o protagonismo de inspiração comunista das Ligas Camponesas, em 1940, e a atuação da “célula baiana”, no período da ditadura, contribuíram para o retorno da militância e da intelectualidade comunista em uma fase teórica e política bastante produtiva, com destaque para lideranças como Jacob Gorender, Diógenes Arruda, Carlos Marighella, Elias Chaves Neto, Rui Facó e Jorge Amado.

A elevação da produção de estudos e pesquisas da realidade brasileira na década de 1950 somou força, denúncia e reivindicação com o objetivo de apontar a democracia racial como fundamento de uma realidade oculta: a desigualdade racial.

Em pesquisa solicitada pela UNESCO sobre a “bem-sucedida” experiência de democracia racial no país, Roger Bastide e Florestan Fernandes mostrarão que, ao contrário do que a instituição pretendia – dar visibilidade à experiência brasileira –, haveria uma forma de preconceito e discriminação bem específica, caracterizada pelo mito da democracia racial (MOURA, 1988, p. 31).

Vale destacar que, após a década de 1950, vigoraram grupos de estudos independentes que se dedicavam aos conceitos de Marx. Dentre intelectuais, pesquisadores e professores que buscavam uma leitura atenta e não instrumentalizadora de suas obras, destaca-se o grupo organizado em São Paulo, considerado por Konder (1984, p. 38) como “expressão



pioneira dos novos tempos (e) girava em torno de Paul Singer, Fernando Henrique Cardoso, José Arthur Giannotti, Fernando Novaes, Francisco Weffort e Octavio Ianni, mas contou também com [...] Michel Löwy, Ruy Fausto e Roberto Schwarz”.

No que se refere à luta antirracista, Pereira (2013) assinala que a segunda fase do movimento negro foi iniciada no final do Estado Novo e ganhou visibilidade em 1943, com a União dos Homens de Cor - UHN, fundada em Porto Alegre; o Teatro Experimental do Negro - TEN, de Abdias Nascimento, fundado em 1944 no Rio de Janeiro; e com o Teatro Popular Brasileiro, de Solano Trindade, em São Paulo. Além desses, destacou-se a Associação dos Negros Brasileiros, de José Correia Leite, fundado com outros militantes em 1954.

Esses movimentos, apesar de aglutinadores, limitavam-se principalmente à necessidade de afirmação da população negra na sociedade brasileira, seu reconhecimento e mobilidade. Além disso, procuravam dar destaque às experiências oriundas especialmente da África e dos Estados Unidos e denunciar o contexto de discriminação e segregação racial em que a população negra estava submetida. A esse respeito, destaca-se o protesto organizado pela Associação Cultural do Negro - ACN, fundada por José Correia Leite, que desencadeou a criação de um comitê de solidariedade aos povos africanos e a troca de contatos entre a ACN e o Movimento Popular de Libertação de Angola - MPLA³.

Apesar de os protestos alcançarem a clandestinidade no período da ditadura militar, foi nessa época que o movimento negro adquiriu fôlego para uma luta mais incisiva e organizada.

A fundação do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial - MNUCDR, em 1978, e posteriormente do Movimento Negro Unificado - MNU, no mesmo ano, é considerada o marco dessa guinada. A partir daí, pesquisadores e militantes consideram uma nova fase que se abriu ao movimento negro na contemporaneidade (PEREIRA, 2013).

Em meio a um contexto de lutas sociais que se espraavam contra a ditadura militar e pela transformação societária, o movimento negro oficialmente incorpora em sua perspectiva de luta um posicionamento mais crítico e de superação da ordem vigente.

Como nos mostra Pereira (2013, p. 138), a aproximação e o diálogo com os grupos de esquerda⁴ e destes com o movimento negro, assinalados à efervescência das lutas sociais no período, foram fundamentais para a incorporação da perspectiva de raça e classe dentro do movimento.

Embora a denúncia contra o mito da democracia racial tivesse centralidade nas reivindicações do movimento negro, o estreitamento com o marxismo possibilitou apreender que a exploração de classe perpassa necessariamente a opressão racial e, logo, a luta contra o racismo deve articular-se à luta contra o capitalismo.

Em resumo, apesar do contexto repressivo e de recessão marcados no período, em especial na condição de vida da população negra, um conjunto de elementos influenciaram a nova fase da luta antirracista no Brasil. Estes elementos correspondem: 1) à influência da esquerda brasileira, que emergiu no cerne da ditadura militar e colaborou com a intelectualidade e

O protesto negro, apesar de ignorado, contribuiu no fortalecimento de uma contraideologia junto a importantes aliados como a imprensa negra, os grêmios, clubes e associações negras da época, que também denunciavam o mito da democracia racial e buscavam reivindicar sua existência na sociedade capitalista.

com a militância da época, como expoentes de um debate crítico entre raça e classe protagonizado por Clóvis Moura, Florestan Fernandes, Octávio Ianni e outros mais; 2) à repercussão da luta pelos direitos civis nos Estados Unidos e à visibilidade de lideranças negras como Malcom X, Martin Luther King e o movimento dos Panteras Negras; e 3) às lutas pela libertação dos povos africanos dos países de língua portuguesa. Apesar dos limites e diferenças, parte significativa das ações destacadas dialogavam com a tradição marxista.

Outros elementos fundamentais para refletirmos sobre esse marco e seus desdobramentos encontram-se nos apontamentos de NETTO (2011). De acordo com o autor, o regime autocrático burguês provocou significativos processos de oposição e resistência.

Com o agravante retrocesso e aprofundamento da crise no plano político-econômico e da vida social e cultural, espriaram-se na década de 1980 novas reflexões críticas, sobretudo no plano educacional, que fizeram emergir “um novo pensamento social de oposição, explicitamente reclamando-se de esquerda” (NETTO, 2011, p. 103).

Nesse aspecto, é reconhecido o avanço progressivo de produções vinculadas aos movimentos sociais e articuladas a uma inspiração de esquerda, que (re)significou o interesse e os estudos de determinadas categorias, como a questão indígena, de gênero e racial, conforme aponta o autor:

Quando, no final da década, a resistência democrática é vitalizada pelo protagonismo político da classe operária, estas pesquisas são amplamente dinamizadas e passam a cobrir nomeadamente os fenômenos do ‘mundo do trabalho’. Simultaneamente, renova-se o interesse por abordar a história social e política do movimento operário, tanto recente como remota, e se generalizam estudos sobre categorias e parcelas da população caracterizadas como ‘minorias’ (NETTO, 2011, p. 103-104).

O Movimento Negro Unificado - MNU, fundado em São Paulo no final da década de 1970, teve sua luta consolidada no seio dessas mudanças. Procurou denunciar duramente a farsa da democracia racial, unificar as bandeiras de lutas no interior do movimento negro e promover encontro com a militância nas diferentes regiões do país. Além disso, o MNU teve um importante protagonismo nas lutas que se seguiram nos anos seguintes, apesar das divergências políticas que ocorreram no interior do movimento. O MNU alavancou uma luta necessária à população negra, que culminou na visibilidade de suas pautas em âmbito nacional.

Também é importante apontar que existiram outras organizações negras fundadas nesse período. Além disso, a construção e/ou a incorporação da militância negra nas organizações partidárias que se constituíram, dissidentes ou não do Partido Comunista Brasileiro, foi massiva.

De acordo com Leitão (2016, p. 13), as expectativas que se abriram no período impulsionaram os militantes de esquerda, inclusive dos movimentos

sociais como o movimento negro, a se incorporarem nas organizações partidárias. Dentre essas expectativas estava a possibilidade de disputa concreta dos espaços políticos institucionalizados, visando incidir sobre as pautas do movimento. Dessa forma, ocorreu um ingresso significativo de lideranças negras nos partidos políticos, com destaque para o Partido dos Trabalhadores, que pode ser considerado o aglutinador de setores do movimento negro e também de sua institucionalização nas últimas décadas.

O movimento negro contemporâneo, além de incidir sobre a afirmação da identidade negra, em combate ao mito da democracia racial, elegeu Zumbi dos Palmares como símbolo da luta antirracista no Brasil e o 20 de Novembro, o Dia Nacional da Consciência Negra.

No marco jurídico e político da institucionalização dos Direitos Humanos no Brasil, com a Constituição Federal de 1988, foi consenso aprovar a discriminação racial como crime inafiançável e imprescritível. Além disso, foi reconhecida a possibilidade da ocupação de espaços de participação política institucional, a exemplo dos Conselhos de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e a legitimidade da luta antirracista no Brasil.

A I Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e pela Vida, em 1995, buscou denunciar o racismo e a ausência de políticas públicas voltadas à população negra no Brasil. Aglutinou cerca de 30 mil militantes do país todo, que foram a Brasília entregar ao então presidente da república – FHC – um documento contendo reivindicações, como a formulação de políticas de ação afirmativa para negros nas universidades públicas. De acordo com Pereira (2013), até o ano de 1995, o Brasil era representando nos fóruns internacionais pelo Estado brasileiro como uma democracia racial, ou seja, um país sem conflitos e sem problemas no campo racial.

A participação na III Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, em Durban (África do Sul), em 2001, representou um ganho político para a população negra da diáspora, em especial na América Latina e para as mulheres negras (CARNEIRO, 2002). Destaca-se o debate sobre o sistema de cotas, sua adoção ou não; a elaboração de um

documento que marcou mundialmente a luta contra as discriminações raciais; e o reconhecimento da responsabilidade histórica do Estado brasileiro sobre a escravização de africanos e a marginalização econômica, social e política dos descendentes de africanos.

Daí em diante, vimos o reconhecimento de algumas reivindicações serem alcançadas, como a Lei nº 10.639/03 sobre o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

Apesar do significativo avanço que o movimento negro estabeleceu, “o legado da ditadura e a tradição marxista” apontam elementos que consideramos fundantes para pensar a relação dos movimentos sociais com o marxismo, em especial o movimento negro na atualidade.

De acordo com Netto (2011, p. 104), as pesquisas que espalharam inspirações de esquerda alcançaram os diferentes níveis e instâncias da vida social e somaram forças na luta política contra a ditadura militar. Esse aspecto foi progressivo e marcou a ascensão das lutas no período, pois reivindicavam o fim da ditadura e, muitas delas, a recusa da ordem burguesa.

Por outro lado, essa inspiração de esquerda tomada em sua diversidade culminou em algumas expressões que merecem atenção, a exemplo do novo irracionalismo, vinculado a posições de esquerda com perspectiva revolucionária. Formou-se um antileticismo, antiautoritarismo e anticolonialismo cultural, sobretudo na nova geração de intelectuais, a partir de “uma inflexão intelectual que põe a razão como instrumento de dominação: os parâmetros da racionalidade são assimilados a componentes do poder (burguês) e, pois, desqualificados como vetores de libertação” (NETTO, 2011, p. 105).

Um segundo ponto diz respeito ao novo pensamento social de oposição de esquerda, que emergiu antes de 1964, cujas críticas são prioritariamente empenhadas à tradição marxista. Conforme cita Netto (2011, p. 106), “trata-se, basicamente, ou de uma crítica realizada em nome da própria inspiração marxista ou de uma postura revolucionária “radical”, “autêntica”, e busca desqualificar os comunistas que foram fundantes na construção da tradição marxista brasileira, apesar das limitações e precariedades da época.

Os duros efeitos da autocracia burguesa sobre a cultura de esquerda e sobre a tradição marxista que

começava a emergir e avançar na segunda metade dos anos de 1950 podem ser considerados um golpe diante da experiência do movimento comunista da época, que lançava “suas raízes na cultura brasileira” (NETTO, 2011, p. 111).

Diante disso, e com a transição política, o autor afirma haver uma tentativa pluralista calcada na tradição marxista que necessita ultrapassar o viés irracionalista e o hipercriticismo abstrato do “marxismo acadêmico” para avançar no que considera ainda ser um projeto.

Podemos compreender que esses elementos são importantes, pois rebatem diretamente nos agrupamentos e nas lutas sociais que emergiram posteriormente a esse marco. Apesar de muitas delas reivindicarem uma perspectiva revolucionária, expressam limites e inúmeros desafios diante das suas táticas e estratégias.

No marco jurídico e político da institucionalização dos Direitos Humanos no Brasil, com a Constituição Federal de 1988, foi consenso aprovar a discriminação racial como crime inafiançável e imprescritível. Além disso, foi reconhecida a possibilidade da ocupação de espaços de participação política institucional, a exemplo dos Conselhos de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e a legitimidade da luta antirracista no Brasil.

Em meados do século XX, vimos ascender os chamados novos movimentos sociais, que ganharam destaque na efervescência das lutas desencadeadas no período da ditadura militar, e são apontados como alternativos e/ou complementares à luta dos movimentos sociais tradicionais e organizações partidárias de esquerda (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 248).

Conhecidos por suas reivindicações, comumente limitados às relações capitalistas de produção, as reivindicações dos novos movimentos sociais frequentemente estão relacionadas aos bens de consumo coletivo como educação, saúde, habitação e outros mais. Por isso, esses movimentos são identificados pela luta isolada e específica que propõe mudanças pontuais e os distanciam do horizonte da luta de

classes. A perspectiva pós-moderna tem centralidade nos debates dessas organizações e tem como característica a negação das organizações políticas como partidos e sindicatos.

Como sabemos, a luta do movimento negro, apesar de progressista, foi e ainda é fortemente influenciada pela perspectiva pós-moderna. Apesar disso, alguns setores do movimento negro avançaram em uma luta mais combativa, protagonizando inúmeras denúncias contra a condição da população negra diante dos retrocessos dos direitos humanos e fortalecendo a luta de classes no Brasil. Portanto, é preciso esclarecer e aprofundar esse campo de análise, pois, frequentemente, a luta antirracista é definida como uma luta única e descolada da luta de classes.

No bojo desse processo histórico, o fim da União Soviética, as profundas mudanças econômicas, políticas, sociais e culturais que marcaram o final do século XX e adentraram o século XXI vêm expressando um conjunto de regressões e perdas de direitos, con-

Mesmo com o atendimento de algumas demandas do movimento negro em agenda nacional, concluímos que a realidade da população negra pouco se modificou no aspecto econômico e social, como apontava o governo do PT e como parte do movimento negro acreditava.

comitante ao crescimento do desemprego estrutural, a intensificação das relações precárias de trabalho e o trágico sistema de barbarização da vida social.

A ofensiva neoliberal em sua dinâmica continuada é força político-ideológica em escala mundial, como identificou Anderson (2008, p. 19), e há décadas vem perdurando, ainda que experienciada de outro modo na América Latina. Este projeto, que, dentre inúmeras medidas, apresentou o livre mercado, a desregulamentação financeira, a política de concessão, o ajuste fiscal e a privatização como únicas saídas para a revitalização da economia capitalista mundial, esbarrou também nos limites objetivos da vida social e revelou uma deterioração das condições de vida da classe trabalhadora, como também aspectos contemporâneos de xenofobia, particularismos, hostilidades étnicas e barbarização da vida societária (NETTO, 2008, p. 32).

Encontramos, portanto, uma sociabilidade cada vez mais reificada e individualizada, convivendo ao mesmo tempo com o empobrecimento crescente e generalizado da população trabalhadora em todas as dimensões da vida cotidiana. Fortemente influenciado e (re)significado pela herança conservadora, este contexto revela um cenário marcado por situações crescentes que se particularizam em desigualdades e discriminações raciais, xenofobia, genocídio, violência contra a mulher, especialmente à mulher negra, e outras situações concretas.

Apesar de as contrarreformas e ataques aos Direitos Humanos no governo ilegítimo de Michel Temer terem se intensificado significativamente, com destaque aos prejuízos à população negra, mais afetada pelos retrocessos, os dados do IPEA e IBGE sobre a realidade⁵ expressam a violência, a repressão e o assistencialismo com que o Estado vem respondendo às condições de vida de negras e negros, em sua maioria, nas últimas décadas.

Mesmo com o atendimento de algumas demandas do movimento negro em agenda nacional⁶, concluímos que a realidade da população negra pouco se modificou no aspecto econômico e social, como apontava o governo do PT e como parte do movimento negro acreditava.

Diante do paradoxo colocado à luta antirracista, podemos afirmar que atualmente o movimento negro enfrenta inúmeros desafios em seu interior, e especialmente fora dele, no avançar de uma luta importante e necessária.

Apesar do atraso, não podemos desconsiderar o avanço do debate teórico e político sobre a questão racial no país, sobretudo com as contribuições de intelectuais marxistas e marxianos, apesar das diferentes tendências formadas a partir de então. Contudo, essas contribuições trouxeram uma possibilidade revolucionária, em conjunto com a classe trabalhadora, a ser potencializada.

Portanto, é preciso compreender que o enfrentamento ao racismo não é um problema da população negra e, sim, de toda a população brasileira. Porém, a não abordagem de tais temáticas e/ou a não visibilidade a essa luta poderá resultar na armadilha de reprodução do mito da democracia racial, uma vez que fica subentendido que não existe racismo na so-

cidade ou não há racismo no interior das organizações políticas de esquerda.

Dito isso, deixamos a seguinte reflexão: será que o mito da democracia racial circula pelos espaços sindicais e de organização política de esquerda? Temos apropriação crítica sobre essa temática? Reconhecemos e apoiamos coletiva e organicamente o protagonismo revolucionário da luta antirracista no Brasil?

Como sabemos, há algum tempo a luta antirracista vem dando visibilidade a inúmeras temáticas que mostram como o racismo não está superado e, ao contrário disso, continua morando sutilmente nas relações sociais vigentes.

Florestan Fernandes (2017, p. 30) apontou que “os mitos servem para esconder a realidade” (FERNANDES, 2017, p. 29-30). Partindo da compreensão do mito como necessidade ideológica e manutenção da “ordem social”, o autor cita três momentos da História que foram deturpados pela função do mito: a escravidão, a abolição e a democracia racial. Este último serviu como subterfúgio da elite branca de suas responsabilidades e obrigações, visando à manutenção de valores arcaicos sem contestações que abalasse a estrutura da sociedade.

Os 130 anos de abolição do escravismo no Brasil nos mostra que o mito da democracia racial continua sendo determinante na reprodução de valores e manutenção de privilégios e desigualdades.

É preciso desmascarar o mito; a tradição marxista deve incorporar essa tarefa cotidianamente no avançar de uma luta que reivindica os direitos humanos e que também prevê a superação dessa sociabilidade.

Conclusão

Este trabalho buscou identificar o debate da questão racial no interior da tradição marxista e seus desdobramentos na luta antirracista brasileira. Neste caminhar, pudemos observar os encontros e desencontros desta temática na história e os desafios atuais para o fortalecimento de um projeto de sociedade livre de exploração e opressão.

Como vimos, a análise de Marx em “O Capital” estabeleceu reflexões à questão colonial, compreendendo-a como componente integrante no processo

de acumulação primitiva de capital. Assim como esta, sabemos que há em outras obras do autor uma aproximação com a temática, ainda que nos limites de seu tempo, mas com posicionamento de apoio à luta anticolonial.

A questão racial diante da tradição marxista adquiriu relevância no início do século XX, com Lênin constituindo debates e reflexões que culminaram na implementação da “Tese sobre a Questão Negra”, no IV Congresso da Internacional Comunista, em 1922. Apesar deste pioneirismo, a temática esteve rodeada de tensionamentos e polêmicas internas, embora seja inegável a contribuição à formação de importantes líderes negros que protagonizaram a luta antirracista, sobretudo na Ásia, África e América Latina, nos anos seguintes.

Sabemos que os tensionamentos e polêmicas em torno da temática ainda é bastante atual. No Brasil, esse fato é materializado no atraso e divergência do reconhecimento da questão racial articulada à luta de classes. Vemos isso a partir de inúmeras indagações acerca das táticas e estratégias: a centralidade na luta de classes consegue estabelecer enfrentamento às opressões, dentre elas, a racial? A luta antirracista fragmenta a luta de classes? O que é prioridade, raça ou classe?

Os 130 anos de abolição do escravismo no Brasil nos mostra que o mito da democracia racial continua sendo determinante na reprodução de valores e manutenção de privilégios e desigualdades.

Neste sentido, as mediações necessárias para compreender este debate diante das condições concretas e objetivas da realidade é fundamental. Contudo, fazer a autocrítica também é necessário para o avançar do debate.

O diálogo entre raça e classe, incorporado com vigor em fins da década de 1970, significou um marco importante na luta política antirracista, pois alcançou a inserção e/ou visibilidade entre os setores da esquerda, com destaque para as organizações partidárias, que, anos depois, foram aprovando a temática em seus documentos e resoluções. Para esse alcance, há de se destacar o protagonismo da militância ne-

gra organizada nos setores da esquerda, que passou a apontar a necessidade da articulação entre raça e classe e maior ênfase em suas pautas.

Compreendendo que a luta antipcapitalista perpassa necessariamente a luta antirracista, podemos afirmar que este diálogo ainda se encontra em construção, no que se refere à elaboração de táticas e estratégias no combate ao racismo e discriminação, apesar de certo amadurecimento. A contribuição de produções do conhecimento que aprofundaram a análise entre raça e classe, sobretudo nos anos de 1980 e 1990, foram fundamentais para isso.

O avanço da luta antirracista nas últimas décadas é inegável. Ao apostar na desconstrução do mito da democracia racial, a luta antirracista optou por dar visibilidade à identidade negra e sua valorização, visando combater a discriminação e o preconceito, realidades predominantes no país. Com isso, vemos novas gerações que, apesar de ainda serem muito afetadas pelo racismo brasileiro, sobretudo em tempos de conservadorismo reacionário que criminaliza e extermina a população pobre, negra e periférica, vêm afirmando a sua identidade racial e estabelecendo resistência diante do cenário. Dados do IBGE apontam o aumento exponencial da população autodeclarada preta e parda, totalizando 53,6% das pessoas em 2014, o que pode ser considerado um resultado desta luta.

Por outro lado, a apropriação cultural capitaneada pelo capitalismo, que seduz, reifica e aliena as relações sociais, tem colocado inúmeros dilemas à luta antirracista e antipcapitalista, o que nos faz crer que este é o verdadeiro motivador da fragmentação e fragilização da sua superação e que nos impõe a constante busca por recriar resistência e (re)existência. **US**

notas

1. Assistente Social e doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora Assistente da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) em Niterói, onde coordena o Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Questão Racial e Serviço Social.

2. Sobre a formação dos líderes que protagonizaram a luta antirracista no mundo, indicamos os estudos de GÔES, W. L. “Outubro no seio do movimento negro nos EUA: da revolução à política de concessões”. *Revista Ponto e Vírgula* - PUC - SP, n. 21, primeiro semestre de 2017. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/pontoevirgula/article/view/33635>>. Acesso em novembro de 2017.

3. Vale destacar que o MPLA foi um importante movimento de libertação. De inspiração marxista, a experiência do MPLA foi significativamente influenciada pela experiência russa. Sobre a relação estabelecida entre Brasil e África, consulte: SILVA, M. A. M. “Outra ponte sobre o Atlântico Sul: descolonização africana e alianças político-intelectuais em São Paulo nos anos 1960. *Revista Análise Social* - Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, N. 225, 2017. 4º Vol. 804 - 826p. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/?page_id=38>. Acesso em novembro de 2017.

4. Santos (2005) aponta a experiência de lideranças negras no interior da esquerda, com destaque para a Liga Operária e a fundação do Núcleo Negro Socialista, dentro da Convergência Socialista, organização de orientação marxista-trotskista e uma das correntes que fundou o Partido dos Trabalhadores na década de 1980 e, anos depois, o PSTU. Os militantes dessa organização participaram do processo de unificação do movimento negro até a formação do Movimento Negro Unificado (MNU). Exponente na articulação dos movimentos antirracistas e na luta contra o capitalismo no país, o MNU, em 2018, completa 40 anos de existência. Este movimento se destacou na História por sua radicalidade e pela trajetória de importantes militantes combativos.

5. Dados sobre a realidade da população negra podem ser consultados em: IBGE. Síntese de Indicadores Sociais - Uma análise das condições de vida da população brasileira. 2016. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98965.pdf>>. E também em: IPEA. Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça. 4ª edição, 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306_retrato_das_desigualdades_de_genero_raca.pdf>. Acesso em setembro de 2017.

6. Afirmamos como parcial a complexa e contraditória implementação das Políticas de Ação Afirmativa incorporadas pelo governo do PT. Apesar de importante, a política de cotas raciais expressa um caráter focalista e limitado quanto ao acesso da população negra no ensino superior. O Estatuto da Igualdade Racial, após vinte anos de tramitação, foi aprovado sem contemplar as demandas reais da população negra. Uma análise crítica sobre a questão racial no governo do PT pode ser vista em: DIAS, H. C. Democracia Racial: um mito mantido a ferro e fogo pelo governo de Frente Popular no Brasil. *Revista Marxismo Vivo*, N. 9, 2017. 135-149. Disponível em: <<http://phl.bibliotecaleontrotsky.org/arquivo/mv09nept/mv09nept-17d.pdf>>. Acesso em setembro de 2017.

- ANDERSON, P. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. **Pós-Neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.
- BUONICORE, A. C. **Reflexões sobre o marxismo e a questão racial**. 2005. Disponível em: <http://www.escolapcdob.org.br/file.php/1/materiais/pagina_inicial/Biblioteca/85_REFLEXOES_SOBRE_O_MARXISMO_E_A_QUESTAO_RACIAL.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2018.
- CARNEIRO, S. A Batalha de Durban. In: **Estudos Feministas**, Universidade Federal de Santa Catarina: Santa Catarina, 2002.
- CHADAREVIAN, P. C. Raça, classe e revolução no partido comunista brasileiro (1922-1964). In: **Política & Sociedade**, Florianópolis, vol. 11, n. 20, abril, 2012.
- _____. Os precursores da interpretação marxista do problema racial. In: **Crítica Marxista**. N. 24, Campinas, 2007.
- FERNANDES, F. **Significado do protesto negro**. São Paulo: Expressão Popular co-edição Editora da Fundação Perseu Abramo, 2017.
- KONDER, L. **O marxismo na batalha das ideias**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.
- LEITÃO, L. R. S. **Entre o institucional e o contestatório: as lutas do movimento negro no Brasil (1970-1990)**. 2014. In: 38º Encontro Anual da ANPOCS. Disponível em: <<http://www.anpocs.org/index.php/papers-38-encontro/gt-1/gt14-1/8953-entre-o-institucional-e-o-contestatorio-as-lutas-do-movimento-negro-no-brasil-1970-1990/file>>.
- MARX, K. **O Capital: crítica da economia política: livro I**. Tradução de Reginaldo Sant'anna. 25 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. 2V.: 966 p.
- MONTANO, C.; DURIGUETTO, M. L. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo: Cortez, 2011.
- MOURA, C. O racismo como arma ideológica de dominação. In: **Revista Princípios**, São Paulo, n. 34, agosto a outubro de 1994, p. 28.
- _____. **Sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.
- NETTO, J. P. **Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64**. 16 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- _____. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. **Pós-Neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.
- PEREIRA, A. A. **“O mundo negro”: relações raciais e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil**. Rio de Janeiro: Pallas: FAPERJ, 2013.
- SANTOS, G. A luta contra o racismo na esquerda brasileira. In: IANNI, O. [et.al.]. **O negro e o socialismo**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

referências

Reflexões sobre a educação e formação humana: o PRONERA e a educação em assentamentos e áreas quilombolas - para além do capital

Adelaide Ferreira Coutinho

Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Professora Aposentada da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
E-mail: adelaide.fcoutinho@bol.com.br

Rita de Cássia Gomes Nascimento

Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)
E-mail: rita.nascimento@ifma.edu.br

Resumo: Neste trabalho, toma-se como categoria de análise a educação pública do campo. Não se pode separá-la da história de luta e conquista da terra, no sentido mais amplo a que se possa entendê-las. Para tanto, destacam-se as formas históricas de produção da existência e da divisão da riqueza no campo brasileiro (indígenas, quilombolas, assentados da reforma agrária...). Identificam-se os processos degradantes a que esses povos foram submetidos, apesar das lutas de resistência. Essa realidade no Brasil só pode ser entendida se for apanhada em suas múltiplas dimensões sociais e econômicas. Com esse intuito de reflexão é que se apresentam problematizações sobre a educação e o ser humano, para além do capital. Tomar-se-á a educação dos quilombolas por meio do PRONERA, espaço de construção e disputa entre movimentos sociais, como aparelhos privados de hegemonia, e os agentes políticos do Estado restrito cuja hegemonia concentra-se nos agentes do capital burguês nacional e internacional (GRAMSCI, 2004).

Palavras-chave: Formação Humana. Educação do Campo. Educação em Áreas Quilombolas. PRONERA.



Introdução

Na aridez do mundo, a única terra fértil é o coração humano.
(Dom Ivo Lorscheider)

O sociólogo-militante Florestan Fernandes, quando do exercício de seu mandato na Câmara Federal, proferiu um discurso em defesa da educação brasileira em que afirmou:

Não há futuro para o Brasil se a educação não for um valor social compartilhado por todos. Devemos ter mesmo a convicção básica de que a educação é a alavanca do crescimento econômico, de expansão da democracia e da universalização da cidadania. Por isso, lutar pela educação, e não contra ela, criar conceitos positivos, e não negativos, vem a ser a tarefa de todos nós. [...] Não adianta afirmar que temos progenitores que foram dedicados à educação. O que temos é que realizar o salto qualitativo exigido pela educação de hoje, que está em

grande atraso, não só em relação ao que fizemos no passado, mas, principalmente, com o que deveríamos fazer segundo o exemplo de outros povos contemporâneos ainda mais pobres do que o Brasil [...], entendemos que a educação é um valor básico na sociedade brasileira (CÂMARA FEDERAL DO BRASIL, 1994).

Dez anos depois, István Mészáros (2004), na conferência de abertura do Fórum Mundial de Educação, realizado em Porto Alegre em 2004, destacara, entre outras coisas, que a educação não é um negócio, é criação. Que educação não deve qualificar para o mercado, mas para a vida. Enfatizou o sentido mais enraizado da tese “a educação não é uma mercadoria”. Chamou a atenção para algo extremamente pertinente nos dias atuais: “Como pensar a sociedade tendo como parâmetro o ser humano?”, o que, segundo ele, “exige a superação da lógica desumanizadora do capital, que tem no individualismo, no lucro e na competição os seus fundamentos”.

Mészáros (2004) sustentou que “a educação deve ser sempre continuada, permanente, ou não é educação”. Defendeu a existência de práticas educacionais que permitam aos educadores e alunos trabalharem as mudanças necessárias para a construção de uma sociedade na qual o capital não explore mais o tempo de lazer, pois o que as classes dominantes impõem é uma educação para o trabalho alienante, com o objetivo de manter o homem (*e a mulher*) dominado. Já “a educação libertadora teria como função transformar o trabalhador em um agente político, que pensa, age e usa a palavra como arma para transformar a realidade” (grifos das autoras).

Nos dias atuais, décadas depois, esses discursos se atualizam e, infelizmente, nos fazem acreditar que retrocedemos na História ao início do século XX, em que a educação para as elites era propedêutica e aos pobres, negros e deserdados do poder, bastava aprender as primeiras letras ou fazer um treino profissional para trabalhos simples.

A educação democrática, expressa na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/96 e também nos planos, diretrizes, programas e projetos, ao se delinear

Mészáros (2004) sustentou que “a educação deve ser sempre continuada, permanente, ou não é educação”. Defendeu a existência de práticas educacionais que permitam aos educadores e alunos trabalharem as mudanças necessárias para a construção de uma sociedade na qual o capital não explore mais o tempo de lazer, pois o que as classes dominantes impõem é uma educação para o trabalho alienante, com o objetivo de manter o homem (*e a mulher*) dominado.

como uma conquista da sociedade brasileira (da luta de educadores, estudantes, militantes dos movimentos sociais e sindicais, igreja, organizações e partidos políticos), ao defender a escola pública, laica, gratuita e referenciada socialmente, aos poucos, foi tomando um formato adequado aos moldes do mercado.

A educação, até então considerada um investimento, passa a ser tratada, por sucessivos governos, como custo-benefício, significando um notório retrocesso. Hoje, o governo brasileiro acena para a sociedade

com programas e projetos falaciosos, sedutores que são da boa fé de pais e mentes juvenis, afirmando que o “o aluno escolhe o que quer estudar” e “onde quer trabalhar”. As legislações estão sendo alteradas, as bases curriculares nacionais estão sendo elaboradas e implementadas à revelia de toda uma análise crítica dos educadores e entidades comprometidos com a educação de qualidade nesse país. Essa ação é nefasta, pois nega às crianças, jovens e adultos a Educação Básica em sua unidade, esta entendida como o suporte fundamental para a formação humana e propiciadora de escolhas mais amplas quando se refere ao estudo e ao trabalho.

Ao promover reformas curriculares para enxugar o currículo (Base Nacional Comum Curricular) e retomar a velha dualidade no âmbito do ensino médio (formação profissional e formação propedêutica), nega a educação de qualidade. Quando corta recursos públicos de programas e projetos voltados aos trabalhadores do campo em áreas tradicionais (quilombolas, indígenas, ribeirinhos, extrativistas, pequenos agricultores etc.), impede que, após quase quinhentos anos, esses sujeitos possam ter direito à educação. Ao estimular a busca de empréstimos (financiamento) e financiar o ensino superior privado, reforça a visão de educação como mercadoria e descaracteriza o ensino superior e de pós-graduação das instituições públicas, vistas como o vilão da educação básica, por necessitarem de financiamento para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa e a extensão como decisivos para o desenvolvimento da inteligência (educadores, cientistas, pesquisadores etc.) do país. Quando o governo brasileiro populariza a educação, o faz na contramão do que a sociedade almejou (como um direito social e sob a responsabilidade do Estado) e massifica a Educação a Distância, mais um grande negócio para a iniciativa privada (subsidiadas pelo governo) e a possibilidade estatística de afirmar a expansão desse nível de ensino.

Mas a história do embate entre projetos de educação na sociedade brasileira não é recente e os mais importantes datam do século XX em diante, século profícuo em legislações que não saíram do papel ou que pretendiam ser pioneiras de uma educação pública democrática, a exemplo do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932), que anunciara

à sociedade brasileira a possibilidade de formular uma Lei de Diretrizes e Bases e um Plano Nacional de Educação, e as Leis Orgânicas do Ensino, iniciadas no governo de Getúlio Vargas, entre outras, que consolidaram o ideário liberal e, posteriormente, ainda que se aprovasse a LDB nº 4.024/61, a correlação de forças da sociedade levaria ao autoritarismo no plano do Estado e no trato da educação pelos governos militares de 1964 a 1985. A redemocratização trouxe a educação para o debate nacional; no entanto, o Estado brasileiro nos anos de 1990 já seguia à risca as diretrizes políticas do Banco Mundial, maior indutor de políticas educacionais para a América Latina e Caribe, sob a orientação neoliberal. Hoje, a luta por educação democrática torna-se uma necessidade, pois o autoritarismo presente na História brasileira toma ares de ditadura e as escolas e universidades novamente são alvo de contrarreformas.

Um *detour* pelas bases fundantes da educação rural e educação do campo

São muitos os exemplos negativos de como a sociedade de classes, a sociedade capitalista, as suas formas de produção da existência e a divisão da riqueza são perversas para com a classe que trabalha e vive desse trabalho. Em particular, destacam-se o campo brasileiro (suas terras, os rios, as reservas extrativistas, os povos indígenas, os assentados da reforma agrária, os povos de terras quilombolas, os pequenos produtores, os ribeirinhos, os artesãos, os sem-terra, homens e mulheres do campo) e os processos degradantes a que homens e mulheres foram historicamente submetidos, apesar das lutas de resistência.

Quando se toma como categoria de análise a Educação Pública do campo, não se pode separá-la dessa história de luta e conquista da terra, no sentido mais amplo em que se pode entendê-la. Segundo Emilia Viotti da Costa (1998), em seu livro *Da Senzala à Colônia*, o Brasil é uma nação diretamente relacionada com o sistema colonial, característico da fase de acumulação primitiva e mercantil (séc. XV ao séc. XIX), portanto, estruturada sob o tripé colonização, escravidão e latifúndio. Tal sociedade entrou

em decadência quando ocorreram as transformações econômico-sociais e essa forma de sociabilidade foi questionada para dar lugar às relações de trabalho e consumo sob o capitalismo em curso. Assim, o processo que destruiu as bases teóricas e morais do antigo regime e tornou o braço cativo livre gerou o mercado de trabalho nas regiões capitalistas, sustentou e até acirrou a escravidão nas regiões menos desenvolvidas (COSTA, 1998). Desse modo, a questão camponesa no Brasil só pode ser entendida se for apanhada em suas múltiplas dimensões (economia, ideologia, política, relações sociais, poder e cultura).

Portanto, Costa (1998) vai nos dizer que a abolição não significou uma ruptura com o passado, no sentido de romper com as raízes fundantes daquela sociabilidade, uma vez que as estruturas arcaicas de produção, a economia monocultora e de exportação, sempre vulnerável à oscilação do mercado internacional, o monopólio da terra e do poder por uma elite, a miséria e a marginalização política e econômica da grande maioria da população, as formas disfarçadas de trabalho forçado e as precárias condições de

Quando se toma como categoria de análise a Educação Pública do campo, não se pode separá-la dessa história de luta e conquista da terra, no sentido mais amplo em que se pode entendê-la.

vida do trabalhador rural sobreviveram à abolição, tomando formas mais elaboradas de exploração. Essa exploração, hoje, é liderada pelo capitalismo no campo e seus empresários do agronegócio, da mineração, do comércio e destruição das fontes de águas e reservas florestais, sob aval do Estado e seus interlocutores no poder.

A educação rural, portanto, é produto dessas relações e a educação do campo nasceu como um novo devir histórico a se contrapor à lógica dualista dos projetos educacionais que segregam o campo a um modelo de educação mínima (primária ou “profissionalizante”), enquanto para a cidade, a educação básica, ainda que dividida entre as escolas de elite e as escolas para os filhos dos trabalhadores.

A problematização da educação rural e sua historicidade como projeto político que compõe a

ideologia de classe das frações dominantes agrárias é feita por Mendonça (2007). Ela destaca a relação Saber e Poder como parte instituinte e instituída do próprio Estado ampliado. Nesse terreno, observa-se que a intencionalidade desta educação (rural), conforme o tempo e o espaço, sofre alterações, porém circunscritas às determinações do projeto hegemônico, como fora o caso da conjuntura da Guerra Fria, em que a educação rural assumira o triplo papel, a saber: “imobilizador” da força de trabalho no campo; 2) “neutralizador” de conflitos sociais rurais; e 3) qualificador de mão de obra para o mercado segundo retórica do capital (MENDONÇA, 2007).

A educação rural no contexto maranhense, *locus* deste estudo, também resguarda intencionalidades que dialogam com essas determinações históricas nacionais. Nesse sentido, pode-se ilustrar sobre essa realidade, neste Estado, na sua forma mais perversa, em que até os nossos dias a ideologia de oferta da

A educação rural no contexto maranhense, *locus* deste estudo, também resguarda intencionalidades que dialogam com essas determinações históricas nacionais. Nesse sentido, pode-se ilustrar sobre essa realidade, neste Estado, na sua forma mais perversa, em que até os nossos dias a ideologia de oferta da educação para o campo continua a ser a “educação para os pés descalços”, defendida na segunda metade do século XX pelos seus governantes, visando à formação de mão de obra barata e artesanal.

educação para o campo continua a ser a “educação para os pés descalços”, defendida na segunda metade do século XX pelos seus governantes, visando à formação de mão de obra barata e artesanal. Às populações rurais maranhenses oportunizou-se apenas uma alfabetização ou uma profissionalização que as condicionava a meras ferramentas da máquina perversa de triturar humanidades, que é o sistema de trabalho no capitalismo. Tornar o trabalhador da zona rural mais produtivo significava potencializar a acumulação do excedente fruto de seu trabalho. A educação, nesta perspectiva, sob a concepção de educação rural, age como instrumento ideológico a serviço desta lógica, atuando na produção de coerção

e consentimento em torno de um projeto de classe hegemônico (NASCIMENTO, 2008); hoje, o agronegócio de exportação.

Os estudos sobre a escola rural no Brasil, seja primária ou média, em regra, pouco têm explorado o binômio educação rural e desenvolvimento do capitalismo, bem como articulado elementos que se interpenetram fundamentalmente no âmbito da histórica luta de classes, a saber: terra, movimento camponês e educação rural (RIBEIRO, 2010). É sobre esta base material e simbólica que a educação rural se constitui enquanto objeto de disputa, assentado na relação trabalho *versus* capital.

Quando se considera a educação rural como categoria historicamente determinada, deve-se ter em mente que as intenções político-formativas que determinaram o seu caráter sofreram modificações com o tempo, em decorrência das alterações sofridas pelas relações de produção no seio da sociedade de regime capitalista. Não é possível, portanto, falar de uma educação rural *in abstracto*, em geral e a-histórica (MARX, 1998). Não há uma unidade ao se abordar tal questão, que é fundamentalmente histórica e perpassada pela política e conflitualidade no âmbito das lutas de classes.

Então, para que se façam reflexões sobre a educação e o ser humano, para além do capital, há que se perguntar: “[...] que pensamentos, sonhos, aspirações e interesses impelem os homens (*e mulheres*) em suas opções de vida? (CIAVATTA, 2009, p. 4, grifos das autoras). Que concepções de campo, de questão agrária, de trabalho e de educação estão evidenciadas na correlação de forças políticas que elaboram as leis, programas e projetos de educação do campo?

A memória da educação brasileira é rica de registros negativos quanto à garantia do acesso à educação pública e à educação do campo e, destacadamente, o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA formula novos registros de luta por esse direito, que nos fazem lembrar o quanto é difícil assegurar o direito constitucional à educação pública de qualidade aos camponeses, mesmo que, pela luta e organicidade de seus movimentos sociais – como o MST, por exemplo –, tenham conquistado batalhas importantes no campo das ideias e no campo das políticas aprovadas.

Educação e formação humana: o PRONERA e a defesa da educação pública do e no campo

Abordar a questão da educação e formação humana, pela ótica da luta por educação pública do campo, justifica-se como atitude teórico-metodológica, jamais separada da dimensão política em que se fundam as Pedagogias Socialista, do Movimento e Libertadora, fundamentais para se entender a educação que se quer para o campo. Em síntese, porque como parte dessa história da educação brasileira está a luta pela *educação do e no campo*, um contraponto ao ruralismo pedagógico, da primeira metade do século XX, que orientava políticas educacionais à zona rural sob o viés de uma ideologia colonialista, escravagista, cimentada no latifúndio e no trato das políticas públicas, ora como exclusão, ora como controle social sobre os povos campesinos.

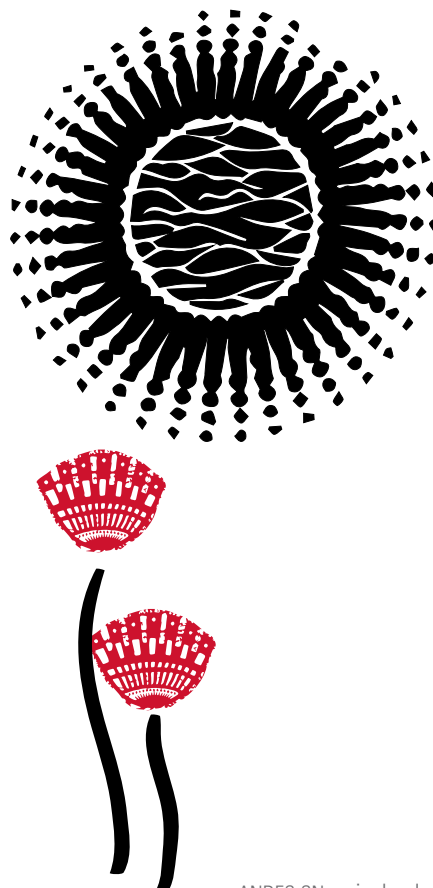
As reflexões que se seguem sobre esta questão trazem como ilustração de conquista da escola pública no campo o PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, aprovado pelo então Ministério de Política Fundiária, hoje Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, e executado pelo INCRA, em parceria com as universidades federais e estaduais, institutos federais e movimentos sociais e sindicais rurais. Este programa nasceu da luta dos movimentos sociais e sindicais camponeses e, há 20 anos, promove educação nos assentamentos e áreas tradicionais *do e no campo*, tornando-se o precursor da aprovação de Diretrizes Nacionais para a Educação do Campo, de programas e projetos no âmbito do Ministério da Educação e do fomento do debate na academia sobre a educação e a questão agrária, pautas já esquecidas pelas pesquisas e estudos. O PRONERA, inicialmente, pretendia alfabetizar e oferecer a educação fundamental na modalidade de EJA - Educação de Jovens e Adultos para os assentados da reforma agrária; no entanto, o trabalho coletivo entre órgãos públicos, destacadamente o INCRA, as instituições de ensino e, no âmbito da sociedade civil, os movimentos sociais e sindicais, culminou por defender, aprovar e executar uma política de educação do campo, que se ampliou pela aprovação de programas e projetos

abrangendo da educação básica à pós-graduação e ao ensino técnico.

Ressalta-se que, em 1998, realizou-se o I Encontro de Educadores e Educadoras da Reforma Agrária - I ENERA e, a partir desse marco histórico, as políticas que se sucederam contemplaram o povo negro, sem que se destinassem cotas ou se delimitasse o atendimento aos territórios quilombolas, mas como um direito de todos os povos assentados e tradicionais, inclusive as populações abrangidas pelos Territórios da Cidadania.

A educação do campo adotou como princípio os interesses históricos e a cultura do trabalhador do campo; portanto, buscou reverter aquela realidade historicamente excludente, conforme reitera Kolling (1999, p. 30):

Nos documentos oficiais sobre educação no Brasil, a população rural aparece apenas como dado. São números citados de uma população esquecida. São apenas quantidades ou, no máximo, referências marginais e pejorativas. É como se a diferenciação entre o rural e o urbano não fizesse mais sentido, uma vez que a morte do primeiro já estaria anunciada. É preciso entender em que contexto essa compreensão vem sendo formulada e quais as possibilidades que existem de se reverter essa lógica.



Somente a partir da concepção de educação do campo, passou-se a pensar essa política, tendo nas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, aprovadas em 2002, a materialização de uma fundamentação legal, sob outra ótica política:

Parágrafo único. A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país (Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo BRASIL/MEC, 2004, p. 22).

Há um controle sobre as políticas e programas de educação cuja filosofia, processos educativos, propostas curriculares e ação docente e discente correspondem aos interesses dos camponeses e, no PRONERA, são inúmeros os exemplos.

Ainda que o PRONERA seja um exemplo de política pública de educação dos povos do campo, ele sofreu e vem sofrendo intenso processo de criminalização e de controle político, por meio do corte intenso de recursos, expressão de luta entre projetos de educação/escola no interior das instituições representativas do Estado e nos movimentos e organizações sociais camponeses.

Há um controle sobre as políticas e programas de educação cuja filosofia, processos educativos, propostas curriculares e ação docente e discente correspondem aos interesses dos camponeses e, no PRONERA, são inúmeros os exemplos. No controle desse Programa, os órgãos de controle financeiro, controle político, controle social, cultural e ideológico estão atentos a quaisquer movimentos contrários à lógica que funda a educação na sociedade capitalista. É comum a revisão dos textos dos projetos e propostas político-pedagógicas, de currículos e programas e do processo de seleção dos alunos, entre outros.

Assim, de negação histórica da educação pública, durante quase cinco séculos, o Estado brasileiro passou a ofertá-la em doses homeopáticas, por meio de políticas assistencialistas, políticas “reparadoras”, políticas de cotas, políticas privatistas por meio de programas de crédito e programas de educação a distância (do aluno e da escola), como bem querem as elites. A educação brasileira permanece dividida entre aqueles que receberão formação integral; aqueles que receberão formação técnica para o precoce ingresso no “mercado de trabalho” (este último uma falácia para induzir a juventude a se afastar da escola); entre aqueles que serão apenas alfabetizados; aqueles que concluirão apenas o ensino fundamental; e aqueles que serão excluídos dos sistemas educacionais antes que concluam a educação básica ou possam vislumbrar ter acesso ao ensino superior.

Ilustra-se o que se vem afirmando com a realidade do Curso de Pedagogia da Terra e seus Projetos de Gestão e Pedagógico, no Maranhão. O curso foi criado a partir das experiências com educação do campo (Alfabetização/EJA, Ensino Fundamental, Ensino Médio/Magistério, Formação Pedagógica de Educadores e Educadoras, produção de materiais pedagógicos, estudos e pesquisas). O projeto em destaque (Projeto de Financiamento e Proposta Pedagógica e Curricular para criação do curso) foi construído em conjunto com os movimentos sociais, destacadamente o MST e a ASSEMA, posteriormente, integrando representantes de movimentos negros (Centro de Cultura Negra do Maranhão - CCN e Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão - ACONERUQ). Em 2007, o curso foi aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, mesmo ano de aprovação na Comissão Pedagógica Nacional do PRONERA-INCRA/DF e no INCRA/DR/MA. No processo de aprovação dos Planos de Trabalho e de Desembolso Financeiro e a Aprovação do Termo de Cooperação/Convênio, o projeto do curso tramitou da Procuradoria Jurídica do INCRA ao Tribunal de Contas da União e à Procuradoria Federal da UFMA. O projeto fora acusado de “fazer apologia aos movimentos sociais”, por conta das disciplinas curriculares tratarem da história e cultura do povo negro, indígena, camponês e suas formas de luta e organização, algo que

se materializa, hoje, nas instituições de ensino superior, cada vez mais sitiadas na sua autonomia relativa. Decretou-se a reformulação geral do projeto, condição para o recebimento dos recursos e a realização do Vestibular Especial. Ainda, quando foi verificado que havia uma parceria do INCRA/PRONERA com a UFMA, o MST, a ASSEMA, o CCN e a ACONERUQ, foi exigido dos alunos, candidatos ao vestibular, o documento de posse da terra, sendo que a maioria das terras quilombolas no Brasil não tem titulação e muitos trabalhadores rurais eram acampados, muitos há mais de dez anos, sem que recebessem o título da terra, ainda que esta fosse denominada para a reforma agrária. Após dois anos de lutas e reformulações do projeto do curso, realizou-se o vestibular e a matrícula de 200 alunos, divididos em quatro turmas.

Mas o governo achou outro mecanismo para evitar o acesso à educação superior aos povos do campo e a justificativa foi a criação dos Territórios da Cidadania. Por essa medida, o projeto não mais atenderia à população quilombola. A alternativa foi reorganizar o Projeto do Curso em dois projetos de financiamento e gestão: o Projeto Pedagogia da Terra Tradicional e o Projeto Pedagogia da Terra Territórios da Cidadania. Ressalva-se que o Curso de Pedagogia da Terra, a ser oferecido para os Territórios da Cidadania - TC, no Maranhão¹, destinado aos quilombolas e extrativistas, foi o que sofreu o maior controle político, ideológico e atraso na liberação de recursos financeiros. Ao primeiro projeto (Pedagogia da Terra - Tradicional), liberou-se o orçamento e recursos para um ano e, ao segundo (Pedagogia da Terra - Territórios da Cidadania), cujos alunos eram, predominantemente, residentes em áreas quilombolas e extrativistas (aproximadamente 90%), os recursos financeiros foram dotados para um semestre e, em seguida, sucederam-se dois anos sem dotação de recursos. Em síntese, depois de oito anos de luta e resistência, os discentes do primeiro projeto colaram grau em 2015 e, em julho de 2017, após dez anos, os alunos do segundo projeto colaram grau.

Não obstante o controle ideológico e financeiro, o governo brasileiro, por meio de seus agentes públicos, na tentativa de desconstruir a proposta inicial de gestão do Programa/Projeto, outras exigências vieram à tona: proibição da Ciranda Infantil (atendimento

dos filhos menores de sete anos que acompanhavam as suas mães no período de escolarização); retirada das propostas curriculares de qualquer referência aos movimentos sociais; supressão das disciplinas e atividades cujo conteúdo tratasse da história, luta e organização do povo camponês nos movimentos sociais do campo; proibição da realização de convênio com as fundações de apoio às universidades e institutos; proibição da compra de livros didáticos e materiais permanentes para os alunos e salas de aula; exigência, para o deslocamento dos alunos, de boletos de passagem emitidos por empresas (sendo que predominam, no campo maranhense, meios de transporte alternativos, cujos proprietários não são empresários); licitação nacional para os serviços de alimentação e hospedagem; e proibição do pagamento de bolsas aos professores do curso e coordenadores (somente após muita luta aprovou-se “a lei das bolsas”); entre outras. Tudo era arquitetado para inviabilizar o programa e seus projetos, o que afirma que a burocracia dos gabinetes desconhecia a realidade nas áreas quilombolas, extrativistas e de assentamentos

Quando se toma como categoria de análise a Educação Pública do campo, não se pode separá-la dessa história de luta e conquista da terra, no sentido mais amplo em que se pode entendê-la.

no Maranhão. Assim, algumas vezes “optou-se por devolver todo o recurso” porque chegava até trinta dias antes de encerrar o exercício financeiro anual e as atividades estavam previstas para doze meses (divididas em quatro etapas presenciais no *campus* da UFMA e quatro nas comunidades).

Este longo percurso ilustrativo da realidade educacional no campo mostra a lógica elitista e discriminadora das políticas sociais do Estado capitalista: ainda que os governos se dissessem democráticos e comprometidos com a causa da reforma agrária, do reconhecimento das terras quilombolas e das áreas indígenas, na prática, não aceitavam que os “sem-terra” tivessem uma educação na contramão da legitimação do poder vigente e do projeto de território do campo sem o camponês e os povos tradicionais,

realidades que ora se agravaram sob o desmonte das políticas de mínimos sociais conquistadas, porque direitos, por inteiro, não estão na pauta política dos governantes brasileiros.

No tocante à questão da terra, a geografia política brasileira mostra que a maioria dos assentamentos e terras quilombolas aguarda a titulação de suas terras. No primeiro caso, são insustentáveis as desigualdades e o sofrimento humano no meio da pobreza. No Maranhão, acresce-se outro elemento: a violência contra as lideranças quilombolas e indígenas, uma vez que suas terras estão sitiadas pelo grande negócio da agricultura de exportação.

Quando da aprovação dos projetos de educação pelo PRONERA, percebeu-se que para o INCRA são muitas as modalidades de projetos de assentamento federais e que as terras quilombolas se apresentam como território remanescente de quilombos². Os projetos de assentamento de reforma agrária são criados por meio de obtenção de terras pelo INCRA, na forma tradicional, denominados Projetos de Assentamento (PAs), e os ambientalmente diferenciados, denominados Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE), Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) e Projeto de Assentamento Florestal (PAF)

No tocante à questão da terra, a geografia política brasileira mostra que a maioria dos assentamentos e terras quilombolas aguarda a titulação de suas terras. No primeiro caso, são insustentáveis as desigualdades e o sofrimento humano no meio da pobreza. No Maranhão, acresce-se outro elemento: a violência contra as lideranças quilombolas e indígenas, uma vez que suas terras estão sitiadas pelo grande negócio da agricultura de exportação.

(BRASIL, INCRA, 2017). Assim, o assentamento, do ponto de vista das relações de produção, destaca-se como território de disputa e de reprodução ampliada do capital (reprodução extensiva e territorial) ou, como destacou Martins (1997), a conversão da terra em mercadoria.

Por sua vez, a terra quilombola, na contramão dessa visão e fazendo uma rápida incursão histórica, segundo Munanga (1995-1996), na África, o termo *Kilombò* é originário dos povos banto e tem a conota-

ção em sociedades guerreiras, formadas por homens de diversas linhagens e organizadas em estruturas centralizadas, com disciplina militar, marcadamente no contexto histórico dos séculos XVI e XVII. Estes se caracterizavam, ainda, por conflitos pelo poder e alianças entre os diversos grupos e pelas migrações por conquistar novos territórios. Mas o povo quilombola no Brasil constituiu-se de homens e mulheres, africanos e afrodescendentes, que se rebelaram ante a sua situação de escravizados e buscaram reconstruir a sua sociabilidade, em liberdade, nas florestas e regiões de difícil acesso. Hoje, os quilombolas são identificados como “sujeitos de direitos”, resultantes de conquistas jurídicas do movimento negro perante o Estado brasileiro (FERREIRA, 2012).

No tocante à educação quilombola, ainda que se identifiquem avanços políticos que colocaram em pauta os direitos étnicos, nas últimas décadas, possibilitando algumas conquistas – a exemplo a política de cotas e a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL; MEC, 2005) –, não se pode dizer que houve um avanço social significativo. Como afirma Sansone (2007, p. 29): “Nessa etapa mais nova das relações interétnicas, o multiculturalismo é celebrado pelo Estado e por outros agentes, ainda que poucas medidas concretas tenham sido efetivamente tomadas no sentido da valorização da diversidade cultural”.

Desse modo, a História, a conquista da terra (reconhecimento e titulação), a cultura e a educação são histórias vivas nos territórios quilombolas. Ressalta-se que um marco importante para o reconhecimento legal dessas terras está na Constituição Federal de 1988, que prevê a titulação das terras para as comunidades remanescentes de quilombos. Entre a Lei a realidade, há um grande hiato a ser superado na organização e luta desses povos, apesar disso significar um reconhecimento à dimensão da resistência à escravidão e de construção de uma nova simbologia reconstruída pelos movimentos sociais na luta antirracismo. Assim, o território quilombola, para além da luta pela terra, se constitui de múltiplas dimensões: alargar o escopo da luta quilombola, lutar pela titulação da terra, manter e reconstruir práticas, saberes,

sociabilidades, formas de relação com a natureza e patrimônios culturais e históricos (memórias), entre outros elementos dessa territorialidade (SANTOS, 2012).

Ressalva-se que há uma velada democracia racial no Brasil e um racismo pujante nas estruturas de poder e nas instituições do Estado a declarar direitos no âmbito da lei, mas isso é uma falácia, porque, na execução das políticas públicas, esse direito é negado ou “ofertado” de modo subordinado à economia e sob o controle político e ideológico. Quando ocorre a organização e luta dessas comunidades, insurge-se contra elas (população negra e pobre) o estado de violência. Assim, em 2018, continuam pertinentes e atuais as reflexões feitas, há mais de quarenta anos, por Abdias do Nascimento:

Na impossibilidade de apelar para a consciência brasileira, acreditamos que a consciência humana não poderá mais permanecer inerte, endossando a revoltante opressão e liquidação coletiva dos afro-brasileiros que estamos documentando nestas páginas, tanto mais eficaz quanto insidiosa, difusa e evasiva. Caracteriza-se o racismo brasileiro por uma aparência mutável, polivalente, que o torna único; entretanto, para enfrentá-lo, faz-se necessário travar a luta característica de todo e qualquer combate antirracista e antigenocida. Porque sua unicidade está só na superfície; seu objetivo último é a obliteração dos negros como entidade física e cultural.

No caso do PRONERA, entende-se que a educação deve ser articulada com outras lutas, especialmente o combate ao racismo, e conquistas no campo dos direitos humanos, entre as quais o direito social à terra, à educação, à saúde e ao trabalho com dignidade. Salienta-se, nessa conquista, a importância das parcerias instituídas entre os órgãos públicos e movimentos sociais (asseguradores do INCRA, a coordenação nacional do PRONERA, os professores e técnicos das coordenações de programas/projetos das universidades e institutos, os movimentos sociais, as fundações e até procuradores federais e reitores) para que se conseguisse em âmbito nacional executar os projetos aprovados.

Contudo, destaca-se que essa não é uma realidade nacional, mas pontual, pois em cada estado brasileiro

e no âmbito das instituições de ensino superior sequer se conseguiu fazer parceria para a execução do PRONERA, inclusive associações profissionais tentaram impedir a realização de cursos superiores de Direito, Engenharia e outros, sendo motivo de grande disputa política, chegando-se à judicialização dos mesmos.

Isso é notório desde a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais em 2005, a partir da Lei Federal nº 10.639/03, que tornou obrigatório, no Currículo Escolar oficial, o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e explicitou diretrizes anteriormente pactuadas. Lembra-se que, em 2001, tinha se realizado a III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, em Durban, na África do Sul. Esta conferência conclamou os Estados nacionais, entre eles o Brasil, a assegurarem que a educação e a capacitação, especialmente a capacitação dos professores, promovessem o respeito pelos direitos humanos e pela luta contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata. Ainda, que as instituições educacionais

No caso do PRONERA, entende-se que a educação deve ser articulada com outras lutas, especialmente o combate ao racismo, e conquistas no campo dos direitos humanos, entre as quais o direito social à terra, à educação, à saúde e ao trabalho com dignidade.

programassem políticas de igualdade de oportunidades, em parceria com as autoridades responsáveis, além de programas sobre igualdade de oportunidade de gênero, diversidade cultural, religiosa e outros, com a participação de professores, pais, mães e alunos que acompanhassem a execução dessa política (CONFERÊNCIA MUNDIAL CONTRA O RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFOBIA E INTOERÂNCIA CORRELATA, 2001).

Nesse sentido, as relações étnico-raciais devem se pautar nos princípios do respeito ao sentimento de pertencimento territorial e étnico, nas diferentes formas de relacionamentos do homem com o sagrado, vivenciado pelos povos indígenas e pelas populações

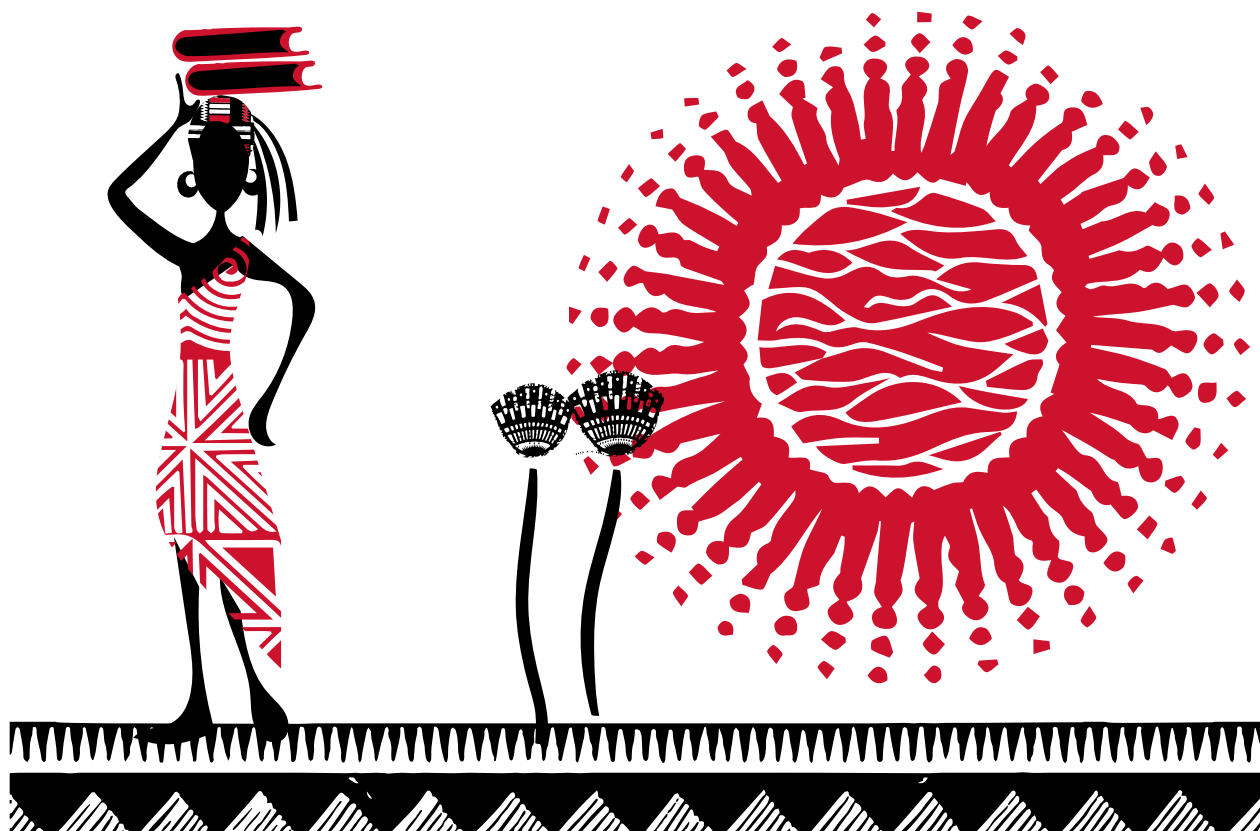
afrodescendentes, na memória material e imaterial e na equidade étnico-racial de direitos sociais (MARANHÃO, 2006). Porém, está longe de se realizarem esses princípios no Brasil, em particular no Maranhão, pois, segundo a Teia dos Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão³, num relatório abrangendo os anos de 2013 a 2016, “o modelo destrutivo do capitalismo agrário desenvolve práticas sem precedentes, com foco principal nos detentores dos ecossistemas e dos territórios, os povos e comunidades tradicionais”. Também afirma que “a ação sobre os povos tradicionais é de extrema violência e com palavras de ordem sobre desenvolvimento, entendendo que o caminho da sociedade é longe da natureza e de sua ancestralidade”.

É nesse contexto que se tenta assegurar o PRONERA, ressaltando-se que, nos últimos anos, são centenas de projetos aprovados na Comissão Pedagógica Nacional do PRONERA, mas com os cortes de recursos financeiros para a sua execução. Isso faz com que as demandas por educação no PRONERA sejam desestimuladas e a política de educação do campo se fragilize, tanto no INCRA quanto no MEC. A realidade requer a luta organizada em defesa do PRONERA, da educação do campo (essa que, seguramente,

foi a mais longa e fecunda política de acesso à educação aos povos camponeses desde o “descobrimento” do Brasil), sem separá-la da luta maior por educação pública, para que não se retroceda às décadas iniciais do século XX e para que os sonhos não envelheçam nas masmorras do autoritarismo reinante a serviço do capital.

Considerações finais

Entende-se que vivemos um momento singular de crises e impasses na política e nas relações sociais e de descrença nos valores e políticas/direitos primordiais ao ser humano: liberdade, ética, participação política, trabalho e cultura. Há um incisivo ataque aos direitos civis (direitos fundamentais: à vida, à liberdade de expressão e pensamento, à propriedade privada e à igualdade perante a lei), políticos (participação do cidadão no governo, realização de manifestações políticas e mesmo fundação de partidos políticos e organização de movimentos), sociais (direito à educação, saúde, esporte, lazer, patrimônio cultural, trabalho, segurança, moradia, terra, salário justo e previdência) e ao patrimônio (riqueza produzida e



patrimônio público). Esses direitos são conquistas históricas e não uma dádiva do Estado. Nós criamos o Estado e a sociedade civil e somos produtos e produtores de nossa existência – História.

O mais grave, quando se pensa acerca do campo e da educação do campo, é a banalização da violência no campo: são mortos sem-terra, quilombolas, indígenas; são crianças, mulheres, jovens, adultos, idosos; e principalmente as lideranças e os intelectuais a serviço das causas populares. Em 2016, segundo dados do Relatório da Comissão Pastoral da Terra (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2016), foram 1.079 ocorrências de conflito por terra, o número mais elevado desde que a Pastoral iniciou o levantamento, em 1985. Houve um aumento de 40% em relação a 2015, ano com 771 ocorrências. Entre os registros de 2016 estão 61 assassinatos, crescimento de 22% no comparativo com o ano anterior. Nos últimos 25 anos, o número de assassinatos só foi maior em 2003, quando 73 homicídios foram registrados. No primeiro semestre de 2017⁴, já há registros de casos de violência que podem ser classificados como atos de barbárie. Em abril, nove trabalhadores rurais foram mortos em Mato Grosso. Em maio, os índios Gamela, no Maranhão, foram atacados, deixando duas vítimas com mãos cortadas, cinco feridos por bala e outros quinze machucados. No Pará, no mesmo mês, a polícia realizara ação que resultara em dez trabalhadores sem-terra assassinados. Na Bahia, entre julho e início de agosto, oito quilombolas foram assassinados. O ano de 2017 já apresenta dados de violência, que, segundo a ONG Repórter Brasil, pode ser denominada “campo em guerra”.

O que isso tem de relação com a educação? Tudo! Porque a educação é a própria vida. A educação é expressão das relações sociais, da cultura, do trabalho e da organização de uma sociedade. A educação é a expressão das relações sociais de produção da existência material e imaterial e ambas não se separam. Assim, Dermeval Saviani (2007), numa palestra na Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa e Educação (ANPED), lembrou que o ser homem (humanidade) é histórico e, portanto, o ser do trabalho é histórico, logo, o ser da educação é histórico-social (ontologia/natureza/existir). Essa indissolubilidade da referida relação que se manifestou na História

brasileira (e mundial) pelo fenômeno da separação entre trabalho (*Homo faber* - quem faz) e educação (*Homo sapiens* - quem pensa) ocorre, portanto, nas sociedades de classe.

Marx e Engels (1974, p. 19), em *A Ideologia Alemã*, assinalaram que:

Podemos distinguir o homem dos animais pela consciência, pela religião ou por qualquer coisa que se queira. Porém, o homem se diferencia propriamente dos animais a partir do momento em que começa a *produzir* seus meios de vida, passo este que se encontra condicionado por sua organização corporal. Ao produzir seus meios de vida, o homem produz indiretamente sua própria vida material.

Se a sociedade é autoritária, a educação o é e você ou se submete aos seus princípios ou a transforma pela luta organizada; nesse sentido, ela pode contribuir tanto para a transformação da sociabilidade existente quanto para perpetuá-la.

O mais grave, quando se pensa acerca do campo e da educação do campo, é a banalização da violência no campo: são mortos sem-terra, quilombolas, indígenas; são crianças, mulheres, jovens, adultos, idosos; e principalmente as lideranças e os intelectuais a serviço das causas populares. Em 2016, segundo dados do Relatório da Comissão Pastoral da Terra (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2016), foram 1.079 ocorrências de conflito por terra, o número mais elevado desde que a Pastoral iniciou o levantamento, em 1985.

Mario Alighiero Manacorda (*apud* NOSELLA, 1992), pensador marxista italiano, afirmou que “nenhuma batalha pedagógica pode ser separada da batalha política e social”. Para ele, segundo prefácio de Paollos Nosella (1992) ao seu livro *História da Educação*, “Os homens (e as mulheres) travam uma luta secular para superar a divisão entre os que falam, são cultos, possuem bens materiais e detêm o poder e aqueles outros que apenas fazem, produzem e nada possuem.

Somente no Renascimento, a ciência moderna e a didática revolucionária, pela primeira vez, tentam re-

lacionar a instrução e o trabalho. Mas, para Manacorda (1992), isso foi efêmero, passageiro. A instrução e o trabalho, mais precisamente o trabalho agrícola, ficaram alheios à reflexão de filósofos e pedagogos. Em 1822, na Europa, ele registra que homens “ilustres” diziam: “Uma das manias que podemos considerar dominante, em nossos dias (século XIX), na Europa, é aquela de querer difundir as luzes sobre todas as classes da sociedade. Quem pode conter as risadas perante a louca ideia de fazer participar do benefício dessas luzes o simples e morigerado morador dos campos?” Ao que acresce: “mas o gosto por essa fusão do homem do dizer com o homem do fazer é um sabor revolucionário que alentará as lutas dos séculos vindouros”.

Assim, no século passado (séc. XX), viu-se ser lançada a carta de intenções da “educação para todos” mundialmente. A Conferência de Jomtien, na Tailândia, em 1990, fez os países assinarem a Declaração e o Pacto Mundial de Educação para Todos em atendimento às necessidades básicas de aprendizagem. Mas as fórmulas da oferta de educação estão longe de sua democratização do acesso e da permanência.

A educação é direito! Direito social presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); na Constituição Federal do Brasil (1988); na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996); no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990); nas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (2002); e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2005).

A educação é direito! Direito social presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); na Constituição Federal do Brasil (1988); na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996); no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990); nas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (2002); e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (2005).

Mas grande parte da legislação brasileira – e também mundial – é letra morta. Existe como garantia de direitos na ótica liberal da Lei, mas uma frustração ou um engodo no ato mesmo de aplicação da Lei. Pablo Gentili (2009) afirma que esse direito o queremos inteiro, e não pela metade, ou não é direito. “Inclusão pela metade” não existe! É privilégio de alguns e inclusão excludente para outros. Porque no cerne da questão, segundo Gentili (2009), está a pobreza e a desigualdade; a segmentação e a diferenciação dos sistemas escolares que se dizem atender a todos; e, finalmente, a promoção de uma cultura política sobre os Direitos Humanos – e particularmente sobre o direito à educação –, marcada por uma concepção privatista e economicista, que, longe de ampliar, restringe as fronteiras desse direito às oportunidades de acesso e permanência no mercado de trabalho. Quando não é desse modo, vira questão de voluntariado, assistencialismo, campanhas que em nada mudam a realidade da escola; constituem-se em programas e projetos que, de acordo com o sabor da política, são fadados ao fracasso.

A **EXCLUSÃO** é uma relação social e não um estado ou posição ocupada na estrutura institucional de uma determinada sociedade. Dessa forma, os que estão excluídos do direito à educação não estão excluídos somente por permanecerem fora da escola, mas também por formarem parte de um conjunto de relações e circunstâncias que os afastam desse direito, negando ou atribuindo-lhes esse direito de forma restrita, condicionada ou subalternizada. Historicamente, negou-se aos pobres o direito à educação impedindo seu acesso à escola. Hoje, esse direito é negado quando não lhes é oferecida outra alternativa a não ser a de permanecer em um sistema educacional que não garante nem cria condições para o acesso efetivo a uma educação de qualidade, quando se limitam as condições efetivas de exercício desse direito pela manutenção das condições de exclusão e desigualdade que se transferiram para o interior do próprio sistema escolar. Estas condições bloqueiam, travam e limitam a eficácia democrática do processo de expansão educacional, conduzindo os pobres para o interior de uma instituição que, em um passado próximo, dispunha de um conjunto de barreiras que limitavam suas oportunidades de acesso e permanência (GENTILI, 2009, p. 1062).

Para Gentili, na contramão da Exclusão está a **INCLUSÃO**, entendida como:

Um processo democrático integral, que envolve a superação efetiva das condições políticas, econômicas, sociais e culturais que historicamente produzem a exclusão. Por esse motivo, indicadores de melhorias nas condições de acesso a um direito, assim como todo avanço na luta contra a alienação, segregação ou negação de oportunidades, embora sempre suponham grandes conquistas populares, podem não ser suficientes para consagrar o fim dos processos de exclusão historicamente produzidos e que condicionam ou negam esse direito. É apressado, portanto, considerar que um direito está consagrado simplesmente pela superação parcial das condições que o negavam no passado. Em outras palavras, a inclusão educacional é um processo que se constrói em oposição às forças e tendências que produziram e historicamente produzem a negação do direito à educação dos mais pobres e excluídos. Afirmar que na América Latina houve um processo de inclusão educacional efetivo, sem analisar as particularidades que caracterizaram seu desenvolvimento, pode ser enganoso. A rigor, o que se observa durante a segunda metade do século XX é um importante processo de universalização do acesso à escola, associado a uma ampliação progressiva do reconhecimento legal sobre a obrigatoriedade escolar, cujo potencial democrático ainda depende de dotar estas experiências e oportunidades de certas

condições políticas, revertendo tendências que, como as que indicaremos a seguir, limitam ou negam as possibilidades efetivas de afirmação desse direito (GENTILI, 2009, pp. 1062-1063).

De acordo com Vazquez (1977), as atividades humanas, teórica e prática, são as que transformam a natureza e a sociedade. Ela é prática e tem na teoria um guia dessa ação, de toda a atividade humana. Ela é teórica, porque esta ação é consciente, é refletida, tem uma finalidade, ainda que essa reflexão seja carente de um viés crítico-transformador. Assim, a essência da atividade (teórico-prática) do educador é o ensino-aprendizagem através de uma práxis comprometida com a superação da ordem do capital. Envolve a intervenção na realidade, esta, ponto de partida e chegada de toda a sua ação – DO EDUCADOR/ EDUCANDO –, tendo em vista a transformação da realidade social. Esse, o devir da educação do campo às comunidades quilombolas e aos sem-terra de todo o mundo.

Nesses embates é que se avança com o PRONERA “descolonizando a mente, o corpo, os pés e o espírito para a luta, os povos e comunidades seguem trilhando um caminho emancipatório e autônomo; emancipação da mente colonizada que liberta os corpos e, autônomo por não esperar mais da sociedade as respostas; o povo é a resposta!” (TEIA, 2016, p. 47). **US**

*Apesar de o homem lhe parecer,
por natureza e de fato, unilateral,
eduque-o com todo empenho,
em qualquer parte do mundo,
para que se torne omnilateral.*
(Manacorda)



notas

1. No Maranhão, são quatro territórios: Baixo Parnaíba, Cocais, Lençóis Maranhenses/Munin e Vale do Itapecuru.

2. Modalidades de Projetos de Assentamento Federais: Assentamento Agroextrativista Federal, Assentamento Estadual, Assentamento Municipal, Programa Cédula da Terra, Assentamento Estadual Sem Convênio, Assentamento Casulo, Colonização, Assentamento Dirigido, Assentamento Rápido, Especial de Assentamento, Colonização Oficial, Especial de Colonização, Integrado de Colonização, Assentamento Conjunto, Área de Regularização Fundiária, Assentamento Quilombola, Projeto de Desenvolvimento Sustentável, Reserva Extrativista, Território Remanescentes de Quilombos, Assentamento Florestal, Floresta Nacional, Reserva

de Desenvolvimento Sustentável, Reassentamento de Barragem, Reconhecimento de Assentamento Fundo de Pasto, Terra Indígena, Reconhecimento de Projeto Público de Irrigação, Assentamento Agroindustrial e Floresta Estadual (BRASIL, INCRA, 2017).

3. A Teia constitui-se de um grupo de entidades e movimentos sociais, entre os quais Movimento Interestadual de Quebradeira de Coco Babaçu (MIQCB), Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Núcleo de Estudos e Pesquisas em Questão Agrária (NERA), que representam a luta pela garantia do território e dos modos de vida dos povos tradicionais maranhenses: indígenas, pescadores, ribeirinhos, quebradeiras de coco, quilombolas, camponeses, geraizeiros e sertanejos, em suas formas insurgentes.

4. Sobre esta questão, ver a seguinte referência: <http://contraosagrotoxicos.org/aumento-da-violencia-no-campo-anuncia-cenario-de-guerra-em-2017/>.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo** - Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002. Brasília: MEC/SECAD, 2004.

_____. **III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata**. Brasília, DF: MEC, 2002.

_____. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Criação e modalidades de assentamentos**. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/assentamentoscriacao>>.

_____. Secretaria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, DF: MEC, 2005.

CÂMARA FEDERAL DO BRASIL. **Pronunciamento feito pelo deputado Florestan Fernandes PT/SP**, no dia 17/05/1994.

CIAVATTA, Maria. **Mediações históricas de trabalho e educação: gênese e disputas na formação dos trabalhadores**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Relatório conflitos no campo 2016 - Brasil**. Brasil: CPT Nacional, 2016.

FERREIRA, Simone Raquel Batista. **Quilombolas**. In: CALDART, Roseli Salette; PEREIRA, Isabel Brasil; FRIGOTTO, Gaudêncio (Orgs.). **Dicionário da Educação do Campo**. São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular 2012.

GENTILI, Pablo. O direito à educação e as dinâmicas de exclusão na América Latina. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 30, n. 109, p. 1059-1079, set./dez. 2009. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>.

referências

- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. v. 2; edição e tradução: Carlos Nelson Coutinho; coedição: Luís Sérgio Henriques; Marco Aurélio Nogueira; 3ª edição. Rio de Janeiro: Editora civilização Brasileira, 2004.
- KOLLING, Edgar Jorge. NERY, Israel José, MOLINA, Mônica Castagna (Orgs.). **Por uma educação básica do campo**: memória. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1999 (Coleção por uma Educação Básica do Campo, nº 1).
- MANACORDA, Mario Alighiero. **História da educação**: da antiguidade aos nossos dias. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1992.
- MARANHÃO. Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social. Secretaria Adjunta de Assistência Social. Superintendência de Planejamento e Coordenação. Supervisão de Ações Afirmativas. **Plano estadual da Política de Promoção de Igualdade Étnico-Racial**. São Luís, 2006.
- MARTINS, José de Souza. **Fronteira**: a degradação do Outro nos confins do humano. São Paulo: HUCITEC, 1997.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1974.
- _____. Prefácio. In: MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- MENDONÇA, Sônia Regina de. **Estado e educação rural**: alguns escritos. Niterói/Rio de Janeiro: Vício de Leitura, FAPERJ, 2007.
- MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.
- MUNANGA, Kabengele. Origem em histórico do quilombo na África. **Revista USP**, n. 28, p. 56-63, dez.-fev. 1996. São Paulo.
- NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado, Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1978.
- NASCIMENTO, Rita de Cássia Gomes; COUTINHO, Adelaide Ferreira. Capital, **Ruralização e o ensino dos “Pés Descalços”**: o Curso de Especialização Rural nas escolas municipais de São Luís no Estado Novo. In: Anais do V Congresso Brasileiro de História da Educação. V Congresso Brasileiro de História da Educação (V CBHE). Sergipe: Aracaju, 2008.
- NOSELLA, Paolo. **Prefácio**: ao leitor brasileiro. In: MANACORDA, Mario Alighiero. História da educação: da antiguidade aos nossos dias. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1992.
- RIBEIRO, Marlene. **Movimento camponês, trabalho e educação**: liberdade, autonomia, emancipação: princípios/fins da formação humana. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- SANTOS, Renato Emerson dos. **Quilombos**. In: CALDART, Roseli Salet; PEREIRA, Isabel Brasil; FRIGOTTO, Gaudêncio (Orgs.). Dicionário da Educação do Campo. São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular 2012.
- SANSONE, Lívio. **Negritude sem etnicidade**: o local e o global nas relações raciais e na produção cultural negra no Brasil. Salvador: Edufba; Pallas, 2007.
- SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**. v. 12, n. 34 jan./abr. 2007.
- TEIA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MARANHÃO. **Relatório 2013-2016**. São Luís: Ford Foundation; TEIA, 2016.
- VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. Filosofia da praxis. São Paulo: Paz e Terra, 1977.

referências

130 anos da abolição da escravidão e a luta antirracista das mulheres negras organizadas em coletivos

Sandra Maria Marinho Siqueira
Professora da Faculdade de Educação/FACED -
Universidade Federal da Bahia (UFBA)
E-mail: sandralemarx@gmail.com

Resumo: Em 2018, completam-se 130 anos da abolição da escravatura no Brasil. Trata-se, evidentemente, de uma farsa histórica, pois vivemos em uma sociedade profundamente racista. Portanto, afirmamos no presente texto que não houve uma abolição real, completa, substantiva, pois o racismo não se extinguiu, ao contrário, ele se institucionalizou. No Brasil, os latifundiários e os comerciantes se aliaram à coroa portuguesa e mantiveram a escravidão negra como poderoso instrumento para impulsionar a acumulação primitiva do capitalismo. A abolição da escravatura não significou o fim da opressão racial. Os escravos, libertados na forma da lei, tornaram-se, em parte, trabalhadores assalariados – quando encontravam trabalho –, com muitas dificuldades para reproduzir socialmente a sua existência. As mulheres negras, historicamente, tiveram uma efetiva participação na luta contra o racismo e sofreram muitos assédios, estupros e violências sexuais. Os corpos das mulheres negras foram objetificados desde a escravidão até os dias atuais. É necessário prestar contas com as consequências da escravidão de trezentos anos no nosso país e, somente com mudanças estruturais profundas, será possível cumprir com esta tarefa hercúlea. O presente artigo tem por objetivo analisar criticamente os 130 anos da abolição da escravatura no Brasil à luz do materialismo histórico-dialético. Para tanto, fundamentamos a análise em autores como Marx (2006), C. R. L. James (2015), Fernandes (2017) e Breitman (2015), dentre outros.

Palavras-chave: Racismo. Resistência. Mulheres Negras.



Introdução

O texto ora apresentado visa refletir sobre os 130 anos da abolição da escravatura no Brasil. Considera-se como uma ficção histórica a narrativa da classe dominante sobre o fim da escravatura no Brasil, pois foi abolida uma instituição que já estava “morta”, por determinação do desenvolvimento do capitalismo em sua fase industrial e da necessidade de substituição paulatina da mão de obra escrava pelo trabalho assalariado. Essa narrativa dominante sobre a libertação dos escravos também desconsidera as constantes rebeliões, boicotes, formação de quilombos e assassinatos de senhores, que tornaram o regime de escravidão altamente improdutivo. Portanto, o texto realça os aspectos objetivos e subjetivos da luta de negros e negras contra o racismo em terras brasileiras.

No Brasil, o regime de escravatura durou 388 anos; portanto, foi uma trajetória longa e humilhante para homens negros e mulheres negras. Diante de tantas práticas racistas, podemos afirmar que a denomina-

da “abolição” não rompeu com o racismo que se tornou estrutural. A Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888, que deu a concessão de “liberdade” aos escravos ainda existentes nesse período, provocou efeitos na vida dos “ex-escravos”, uma vez que tornaram-se vulneráveis, sem proteção alguma, em busca de abrigo, agasalho e alimentação, sem condições de viverem uma liberdade substantiva, apenas formal. Os homens negros e as mulheres negras foram aprisionados pela desumana escravidão, tendo que recorrer à formação de quilombos contra a instituição do regime de escravidão, base da mão de obra no desenvolvimento do capitalismo no Brasil.

Neste artigo, vamos analisar o tema em foco à luz do materialismo histórico-dialético. Discutiremos a “abolição” e o racismo institucional, os efeitos nocivos da escravidão na vida das mulheres negras, abusadas e violentadas pelos senhores donos de escravas, sofrendo todas as formas de maus tratos, submetidas

a práticas de trabalho compulsório e consideradas boas reprodutoras, com enorme capacidade de se multiplicar para a formação da mão de obra escrava.

Convém destacar neste texto os efeitos do mito da democracia racial, a ideia da harmonia entre as raças, escondendo a violência racista, jogando as mulheres negras para os trabalhos domésticos e afirmando-as como extensão da família. Nada mais falso. O racismo se tornou um fenômeno presente nas mais diversas experiências das sociedades contemporâneas, de modo que encontramos manifestações de racismos nas instituições, espaços públicos e privados e no dia a dia das relações sociais, como a forte intervenção racista expressa nas abordagens policiais truculentas e no encarceramento dos negros e das negras. Elegemos também um tópico para refletir a relação do marxismo com as questões raciais e a grande participação das mulheres negras na luta contra o racismo institucional.

A “abolição” e o racismo institucional

É mister compreender o sentido histórico da escravidão no Brasil para precisarmos a base da profunda desigualdade social existente e decifrar o impulso do capitalismo nas relações sociais de escravidão negra na economia colonial. A sanha colonialista no Brasil foi nefasta para os povos indígenas e para os negros. O racismo entra em cena com o desenvolvimento do capitalismo e do colonialismo, sendo que, no cenário brasileiro, constituiu-se como base produtiva no processo de acumulação primitiva, tendo nas relações sociais escravizantes a força de trabalho para garantir uma alta lucratividade no período da economia colonial.

O tráfico de escravos vindos da África, transportados em navios (denominados navios negreiros), pode ser considerado um dos maiores genocídios na História do Brasil, sendo um pilar da economia colonial e para o processo de acumulação primitiva de capitais na Europa. Nesse sentido, a opressão racial é obra da sociedade de classe. Os colonizadores fizeram da exploração do trabalho escravo negro uma monumental fonte de lucratividade.

O escravo negro era denominado de peça, seu valor era determinado pela idade, sexo e robustez e os poucos que chegavam à velhice ou aqueles que se tornavam inválidos, quando eram alforriados pelos latifundiários, ampliavam as fileiras dos famintos e miseráveis. Isso nos leva à certeza de que o racismo foi socialmente produzido, criando formas de hierarquias na organização social.

Era comum sequestrar e vender escravos como mercadorias e força de trabalho muito barata, procedendo com muita brutalidade e desumanidade durante o período de escravidão das populações negras. Com a abolição formal da escravidão, a mulher negra dispunha de mais condições de trabalho do que o homem negro, pois as mulheres negras continuavam trabalhando como empregadas domésticas nas casas dos proprietários de terras.

Em Florestan Fernandes (2017), encontramos este fragmento que corrobora com o exposto e destacamos como importante reflexão sobre a abolição da escravidão no Brasil, em 1888:

Dia da abolição. A data constitui uma ficção histórica. Uma princesa assinou uma lei que extinguiu uma instituição que já estava morta. No entanto, a historiografia oficial e as classes dominantes posteriormente transformaram esta data em um marco histórico e a converteram no símbolo de que, no Brasil, a escravidão se encerrava por iniciativa dos de cima e de modo pacífico (2017, p. 77).

As revoltas escravas foram abundantes e heroicas, expressando o fenômeno da luta de classe e de raças no Brasil colonial e imperial. Não houve passividade em relação à condição de escravidão, como muitas vezes a historiografia oficial tenta disseminar. Havia descontentamentos individuais que culminavam em suicídios e assassinatos de feitores e proprietários. Paralelamente, essas ações individuais foram dando lugar às resistências coletivas. Os quilombos se tornaram instrumentos de luta contra a escravidão; por isso, muitos quilombos foram duramente reprimidos e exterminados, por representarem ameaça à economia movida pelo trabalho escravo.

O movimento de resistência foi intenso e a consolidação do movimento abolicionista ocorreu quando a crise do sistema de escravidão se aprofundou, devi-

do ao processo de industrialização. O fim do trabalho escravo foi muito lento, sob intensa pressão dos interesses industriais da Inglaterra. Após a aprovação da Lei 3.353, de 13 de maio de 1888, muitos escravos saíram das fazendas e foram lançados às ruas, em busca de meios para sobreviverem. Como demonstra Fernandes (2017, p. 41):

A democracia só será uma realidade quando houver, de fato, uma igualdade racial no Brasil e o negro não sofrer nenhuma espécie de discriminação, de preconceitos, de estigmatização e de segregação, seja em termos de classe, seja em termos de raça. Por isso, a luta de classe, para os negros, deve caminhar juntamente com a luta racial propriamente dita. O negro deve participar ativamente do movimento operário e sindical, dos partidos políticos operários, radicais e revolucionários, mas levando para eles as exigências mais específicas e mais profundas de sua condição de oprimido maior.

Neste sentido, podemos afirmar que os negros e negras tiveram de travar, durante a escravidão e na pós-abolição, uma luta descomunal contra esse estado de coisas. Com todas as tentativas de silenciamento, de abafamento de suas expressões de resistências, não era possível calá-los, pois a luta e a resistência eram sinônimos de sobrevivência.

Corroboramos com Fernandes (2017, p. 55) ao dizer que a luta no período da escravidão é muito diferente da luta no cenário da abolição. É, portanto, necessário escancarar a crueldade do racismo brasileiro, mostrar o quanto a colonização, a escravidão e a exploração do povo negro, indígena e demais oprimidos foram perversas sob o manto de uma lógica colonial, de sua crise e do começo de desenvolvimento da economia mercantil capitalista:

Não é a mesma coisa rebelar-se contra a ordem racial sob o modo de produção escravista e, em seguida, quando se implanta o trabalho livre e este dilacera muitos dos padrões assimétricos de relações humanas (inclusive raciais), ou mais tarde, no período 1920-1949, ou, então, na atualidade.

A violência racista tem aumentado muito no atual contexto brasileiro – inserido na crise mundial do capitalismo –, sendo que o número de assassinatos

de jovens negros e negras da periferia e comunidades pobres cresce a cada dia, bem como a criminalização de corpos negros que são facilmente abordados pela polícia como suspeitos aprioristicamente de terem cometido algum delito. Trata-se do racismo institucional, que contamina toda a estrutura do Estado brasileiro e que se expressa, particularmente, nos órgãos de repressão estatais no cotidiano da realidade social.

O capitalismo, a opressão racial e os efeitos do mito da democracia racial na vida das mulheres negras

O marxismo se debruçou na questão racial, principalmente por compreender que a opressão dos homens negros e das mulheres negras é um fenômeno ligado ao desenvolvimento da sociedade capitalista na Europa ocidental e do processo de colonização levado a efeito pelos países europeus, como foi o caso da América do Sul e dos Estados Unidos da América.

O capitalismo se impôs a partir de um violento processo de transformação, resultante da superação do modo de produção feudal. Para que o capitalismo se consolidasse como modo de produção dominante, foi necessário o acúmulo de vultosas somas de capitais nas mãos da burguesia europeia, dos grandes comerciantes e dos governos.

A acumulação primitiva analisada por Marx, em *O Capital*, mostra que o desenvolvimento da sociedade burguesa moderna se deu a partir do extermínio e da escravidão das populações indígenas e negras, da conquista e pilhagem das Índias orientais e a transformação da África num vasto campo de caçada lucrativa de seres humanos.

A acumulação primitiva analisada por Marx, em *O Capital*, mostra que o desenvolvimento da sociedade burguesa moderna se deu a partir do extermínio e da escravidão das populações indígenas e negras, da conquista e pilhagem das Índias orientais e a transformação da África num vasto campo de caçada lucrativa de seres humanos. Foram muitos e variados os meios propulsores da denominada acumulação

primitiva, levados à frente por países como Espanha, Portugal, Holanda, França e Inglaterra. A Inglaterra impulsionou, no final do século XVII, o sistema colonial e o tráfico de negros. O uso da violência e da força foi uma prática constante.

Marx (2006, p. 873) apresenta o papel da Inglaterra no tráfico de negros da seguinte forma:

A Inglaterra conseguiu a concessão de fornecer anualmente à América Espanhola, até o ano de 1743, 4.800 negros. Isto servia, ao mesmo tempo, para encobrir sob o manto oficial o contrabando britânico. Na base do tráfico negreiro, Liverpool teve um grande crescimento. O tráfico constituía seu método de acumulação primitiva. E até hoje “a gente respeitável” de Liverpool canta loas ao tráfico negreiro (vide a obra do Dr. Aikin, de 1795, já citada), o qual “incentiva até a paixão o espírito de empreendimento comercial, gera famosos marinheiros e traz grandes fortunas”. Liverpool empregava 15 navios no tráfico negreiro, em 1730; 53, em 1751; 96, em 1770; e 132, em 1792.

No capítulo de *O Capital* dedicado à acumulação primitiva, Marx (2006, p. 828) afirma:

O sistema capitalista pressupõe a dissociação entre os trabalhadores e a propriedade privada dos meios de produção pelos quais realizam o trabalho. Quando a produção capitalista se torna independente, não se limita a manter essa dissociação, mas reproduzir em escala cada vez maior. O processo que cria o sistema capitalista consiste apenas no processo que transforma capital em meios sociais de subsistência e os de produção e converte em assalariados os produtores diretos. A chamada acumulação primitiva é apenas o processo histórico que dissocia o trabalhador dos meios de produção. É considerada primitiva porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção capitalista.

Ao mesmo tempo em que os governos dos países europeus e a sua burguesia comercial efetuavam um doloroso processo de expropriação dos produtores diretos (camponeses e artesãos) dos seus meios de vida, transformando-os em trabalhadores assalariados, a serviço da produção capitalista em ascensão por meio do processo de colonização, as mesmas potências comerciais submetiam os povos originários e

a população negra aos mais brutais métodos de exploração e escravização nas colônias.

Em outra passagem axial de *O Capital*, Marx analisa como se deram essas transformações que ensejaram a formação do capitalismo e o processo de exploração e escravização dos povos originários e da população negra:

As descobertas de ouro e de prata na América, o extermínio, a escravização das populações indígenas, forçadas a trabalhar no interior das minas, o início da conquista e pilhagem das Índias Orientais e a transformação da África num vasto campo de caçada lucrativa são os acontecimentos que marcam os albores da era da produção capitalista. Esses processos idílicos são fatores fundamentais da acumulação primitiva (Idem, p. 864).

Siqueira e Pereira (2017), ao analisarem a opressão dos negros e das negras à luz do marxismo, expõem uma apreciação dos fragmentos das obras mais importantes dos fundadores do marxismo e dos marxistas do século XX que estudaram a questão da opressão racial, mostrando que, ao contrário de certas observações de críticos do marxismo, Marx e os marxistas procuraram expor as raízes das opressões de negros e negras e das mulheres, articulando indissolivelmente a luta contra todas as formas de opressão à luta contra a exploração capitalista dos trabalhadores e das trabalhadoras:

Não obstante, os meios para acumular capital nas mãos da burguesia não se esgotam aí. O mais aviltante desses meios foi o tráfico de negros e a sua escravização, em particular na América Latina e nos Estados Unidos nos sistemas de *plantation*. No Brasil os colonizadores tentaram inicialmente utilizar a força de trabalho dos indígenas em condição de escravos, mas não surtiu os efeitos desejados. Em seguida, passaram a importar os negros vindos da África, para tornarem-se mão de obra escrava a serviço dos grandes proprietários de terras (2017, p. 520).

Para Marx e os marxistas, o fim das formas de opressão se vincula à capacidade da classe trabalhadora, em aliança com o conjunto dos oprimidos, organizar-se em torno da estratégia de superação do capitalismo e construção do socialismo. A literatura marxista afirma que a opressão de negros e negras

surgiu com as necessidades de desenvolvimento do capitalismo como um novo modo de exploração e opressão e, para tanto, se fundamenta numa análise rigorosa da história da sociedade atual.

Como tal, o fim de todas as formas de opressão está ligado à superação do capitalismo e das classes sociais, que constitui a base da exploração e da opressão. Para tanto, os marxistas têm procurado, ao longo do processo histórico da luta de classes, apoiar os movimentos de negros e negras contra a opressão racial e tentam, ao mesmo tempo, articular esses movimentos com o movimento social da classe operária e da juventude, no sentido da luta contra a exploração capitalista.

Vários militantes negros marxistas deram muitas contribuições em relação ao debate sobre a opressão de negros e negras no capitalismo. Foi o caso do marxista C. L. R. James, autor de um clássico do marxismo: *Os Jacobinos Negros*. Foi um dos autores marxistas que mais realçou o papel dos negros e das negras nos grandes acontecimentos políticos da sociedade moderna, desde as lutas contra a opressão colonial às grandes revoluções modernas, como a Revolução Francesa e a Revolução Norte-Americana contra a Escravidão. Para C. L. R. James (2015, p. 22):

A história revolucionária dos negros é rica, inspiradora e desconhecida. Negros se rebelaram contra os caçadores de escravos na África; rebelaram-se contra os comerciantes de escravos no Atlântico. Se rebelaram nas *plantations*. O negro dócil é um mito. Escravos em navios escravistas se atiraram ao mar, fizeram longas greves de fome, atacaram as tripulações. Há registros de escravos que subjugaram a tripulação e tomaram o controle do navio, levando-o até o cais, um feito de extraordinária audácia revolucionária. Na Guiana Britânica, durante o século XVIII, os negros se revoltaram, tomaram controle da colônia holandesa e a controlaram por anos. Eles se retiraram para o interior, forçaram os brancos a assinarem um tratado de paz e permanecem livres até o dia de hoje. Todas as colônias do Caribe, principalmente a Jamaica, São Domingos e Cuba, as maiores ilhas, tiveram seus quilombos, formados por negros audazes que haviam fugido para o interior e se organizado para defender seus direitos. Na Jamaica, o governo britânico, após tentar em vão extingui-los, aceitou sua existência através de tratados de paz, respeitados escrupulosamente

por ambos os lados durante muitos anos, e então rompidos pela traição britânica. Na América, os negros organizaram cerca de 150 revoltas de destaque contra a escravidão. O único lugar onde os negros não se rebelaram é nos livros de historiadores capitalistas. Toda essa história revolucionária pode parecer uma surpresa para aqueles que, independentemente a qual Internacional estejam filiados, seja a Segunda, Terceira ou Quarta, ainda não se emanciparam das mentiras perniciosas do capitalismo anglo-saxão. Não é estranho que os negros tenham se rebelado. Teria sido estranho se não o fizessem.

Breitman, em seu artigo nomeado *Quando surgiu o preconceito contra o negro* na obra *A revolução e o Negro*, afirma claramente que o racismo e o preconceito contra os negros e negras surgiram com o desenvolvimento do capitalismo e beneficiam as frações capitalistas que exploram a classe trabalhadora. Realça que, mesmo após a abolição da escravatura, o preconceito racial contra os negros e negras não só continuou a existir como foi usado como argumento para justificar a escravidão assalariada do capital contra os trabalhadores. No final do artigo, o autor apresenta a resposta: “É por isso que o preconceito racial irá definhir com a morte do capitalismo, assim como a folha definha quando a árvore morre, e não muito tempo depois” (2005, p. 20).

O mito da democracia racial continua produzindo efeitos. Esse discurso historicamente identificou o Brasil como o país da harmonia e da igualdade entre as raças, inculcando ideias nas consciências das mulheres negras e homens negros, desorientando-os de tal forma que os mesmos se sentiam responsáveis pelos seus fracassos e pelas condições sociais em que viviam.

O mito da democracia racial continua produzindo efeitos. Esse discurso historicamente identificou o Brasil como o país da harmonia e da igualdade entre as raças, inculcando ideias nas consciências das mulheres negras e homens negros, desorientando-os de tal forma que os mesmos se sentiam responsáveis pelos seus fracassos e pelas condições sociais em que viviam. Na obra *Casa Grande e Senzala*, de Gilberto Freyre (2003), o mito da democracia racial se repor-

ta a uma dupla mestiçagem, a biológica e a cultural, transitando pelo sincretismo religioso.

Até na arquitetura atual observamos as marcas de espaços que representam a casa grande e a senzala, a área de serviço e a área social, registrando muitas situações de preconceitos e racismo nesses espaços. A suposta sociedade da cordialidade dos brasileiros que serviria de exemplos para outros países fora violenta com os negros e, particularmente, com as mulheres negras. O discurso da miscigenação ocultou as práticas violentas e abusivas de estupro contra as mulheres indígenas e negras durante todo o período colonial e pós-colonial. Produziu no imaginário das mulheres negras que elas eram parte das famílias para as quais trabalhavam, inculcando o mito da harmonia entre as raças, provocando, ao longo dos tempos, uma amnésia ideológica, uma brutal política de desenraizamento e dessocialização para despersonalizar e descaracterizar as negras e negros.

Um dos efeitos do mito da democracia racial foi a política de “branqueamento”, levando os negros – e, principalmente, as mulheres negras – a assimilarem e adotarem atitudes e comportamentos da população branca, tanto na esfera cultural como estética. Reproduzir este comportamento assentado na ideologia do branqueamento hoje é avaliado pelos negros como uma forma de enfrentar as negativas representações que os brancos faziam dos negros.

É importante salientar as contribuições de Neusa dos Santos Souza (1983), em sua pesquisa de mestrado, enfatizando o tornar-se negro com base em entrevistas e relatos de mulheres negras que recebiam orientações para constituírem família com homens brancos para o embranquecimento da população. Isso tudo ocorria sob a forte pressão da ideologia do “embranquecimento”, fragilizando a identidade do negro com a imposição dos ideais e valores dos brancos.

No artigo intitulado *As ambiguidades do racismo à brasileira*, de autoria de Munanga Kabengele (2017, p. 38), há uma reflexão importante sobre o mito da democracia racial:

O mito proclamou no Brasil um paraíso racial, onde as relações entre brancos e negros, brancos e índios etc. são harmoniosas, isto é, sem preconceito e sem discriminação, a não ser de ordem socioeconômica, que atinge todos os brasileiros e não se baseia na cor da pele. Para se consolidar e tornar-se cada vez mais forte, o mito manipula alguns fatos evidenciados na realidade da sociedade brasileira, com a mestiçagem, as personalidades míticas e os símbolos da resistência cultural negra em nosso país. Ele vai afirmar que somos um povo mestiço – ou seja, nem branco, nem negro, nem índio –, uma nova “raça” brasileira, uma raça mestiça. Quem vai discriminar quem, se somos todos mestiços?



Munanga Kabengele faz nessa passagem uma síntese dos efeitos produzidos pelo mito da democracia racial, que tentou camuflar práticas institucionalizadas das desigualdades raciais, de atitudes discriminatórias preconceituosas, de naturalização de ideologias racistas de caráter desumanizador, classificando os indivíduos pelas características raciais.

Recorremos também a uma passagem do texto de Ana Luiza Pinheiro Flauzina (2017, p. 17), militante negra que tem se debruçado no estudo do genocídio dos negros e no papel do sistema penal no Estado brasileiro, declarando a existência do racismo no âmbito institucional e seu projeto discriminatório, preconceituoso e violento contra a população negra:

O racismo existe. Existe e produz efeitos; cria assimetrias sociais; delimita expectativas e potencialidades; define os espaços a serem ocupados pelos indivíduos; fratura identidades; é o fiel da balança que determina a continuidade da vida ou a morte das pessoas. No Brasil, país que forja uma imagem de harmonia racial tão descolada da realidade que toma por referência, o racismo sempre foi uma variável decisiva. O discurso racista conferiu as bases de sustento do processo colonizador, da exploração da mão de obra dos africanos escravizados, da concentração do poder nas mãos das elites brancas locais no pós-independência, da existência de um povo superexplorado pelas intransigências do capital.

A forte ideologia do mito da democracia racial e sua reiteração ao longo do processo histórico tornaram vulnerável o segmento das mulheres negras e homens negros no Brasil, impondo um pacto de silenciamento aos referidos homens negros e mulheres negras.

A organização das mulheres negras no combate ao racismo, machismo e sexismo

Os grupos organizados de mulheres negras no Brasil ganham repercussão nos anos de 1970 e 1980 em vários estados da Federação, a saber: Grupo de Mulheres Aqualtune, Luiza Mahin, Mulheres Negras do Rio de Janeiro, Nzinga, Centro de Mulheres da Favela e Periferia em São Paulo, Grupo de Mulheres do Calabar em Salvador (BA) e muitos outros cole-

tivos espalhados nos bairros, municípios e estados. Em dezembro de 1988, ocorreu o I Encontro Nacional de Mulheres Negras (I ENMN), em Valença, Rio de Janeiro, com muitos coletivos estruturados desde os anos de 1970, acumulando forças e experiências. O Encontro ocorreu num momento de efervescência política no país.

Durante quase um ano, as mulheres prepararam este Encontro Nacional de Mulheres Negras, precedido de muitas atividades, debates, seminários, oficinas, minicursos e várias ações mobilizadoras. Mais de duzentas mulheres negras compareceram ao I ENMN e discutiram temas relacionados ao trabalho, saúde, sexualidade, educação, organização da sociedade civil, família, religiosidade, violência e outros tão caros à organização das mulheres negras no Brasil.

Nos últimos anos, vários coletivos de mulheres negras tiveram que se organizar para mobilização e luta, para quebrar as barreiras raciais e sociais, tarefa que se estende até os dias atuais. As mulheres negras têm demonstrado grande repertório de resistência na

Os grupos organizados de mulheres negras no Brasil ganham repercussão nos anos de 1970 e 1980 em vários estados da Federação, a saber: Grupo de Mulheres Aqualtune, Luiza Mahin, Mulheres Negras do Rio de Janeiro, Nzinga, Centro de Mulheres da Favela e Periferia em São Paulo, Grupo de Mulheres do Calabar em Salvador (BA) e muitos outros coletivos espalhados nos bairros, municípios e estados. Em dezembro de 1988, ocorreu o I Encontro Nacional de Mulheres Negras (I ENMN), em Valença, Rio de Janeiro, com muitos coletivos estruturados desde os anos de 1970, acumulando forças e experiências.

luta contra o racismo, o machismo, a lgbtphobia e todas as formas de humilhação e desumanização que vêm sofrendo ao longo desse terrível processo histórico, resultante da escravidão dos negros. As mulheres, desde cedo, estiveram na labuta para assegurar a sua sobrevivência e a de sua família. Mais uma vez, recorremos às sábias análises de Sueli Carneiro (2003, p. 50) sobre o mito da fragilidade feminina:

Quando falamos em mito da fragilidade feminina, que justificou historicamente a

proteção paternalista dos homens sobre as mulheres, de que mulheres estamos falando? Nós, mulheres negras, fizemos parte de um contingente de mulheres provavelmente majoritário que nunca reconheceram em si mesma este mito, pois nunca fomos tratadas como frágeis. Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras ou prostitutas... Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deviam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidades de objetos. Ontem, a serviço das sinhazinhas e de senhores de engenhos tarados. Hoje, empregadas domésticas de mulheres liberadas e dondocas ou mulatas tipo exportação. Quando falamos em romper o mito da rainha do lar, da musa idolatrada dos poetas, de que mulheres estamos falando? As mulheres negras fazem parte de um contingente de mulheres que não são rainhas de nada, que são retratadas como antimusas da sociedade brasileira, porque o modelo estético de mulher é a mulher branca.

Ao analisar a efetividade das políticas sociais e seus impactos, percebe-se que a vida de mulheres negras e homens negros não sofreram mudanças substanciais. As mulheres negras continuam nas posições mais precárias e nos trabalhos domésticos, terceirizados ou informais, sem proteção legal e com salários inferiores aos das mulheres brancas, mesmo exercendo o mesmo trabalho.

Sueli Carneiro trata da mulher negra em sua concretude, diferenciando sua realidade da realidade da mulher branca, da classe média, com suas pautas distintas. Compartilho da análise da aproximação da realidade da mulher negra, ressaltando a necessidade de aproximar e articular a luta e a organização das mulheres negras com as mulheres oprimidas trabalhadoras.

O extermínio da juventude negra nas periferias tem afetado fortemente a vida das mulheres negras mães, dos parentes e das pessoas próximas às vivências e realidades destes jovens. Um exemplo da transformação do luto em luta foi a organização do movimento das Mães de Maio, organização coletiva fundada em maio de 2006 por mulheres que perde-

ram seus filhos de forma brutal, em execuções perpetradas no estado de São Paulo. Filhos esses mortos por grupos de extermínio, com fortes suspeitas da participação de agentes de segurança do estado de São Paulo.

Muitas mulheres têm experiências da maternidade em lugares nos quais o cotidiano de violência policial, guerras e conflitos entre grupos rivais é prática constante, colocando em risco suas vidas e as de seus filhos. Mesmo diante de tamanhos obstáculos econômicos, sociais e políticos, o processo de organização, mobilização e luta das mulheres continua a progredir. É parte da atuação dos marxistas intervir para que essas organizações e lutas se articulem num movimento mais amplo em defesa dos direitos democráticos e sociais, tendo como estratégia a superação da sociedade burguesa atual.

Há um abismo racial ainda não superado no Brasil, mesmo com a implantação das chamadas políticas afirmativas no campo das desigualdades raciais ou programas de inclusão e do combate ao preconceito e ao racismo. Ao analisar a efetividade das políticas sociais e seus impactos, percebe-se que a vida de mulheres negras e homens negros não sofreram mudanças substanciais. As mulheres negras continuam nas posições mais precárias e nos trabalhos domésticos, terceirizados ou informais, sem proteção legal e com salários inferiores aos das mulheres brancas, mesmo exercendo o mesmo trabalho.

Quanto à educação (em específico à Lei de Cotas), a implantação das cotas nas universidades provocou muitos debates e polêmicas, mas trouxe novamente à baila o quanto nossas elites dirigentes e a classe dominante capitalista são racistas. Tanto a política de cotas quanto o Estatuto da Igualdade Racial abriram possibilidades para avançar nas pautas do movimento negro e ampliar a organização de mulheres negras, criando muitas expectativas, particularmente na juventude. Medidas que permitiram o ingresso de parte da juventude negra nas universidades.

Para tanto, a política de cotas e o Estatuto da Igualdade Racial – este, aprovado em 2010, no governo do Partido dos Trabalhadores (PT) –, apesar de seu caráter progressivo, encontram limitações, na medida em que não atingem, de fato, as causas da opressão racial na sociedade capitalista. Dessa forma, apesar

de criarem expectativas, não enfrentam efetivamente os pilares que, na sociedade brasileira, conservam e mantêm a desigualdade entre brancos e negros. Não obstante, é tarefa dos marxistas e dos que lutam contra o racismo e as desigualdades sociais defender a aplicação imediata da Lei de Cotas e o respeito por parte dos governos e dos indivíduos dos direitos democráticos relacionados ao combate ao racismo.

Além disso, os/as trabalhadores/as negros/as continuam sendo explorados/as, vivendo em condições de trabalho precarizados, com salários mais baixos que os dos demais trabalhadores assalariados, sendo ainda os alvos mais constantes da violência policial nas periferias e comunidades pobres, além de sofrerem com as chacinhas e o encarceramento. Podemos acrescentar ainda o número significativo de negros, homens e mulheres, com baixa escolarização e outros tantos problemas vivenciados de forma mais profunda pela população negra. Na visão de Sueli Carneiro (2011, p. 113):

O nível de exigência de escolaridade é alto para os padrões nacionais, em que a média de escolaridade para brancos é de 6,6 anos de estudo e, para negros, 4,4. Em um contexto econômico marcado por altas taxas de desemprego e pelo desemprego estrutural, são exigidos altos níveis de escolarização da mão de obra desempregada que presta os trabalhos mais banais, o que afasta cada vez mais os negros do mercado de trabalho, posto que eles reconhecidamente compõem o

segmento social que experimenta as maiores desigualdades educacionais. Sessenta e quatro por cento das pessoas que conseguiram emprego, segundo este estudo, têm 40 anos ou mais; estão exatamente em uma das faixas etárias em que se concentram pessoas negras com menos anos de estudo. Outro extremo é a faixa etária de 10 a 21 anos, em que se concentra a menor taxa de geração de empregos do período estudado (8,6%). Este grupo, que representa a juventude – notadamente a juventude negra –, experimenta maior vulnerabilidade social.

Em relação à assistência médica, observamos o quanto as mulheres negras são discriminadas e desassistidas, sendo muito desigual a cobertura de serviços médicos, além do reforço a comportamentos estigmatizados com as mulheres negras. Há comprovadamente uma ausência de equidade racial no acesso à saúde, aumentando o número de mortalidade infantil de crianças negras e de doenças na população negra, como diabetes, hipertensão arterial (principalmente durante a gravidez) e anemia falciforme. Em relação à maternidade de mulheres negras, observa-se a falta de assistência durante a gravidez, no parto e puerpério. Isso sem falar na política de esterilização, na interdição de corpos no acesso à educação e tantos outros sofrimentos. A violência obstétrica atinge elevados índices nas mulheres negras, sob a falsa premissa de que a mulher negra não sente dor. Segundo Kia Lilly Caldwell (In: Silva e Pereira, 2014, p. 92):



Nos últimos anos, uma série de doenças e problemas de saúde que têm um impacto desigual sobre os afrodescendentes foram identificados por estudiosos e ativistas de saúde, incluindo a anemia falciforme, o diabetes tipo II, a hipertensão e a mortalidade infantil. Os pesquisadores também descobriram diferenças marcantes na expectativa de vida para os grupos raciais diferentes no Brasil.

Se medidas preventivas alcançassem as mulheres negras, muitas mortes seriam evitadas. As mulheres negras morrem mais que as mulheres brancas no período da gravidez, parto e puerpério, havendo, ainda, casos de negligência no tratamento de miomas. Nos profícuos estudos de Sueli Carneiro (2005, p. 87) encontra-se a seguinte conclusão:

O útero da mulher negra não tem valor, então, qualquer mioma tem a indicação da retirada do útero. Souza aponta que as condutas médicas são diferentes diante de uma mulher se ela é negra ou branca. A conduta conservadora de uso de remédios ou expectantes é geralmente indicada para a mulher de qualquer classe social; ao contrário, para as mulheres negras é indicada a histerectomia.

A juventude e as mulheres com coragem e ousadia agregaram muitos elementos importantes à luta da classe trabalhadora. Apesar dos avanços, as mulheres negras foram e continuam sendo alvos da militarização da vida social, a exemplo do que temos visto nas favelas das grandes cidades, em particular no Rio de Janeiro, com a implantação das Unidades de Política Pacificadora (UPPs) [...]. Aquilombar a luta das mulheres significa mostrar toda a sua capacidade de mobilização, luta e resistência, utilizando os métodos da luta de classe, e avançar na luta anticapitalista.

Uma leitura da passagem acima leva-nos à observação de que, no âmbito das políticas públicas endereçadas às mulheres negras, tivemos pequenos avanços, muitos fracassos e recuos. O maior ganho foi a capacidade das mulheres se organizarem em coletivos, pautarem suas reivindicações e travarem uma luta sem trégua contra o racismo, o machismo e a lgbtfofia, aliando essas pautas à luta anticapitalista.

Aquilombar as lutas das mulheres

No processo de resistência histórica das mulheres negras, observamos o combate que fizeram ao racismo, às ideologias conservadoras e opressoras e sua forte atuação contra o golpe institucional-parlamentar de 2016. Cada vez mais, os movimentos do feminismo negro e classista compreendem que devem articular as pautas específicas com a luta antirracista e anticapitalista. É importante reconhecer que o acúmulo das lutas e da apropriação que as mulheres negras vêm tendo da realidade da luta social, além dos estudos antirracistas, vêm alterando a pauta acadêmica frente à necessidade de ampliar os estudos, eventos que problematizam as questões raciais, que reverberam em práticas classistas, independentes.

A juventude e as mulheres com coragem e ousadia agregaram muitos elementos importantes à luta da classe trabalhadora. Apesar dos avanços, as mulheres negras foram e continuam sendo alvos da militarização da vida social, a exemplo do que temos visto nas favelas das grandes cidades, em particular no Rio de Janeiro, com a implantação das Unidades de Política Pacificadora (UPPs), que, apesar da intervenção do Estado e da atuação das forças policiais, comprova-se cientificamente que apenas aumentaram a violência e o extermínio da juventude pobre e negra, provocando profundas dores nas mães e familiares. Aquilombar a luta das mulheres significa mostrar toda a sua capacidade de mobilização, luta e resistência, utilizando os métodos da luta de classe, e avançar na luta anticapitalista.

Para tanto, analisar o tema à luz do materialismo histórico dialético é compreender a relação intrínseca entre o racismo e o capitalismo. Portanto, a luta contra a opressão do povo negro se conecta com a luta dos demais trabalhadores contra o capitalismo. O racismo é a expressão da intensa barbárie que este regime de exploração promove. A questão da opressão racial ocupa um lugar importante no campo do marxismo, que tem dado respostas importantes no âmbito teórico e prático. É sabido que a desigualdade racial não se restringiu ao período escravagista, mas existe até os dias atuais.

O racismo, na concepção marxista, é um fenômeno historicamente determinado, uma ideologia que

justifica a escravidão, momento em que o tráfico de escravos começa a ser um grande negócio, passando a cumprir um decisivo papel, justificando a partilha e expropriação do continente africano com o objetivo de construir uma portentosa riqueza nas potências capitalistas. O racismo se complexifica, servindo de instrumento potente da divisão da classe produtora da riqueza social a serviço dos interesses da burguesia.

Finalizo este artigo dedicando-o à memória de Anderson Gomes e à da grande militante, ativista dos direitos humanos e vereadora do Rio de Janeiro pelo PSOL, Marielle Franco. Mulher negra e lésbica, fiel representante das favelas, da juventude pobre, preta e da periferia, vítima da ação constante de intervenção policial no Rio de Janeiro. Marielle foi executada juntamente com Anderson Gomes, o motorista do carro, no dia 14 de março de 2018. Marielle e Anderson presentes! Agora e sempre! A luta continua! **US**



- BATISTA, Luis Eduardo; Lopes, Fernanda; Werneck, Jurema (org.). **Saúde da população negra**. Brasília: APPN-Associação Brasileira de Pesquisadores Negros/Ministério da Saúde, 2012.
- BREITMAN, Geoges. Quando surgiu o preconceito contra o negro. In: **A revolução e o negro: textos do trotskismo sobre a questão negra**. James, CLR; Trostki, Leon; Breitman, Geoges. São Paulo: Edições ISKRA, 2015.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Relatório da subcomissão especial destinada a avaliar as políticas de assistência social e saúde da população negra**. Câmara dos Deputados. Presidente: deputada Benedita da Silva. Relator: Deputado Antônio Brito. Brasília: Outubro de 2015. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1403518&filename=REL+4/2015+CSSF>.
- CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011.
- _____. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Tese de doutorado, Universidade de São Paulo, 2005.
- _____. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: **Racismo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Takano, 2003.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- _____. **Mulheres, cultura e política**. São Paulo: Boitempo, 2017.
- CRIOLA. **Participação e controle social para equidade em saúde da população negra**. RJ, 2007. Disponível em: <http://www.criola.org.br/pdfs/publicacoes/controle_social.pdf>.
- FERNANDES, Florestan. **Significado do protesto negro**. São Paulo: Expressão Popular/Fundação Perseu Abramo, 2017.
- FIOCRUZ. Estudo **Desigualdades sociais e atendimento ao parto no Brasil: estudo nacional de base hospitalar**. Cadernos de Saúde Pública. Fundação Oswaldo Cruz, 2012. Disponível em: <<http://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/11061>>.
- FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do estado Brasileiro**. Brasília: Brado Negro, 2017.

referências

- JAMES, CLR. A revolução e o negro. In: **A revolução e o negro: textos do trotskismo sobre a questão negra**. James, CLR; Trostki, Leon; Breitman, Geoges. São Paulo: Edições ISKRA, 2015.
- KABENGELE, Munanga. As ambiguidades do racismo a Brasileira. In: **O racismo e o negro no Brasil: Questões para psicanálise**. Kon, Noemi; Lucia, Silvia Maria e Abud, Cristiane (orgs.). São Paulo: Perspectiva, 2017.
- MARCONDES, Mariana Mazzini (org.). **Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil**. Brasília: Ipea, 2013.
- MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2006.
- PEREIRA, Ana Claudia C.J; ENGEL, Cíntia. A organização social do trabalho doméstico e de cuidado: considerações de gênero e de raça. **Revista Punto Género**. n. 5. Novembro de 2015. Universidade del Chile. p. 4-24. Disponível em: <<http://www.revistas.uchile.cl/index.php/RPG>>.
- SILVA, Maria Lúcia. **Racismo e os efeitos na saúde mental**. In: Batista, Luís Eduardo e Kalcakmann, Suzana (org.). 1º Seminário Saúde da População Negra Estado de São Paulo 2004. São Paulo, Instituto de Saúde, 2005.
- SIQUEIRA, Sandra M.M e PEREIRA, Francisco. **Marx e Engels: uma introdução**. Salvador: LEMARX, 2017.
- SOUZA, Nelza Santos. **Tornar-se negro**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- WAISELFISZ, Julio Jacob. **Mapa da violência 2016: homicídios de mulheres no Brasil**. Brasília, FLACSO/ONU MULHERES/OPAS OMS/Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2016. Disponível em: <<http://www.mapadaviolencia.org.br/>>.
- WERNECK, Jurema (org.). **Mulheres negras: um olhar sobre as lutas sociais e as políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Criola, 2014. Disponível em: <http://criola.org.br/wp-content/uploads/2014/10/livro_mulheresnegras.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2016.

referências

Por uma nova revolução **contra a escravidão!**

Paulo Érico Pontes Cardoso

Mestrando em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC)

E-mail: pauloericopontescardoso@gmail.com

Ivan Carlos Costa Martins

Mestrando em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e Bolsista CNPq

E-mail: ivan8martins@gmail.com

Resumo: Este texto apresenta algumas considerações preliminares para o estudo da abolição de 1888 como um marco dentro de um processo de realização incompleta pela superação da maior chaga da sociedade brasileira, de ontem e de hoje. No Brasil, a escravidão é a cara metade da dependência econômica. Pretendemos traçar a linha histórica entre a luta contra o trabalho escravo de ontem à luta contra a re-escravização do trabalho de hoje. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, tendo como referencial teórico de autores marxistas e não marxistas, mas críticos às interpretações culturalistas racistas da escravidão nos marcos da dependência econômica desde a condição colonial até a atualidade semicolonial a partir das análises e caracterizações como a do próprio Marx (1984), de Ianni (1988), Ribeiro (1988), Maestri (2005) e Souza (2017). O racismo não é um simples resquício de uma condição degradante do passado, mas uma expressão ideológica e cultural da continuidade de formas de escravidão no presente, que se combina com a opressão colonial, sendo ambos a fonte da explicação do atraso e da dependência do Brasil. A abolição não foi um ato de generosidade de uma princesa, mas produto de um processo sangrento, contraditório e incompleto de rebelião e resistência dos escravos negros e seus aliados. Processo que continua hoje através da luta contra o racismo, o trabalho escravo e a re-escravização do trabalho com a extinção de leis trabalhistas, direitos sociais e o recrudescimento da repressão estatal acentuados pelo mais recente golpe de estado realizado na História do país.

Palavras-chave: Abolição. Escravidão. Capitalismo. Colonialismo.



Nosso objetivo é reconhecer e resgatar a importância histórica da revolução abolicionista, uma revolução inconclusa que, combinada às contradições internacionais e nacionais da dominação burguesa no país, resultou na abolição jurídica formal da escravatura. Neste artigo, o conceito de luta de classes não se restringe a uma “superstição economicista”, para usar uma terminologia de Gramsci (2014, p. 52), mas adquire um sentido amplo, que envolve todas as trincheiras superestruturais (arte, ciência, política, direito e ideologia). Discorreremos sobre a resistência e as lutas pré e pós Lei Áurea. Essas lutas seguem e é objetivo deste trabalho contribuir com o conhecimento e difusão das mesmas, bem como identificar seus limites e como transpô-los. A Casa Grande age com capatazes de seus amos do Norte e, quando não consegue esmagar diretamente a resistência, trata de aliciar e desviar a luta para a cooptação e a assimilação das direções ou de uma parte do movimento.

A História do Brasil é a história da luta de classes, com todos os seus atores, não apenas com os que até

agora sobressaíram na narrativa imposta. As classes dominantes e os meios de difusão de seu pensamento (mídia, escola e igreja) descrevem a história a partir de seus interesses. É assim que é contada a “estória” hegemônica da abolição da escravatura. Excepcionalmente, a escola de samba Paraíso da Tuiuti no carnaval carioca de 2018, movimentos de esquerda e alguns professores desmentem a versão oficial. São nesses momentos atípicos que se revela ao povo o que dele é escondido: que suas condições de vida foram e são historicamente fabricadas. A abolição não foi um ato de generosidade de uma princesa, mas produto de um processo sangrento, contraditório e incompleto, que segue até os dias atuais, com avanços, retrocessos, desvios e saltos.

Na atualidade, ao contrário de uma reparação justa, social e digna pela escravidão, imposta em quatro dos cinco séculos de existência do país, vemos se impor novamente, a partir de um novo golpe de Estado, a extinção de direitos trabalhistas, o desinvestimento na educação e na saúde públicas, a privatização

das riquezas energéticas e serviços, a liquidação de condições de vida conquistadas em séculos de lutas e o estabelecimento de novas formas de escravidão, assentadas nas relações de dominação anterior de escravidão e latifúndio, coordenado pelo moderno capital financeiro.

O que é escravidão e a escravidão no Brasil

Trabalho não livre é a definição mais usual de escravidão. Em sentido estrito, escravo é aquele indivíduo submetido a alguma forma de coerção não econômica e escravidão implica no pertencimento do trabalhador aos meios de produção. Quando em sua obra *O Capital* Karl Marx busca definir a conversão de dinheiro e mercadoria em capital, ele reconhece que para que isso ocorra é preciso a existência de duas espécies de possuidores de mercadorias. O proletariado da era capitalista ele categoriza como “trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, portanto, de trabalho. Trabalhadores

mente, eram escravos por não venderem sua força de trabalho, mas eram mais uma mercadoria do mercado mundial capitalista, sendo vendidos como objeto no tráfico negreiro. Porém, em sentido amplo, nenhum trabalhador está livre para não trabalhar e todos são coagidos a trabalhar para não morrerem de fome, ou pagarem aluguel, ou, ainda, sobreviverem; portanto, escravos assalariados.

Até a chegada dos portugueses, o país não fazia parte da economia mundial. A partir de 1500 A.D., tornou-se colônia da economia mundial pela mão dos portugueses. A exploração do trabalho escravo no Novo Mundo estava destinada à acumulação primitiva do capital na metrópole. Era a fase do capitalismo mercantilista. Em poucas palavras, Octavio Ianni explana sobre a realidade socioeconômica da colonização entre os séculos XVI e XVII:

Nesse sentido é que a acumulação primitiva expressa as condições históricas no qual se criou o trabalho livre, na Europa, e o trabalhador escravo, no Novo Mundo. Sob esse aspecto, pois, o escravo, negro ou mulato, índio ou mestiço, esteve na origem do operário. Desde o século XVI, quando se iniciou o tráfico de africanos para o Novo Mundo, ao século XIX, quando se cessou esse tráfico e terminou a escravatura, teriam sido transportados da África cerca de 9.500.000 negros. Desses, a maior parte foi levada para o Brasil, que importou 38% do total. Outros 6% foram levados para os Estados Unidos. Nas Antilhas britânicas, 17% foram levados às colônias francesas da área do Caribe. Por fim, outros 17% foram levados às colônias espanholas (IANNI, 1988, p. 19).

O fato de que a maior parte dos negros sequestrados na África (38%) ter sido trazida para o Brasil criou uma maioria negra dentro da sociedade, que exigiu que o controle dos escravos fosse feito por negros cooptados pela Casa Grande. Foi criada a figura do escravo da Casa Grande, elemento que confundiu vários estudiosos do assunto e corroborou com o mito da democracia racial. Diferente dos EUA, onde o controle repressivo do trabalho nas lavouras de algodão era feita por brancos, no Brasil, o capitão do mato era quase sempre um negro. Segundo Simonson (1978, p. 71), em 1660 existiam no Brasil 184.000 habitantes, sendo que, desses, 74.000 eram brancos e índios livres e 110.000 escravos.

O fato de que a maior parte dos negros sequestrados na África (38%) ter sido trazida para o Brasil criou uma maioria negra dentro da sociedade, que exigiu que o controle dos escravos fosse feito por negros cooptados pela Casa Grande. Foi criada a figura do escravo da Casa Grande, elemento que confundiu vários estudiosos do assunto e corroborou com o mito da democracia racial. Diferente dos EUA, onde o controle repressivo do trabalho nas lavouras de algodão era feita por brancos, no Brasil, o capitão do mato era quase sempre um negro.

livres no duplo sentido, porque não pertencem diretamente aos meios de produção, como os escravos, os servos etc.” (MARX, 1984, p. 262). Sabemos que os escravos brasileiros não tinham a liberdade de vender sua força de trabalho, portanto, não se enquadravam na condição comum dos trabalhadores no capitalismo, de escravos assalariados cuja coerção é econômica. Os escravos brasileiros eram presidiários da fazenda e a ela pertenciam. Então, contraditória-

Os primeiros quilombos, as cidades-Estado dos escravos

Os índios foram os primeiros a resistirem aos portugueses. No entanto, a desproporção na organização política e na tecnologia militar entre os povos originários e os europeus levou ao extermínio quase completo dos primeiros. Os índios não foram escravizados porque o sistema colonial estava associado à lucrativa empresa multinacional do tráfico negreiro portuguesa, cuja existência, desde 1443, era anterior à própria invasão do Brasil. A escravidão do índio pelos senhores de engenho não renderia dividendos aos colonizadores, por isso, foi proibida pela metrópole – os índios ficaram sob os cuidados dos jesuítas. Mas o tráfico negreiro português foi debilitado em meados do século XVII (época em que Portugal se viu dominando momentaneamente pela Espanha e o Brasil pela Holanda), quando a escravidão indígena passou a ser realizada também em algumas regiões para além e contra o controle exclusivo jesuíta.

Diferentemente dos índios, os negros despossuídos de tudo foram incorporados à sociedade colonial e escravocrata. Depois da primeira derrota histórica – captura e sequestro da África à América –, dialeticamente, na convivência, os escravos aprenderam com seus opressores, inclusive na constituição de uma economia similar e no manejo de suas armas, e puderam desenvolver uma resistência popular e de massas, através da fuga e reagrupamento em quilombos. Todavia, as sociedades constituídas nos quilombos, por mais desenvolvidas que chegaram a ser, não puderam se constituir autarquias completamente independentes da economia colonial hostil que lhes cercava nem conseguiram constituir econômica e militarmente civilizações que na época pudessem superar os limites do capitalismo, como podem os modernos escravos assalariados.

Em 1660, dentro de uma população geral menor que 190 mil habitantes, a maioria escrava, permanentemente insubmissa, sempre amedrontou a elite brasileira, que, nos primeiros séculos, nem tentou um aculturamento, como fizeram com os índios. Desde o primeiro momento, os negros se rebelaram: não houve um dia sem fugas, capturas, açoites e novas fugas. A quantidade de negros que conseguiram se reagru-

par nos quilombos logo deixou de ser um problema marginal dentro do regime escravagista.

O mais populoso de todos, o Quilombo dos Palmares, popularmente conhecido como a “Esparta Negra” (em referência à luta dos escravos rebeldes no Império Romano entre 73 e 71 A.C.), chegou a abrigar mais de 20 mil pessoas (cerca de 13% da população brasileira na época). O maior mocambo (forma habitacional-administrativa do quilombo), a Cerca Real do Macaco, possuía, em torno de 1.500 habitações, aproximadamente seis mil habitantes – quase a mesma quantidade da cidade do Rio de Janeiro, de sete mil habitantes, a maior e mais importante do país na época.

O quilombo que atraía negros fugidos (embora abrigasse também brancos e índios) de várias regiões do Nordeste teve um salto de crescimento de sua população com a invasão holandesa em Pernambuco (1630 a 1654), quando os senhores de engenho voltaram suas atenções para os holandeses, favorecendo

A escravidão do índio pelos senhores de engenho não renderia dividendos aos colonizadores, por isso, foi proibida pela metrópole – os índios ficaram sob os cuidados dos jesuítas. Mas o tráfico negreiro português foi debilitado em meados do século XVII (época em que Portugal se viu dominando momentaneamente pela Espanha e o Brasil pela Holanda), quando a escravidão indígena passou a ser realizada também em algumas regiões para além e contra o controle exclusivo jesuíta.

maior oportunidade de fuga para muitos escravos. Os próprios holandeses tentaram submeter Palmares em diversas expedições, mas em todas foram derrotados. Vitorioso, o quilombo tornou-se quase um Estado autônomo dentro do Brasil em população e economia, ocupando uma faixa de terra de 200 km. Os portugueses organizaram quase duas dezenas de expedições militares, todas derrotadas, até que, em 1694, com um exército de mais de 6.000 homens munidos, inclusive, de canhões, o Quilombo dos Palmares foi dissolvido. Contudo, a resistência continuou por meio de ataques-surpresa, emboscadas, saques e libertação de escravos. Mesmo após a morte de seu

líder, Zumbi, por uma traição e emboscada em 20 de novembro de 1695, os palmarinos lutaram até a primeira década do século seguinte.

Na fronteira entre os atuais estados de São Paulo e Minas Gerais, agruparam-se vários quilombos e uma verdadeira Confederação Quilombola, abrangendo a região do Centro-Oeste, Alto São Francisco, Alto Paranaíba, Triângulo e Sudoeste mineiros. Conhecido como Quilombo de Campo Grande, a Confederação chegou a possuir 27 núcleos, sendo em extensão territorial maior que o Quilombo dos Palmares. Estimava-se uma população entre 9 e 10 mil habitantes¹.

O caráter escravocrata da classe dominante brasileira

As duas características chaves para a compreensão do Brasil, sua economia, cultura, política, formação social e educação, residem tanto na condição colonial quanto escravista, ímpares no planeta. Em quatro dos cinco séculos de existência do Brasil, os trabalhadores eram vistos apenas como animais de criação, assim como as vacas, cavalos e galinhas, para fins de exploração, dentre as posses dos senhores de escravo.

As duas características chaves para a compreensão do Brasil, sua economia, cultura, política, formação social e educação, residem tanto na condição colonial quanto escravista, ímpares no planeta. Em quatro dos cinco séculos de existência do Brasil, os trabalhadores eram vistos apenas como animais de criação, assim como as vacas, cavalos e galinhas, para fins de exploração, dentre as posses dos senhores de escravo.

De acordo com o historiador Mário Maestri, “o Brasil foi uma das primeiras nações americanas a instituir e a última a abolir a escravidão. Dos 505 anos de História brasileira, mais de 350 passaram-se sob o látigo negreiro” (2005). Os EUA saltaram de colônia escravista para nação dominante do mundo imperialista após realizarem duas guerras: pela independência em relação a Inglaterra e, no século seguinte, uma guerra civil, para derrotar a ala escravista de sua classe dominante.

Segundo a versão dominante na intelectualidade, desde Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda, inclusive na intelectualidade de esquerda hoje,

O caráter cordial, transigente e pacífico do brasileiro já foi um dos grandes mitos nacionais. A abolição da escravatura foi apresentada como prova dessa pretensa realidade. No exterior, o fim da instituição motivara lutas fratricidas. A Guerra de Secessão causou quinhentas mil vítimas nos USA. No Haiti, em 1804, a destruição da ordem negreira exigiu a mais violenta guerra social das Américas. No Brasil, a transição teria se efetuado sem violências devido a instituições sensíveis ao progresso dos tempos, a líderes esclarecidos e à humanitária alma popular. Neste cenário de paz e concórdia, brilharia a figura de Isabel – a Redentora. Apiedada com o sofrimento dos negros e despreocupada com a sorte do trono, assinou com pena de ouro o diploma que pôs fim ao cativo (MAESTRI, 2005).

Mais adiante, trataremos do conjunto de rebeliões, revoltas, guerras sangrentas e contradições que forjaram a Lei Áurea. Na vida real, a escravidão é responsável pelo caráter escravocrata da classe dominante e pela divisão existente dentro das classes dominadas, ou seja, no interior da própria classe trabalhadora, sendo o racismo a ideologia burguesa que fraciona o proletariado, e na cooptação da classe média, classe opressora e oprimida pela elite burguesa contra os outros 80% da população. Historicamente, a estabilidade capitalista no Brasil exige que a classe dominante estabeleça um pacto colonial com as metrópoles dominantes (Portugal, Inglaterra e EUA) e um pacto antioperário com a classe média. Quando um desses pactos é quebrado, ocorre uma desestabilização do equilíbrio capitalista entre as classes ou entre os Estados, como pontua Leon Trotsky (2008, p. 9). A abolição da escravatura foi um desses momentos em que, por cima, a Inglaterra lança uma ofensiva antiescravagista contra o segundo reinado e setores da classe dominante e médias assumiram a luta abolicionista e, por baixo, as revoltas do período exigem a abolição.

Como bem caracterizara Darcy Ribeiro (1922-1997), em entrevista ao programa Roda Viva da TV Cultura em 1988:

Uma nação em que a classe dominante é de filhos ou descendentes de senhor de escravo leva

na alma o pendor, o calejamento do senhor de escravo. Quem é o senhor de escravo? É aquele que compra um homem e o negócio dele é tirar desse homem com chicote a renda que ele pode dar. Enquanto o escravo está condenado a lutar por sua liberdade e ir para o quilombo, o senhor de escravo ao contrário: está condicionado a usar o escravo como carvão que se queima para produção, para ter mais lucro. Não [se deve] jogar toda a culpa [da ditadura] sobre os militares. Eles foram instrumentos de uma classe dominante infecunda. É preciso olhar, apontar e acusar essa classe. É isso que tenho feito [...]. Ou você leva a sério que esse povo é pra ser alfabetizado e o que vale aqui é a criança e o povo ou você assume a atitude sacana da classe dominante, que sempre achou que o povo é uma espécie de negro escravo dela, carvão pra queimar, e não importa o que acontece com ele. Essa é a postura do brasileiro comum, uma postura perversa e pervertida (RIBEIRO, 1988).

Sendo assim, duas questões permanecem em aberto no Brasil do século XXI, a propriedade de terra e a escravidão. Significa que não foram devidamente enfrentadas e, por isso, ao lado de uma política de neocolonialismo e submissão a interesses estadunidenses, de um processo intenso de re-primarização/desindustrialização, impedem o desenvolvimento da nação. O escravagismo foi o meio de produção dominante no sul dos Estados Unidos e no Brasil. O Brasil foi o único país sul-americano a manter a escravidão. Como acertadamente destaca o Coletivo Lênin, em um documento reproduzido no *site* LavraPalavra, o escravagismo:

[...] se baseava na plantagem (latifúndios monocultores para exportação), cultivada com trabalho escravo. Dentro dos engenhos, a economia era de subsistência, mas a produção era feita para o mercado mundial. Pelo próprio fato de não haver um campesinato dependente (a não ser em algumas regiões como o Nordeste brasileiro, ligado ao pastoreio, e o interior de São Paulo), não há nem mesmo sentido falar de feudalismo ou semifeudalismo. A dinâmica desse modo de produção o subordinava às metrópoles, ao mesmo tempo em que permitia a acumulação primitiva de capital nas colônias, assim que acabassem as restrições ao comércio e à industrialização. Por isso, quando o capitalismo se tornou o modo de produção dominante nas metrópoles, corroe o escravismo colonial

de fora para dentro, através das relações de mercado. A necessidade de mercados consumidores crescentes para a indústria capitalista das metrópoles levou à intervenção estatal direta, em forma de abolição do tráfico negreiro. No Brasil isso ocorreu em 1845, com a Lei Bill Aberdeen. Ao mesmo tempo em que o capital mercantil europeu subordinava as formações sociais latino-americanas, estimulava mais ainda o desenvolvimento da escravidão nas sociedades africanas, onde ela era uma relação de produção subordinada (COLETIVO LENIN, 2015).

A limitada economia agrária para exportação da classe dominante nativa sofreu a pressão externa das metrópoles pela eliminação do tráfico negreiro no século XIX, que combinou-se com a pressão interna das revoltas, quilombos, fugas, revoluções e guerras dos povos dominados e da classe trabalhadora escrava.

Resistência popular, negra e indígena na Colônia

Todas as revoltas do país estiveram perpassadas pelas relações e contradições da classe dominante local com as metrópoles europeias ou com os povos e classes que a elite oprimia e explorava no Brasil. Sempre esteve em questão a luta pelo repartido maior ou

Todas as revoltas do país estiveram perpassadas pelas relações e contradições da classe dominante local com as metrópoles europeias ou com os povos e classes que a elite oprimia e explorava no Brasil. Sempre esteve em questão a luta pelo repartido maior ou menor da exploração do trabalho e das riquezas trabalhadas, seja em forma de ouro, impostos, controle do comércio local etc.

menor da exploração do trabalho e das riquezas trabalhadas, seja em forma de ouro, impostos, controle do comércio local etc. Mesmo nas disputas no interior da classe dominante, em que as demandas abolicionistas foram completamente deixadas de lado, o destino dos escravos melhorava ou piorava com o resultado das disputas. Aumentava a opressão ou se fragilizava o sistema escravocrata, como vimos, por

exemplo, com as invasões holandesas em Pernambuco (1630-1654), que, de certo modo, favoreceram as fugas e a consolidação do Quilombo dos Palmares.

No Brasil, a escravidão é a cara-metade da dependência colonial, de ontem e de hoje. Por isso, lutar apenas contra a dominação colonial ou semicolonial, ou só contra seus efeitos, limita o combate à realização de reformas dentro do capitalismo, desvia e atrofia a revolta para uma concepção oportunista da luta de classes. Lutar apenas contra a escravidão não emancipa o conjunto da população trabalhadora da cadeia internacional de saqueio capitalista, atrofia o combate para uma concepção sectária e, no caso, às vezes, economicista, guetoísta (ideia unilateral do problema visualizado apenas sob a ótica de dentro de um gueto), da luta de classes. Séculos de aprendizado histórico conduziram à compreensão de que é imprescindível a combinação da luta contra a exploração no plano nacional e internacional, em forma de revolução permanente, onde as tarefas democráticas burguesas e de libertação nacional se combinam com as tarefas socialistas, de libertação da exploração do sistema de propriedade privada dos meios de produção.

No Brasil, a escravidão é a cara-metade da dependência colonial, de ontem e de hoje. Por isso, lutar apenas contra a dominação colonial ou semicolonial, ou só contra seus efeitos, limita o combate à realização de reformas dentro do capitalismo, desvia e atrofia a revolta para uma concepção oportunista da luta de classes. Lutar apenas contra a escravidão não emancipa o conjunto da população trabalhadora da cadeia internacional de saqueio capitalista, atrofia o combate para uma concepção sectária e, no caso, às vezes, economicista, guetoísta (ideia unilateral do problema visualizado apenas sob a ótica de dentro de um gueto), da luta de classes.

Mesmo em rebeliões da elite brasileira contra a metrópole portuguesa, como a Conjuração Mineira (1789), por mais que tivesse sido um movimento sem a participação popular, limitado à condenação moral da escravidão e sem a finalidade de acabar com a opressão de classe interna que atingia a maioria da população, foram movimentos progressivos, inspi-

rados no Iluminismo, que reivindicaram reformas burguesas anticolonialistas, tarefas historicamente necessárias para a emancipação dos trabalhadores em relação à dupla cadeia de exploração colonial. Essa inconfidência acumulou experiência em favor da posterior. Dez anos depois, a Conjuração Baiana (1798), um outro movimento, mais policlassista, de bases populares, vai mais longe. Participaram deste movimento intelectuais – inspirados pelos ideais iluministas de liberdade, igualdade e fraternidade –, alguns brancos da elite, mas também alfaiates, soldados, escravos, ex-escravos, pessoas mais pobres da população. A miséria da população naquele período era grande e crescia com os impostos, alta dos preços e falta de produtos de primeira necessidade. O povo, insatisfeito, saqueava os armazéns. Dentre as principais ideias do movimento estavam a independência do Brasil, a libertação dos escravos e a criação de um governo republicano. A rebelião popular baiana, radicalizando as demandas iluministas, cujo caminho fora aberto pela limitada inconfidência de setores progressistas da elite mineira, assumia tarefas de um programa político que unia a luta anticolonialista e antimonárquica e a luta pelo fim do trabalho escravo. A rebelião não foi muito além de panfletar seus interesses, convocando o povo ao engajamento. Mas, assim como na repressão anterior, os líderes mais pobres dos revoltosos foram enforcados e esartejados pelo governo colonial.

Mas o que verdadeiramente dá uma dimensão-limite à Inconfidência Baiana é a perspectiva da emancipação dos negros, o que implicaria a ruptura da sociedade estamental escravocrata e de toda a superestrutura sobre ela assentada. Essa posição, entretanto, não tinha possibilidade de vingar, pois as condições sociais ainda não estavam maduras para permitir uma mudança “dentro” da sociedade colonial. A contradição principal dava-se entre setores dominantes da Colônia e a Metrópole (FREDERICO, 1971, p. 213-4).

O limite de apresentação de uma alternativa popular exequível do movimento, também conhecido como a Revolta dos Alfaiates, se definia pela imaturidade das condições objetivas para romper com o sistema colonial e estabelecer um novo modo de produção em um país ainda predominantemente agrá-

rio, sem as forças produtivas nem o desenvolvimento social capazes de parir ainda uma “república da igualdade”, como defendiam alguns de seus líderes.

Guerras interburguesas, a revolução industrial e novas revoltas populares contra a escravidão

Se os debaixo não possuíam uma alternativa possível à crise do sistema colonial, os de cima foram obrigados a formular uma alternativa *sui generis* em toda a História. Como uma continuação direta das chamadas Guerras Revolucionárias, que começaram em 1792 durante a Revolução Francesa, Napoleão expande uma série de conquistas burguesas pela Europa na ponta da baioneta, varrendo parte do decrépito absolutismo monárquico. Um desdobramento desse expansionismo foi o fato do poderoso Império Espanhol entrar em rápido declínio após a ocupação francesa, abrindo caminho para revoluções por independência em toda a América espanhola. “Sem a invasão da Espanha pelos franceses, as independências latino-americanas teriam se dado de forma diferente”, afirma Stefan Rinke, da Universidade Livre de Berlim e autor do livro *Revoluções na América Latina, caminhos para a independência (1760-1830)*.

No Brasil ocorreu um movimento contraditório, um fortalecimento do domínio da monarquia sobre o país, pois, antes que as tropas napoleônicas tomassem Lisboa, a corajosa família real, juntamente com quase toda a realeza, foge para o Brasil. Todavia, como a instalação da corte no Brasil significava tentar reproduzir toda uma superestrutura administrativa, cultural, comercial e jurídica que não existiam, para atender à monarquia, o Brasil experimentou pela primeira vez uma maior autonomia política, que posteriormente recebeu o status de Reino Unido e impulsionou a acumulação capitalista, criando as condições infraestruturais de um país independente (banco, universidades, exército, polícia, estradas de ferro e fábricas).

Todavia, a monarquia portuguesa obteve um fôlego de curta duração para sua relação colonial com o país. Os portos brasileiros, até então exclusivos a Por-

tugal, foram abertos para o comércio com a Inglaterra, que deu cobertura para a fuga da corte portuguesa contra a França. A Inglaterra realizara a revolução industrial e estava ávida por mercados. Os fazendeiros gastavam grandes somas de dinheiro comprando escravos. Se esse mercado fosse proibido, esse dinheiro seria liberado para a compra de ferramentas agrícolas e outros produtos industrializados ingleses. Após a ocupação francesa de Portugal, as ramificações políticas se espalharam e levaram à chamada Revolução Liberal de 1820 em Portugal (que exigiu a volta da família real), à recolonização do Brasil e ao desmonte do status e das condições estabelecidas com a instalação da família real. Com o retorno da corte real para Lisboa, o Brasil não aceitou retornar à condição de colônia, declarando sua independência em 7 de setembro de 1822. O país foi pivotado da dependência econômica em relação a Portugal para a Inglaterra.

O primeiro movimento pró-independência no período, a Confederação do Equador (1817-1824), foi organizado por senhores de engenho e seus representantes liberais que defendiam o fim da centralização nacional e do absolutismo monárquico e o estabelecimento de uma república independente do governo imperial do Brasil, reunindo Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas. A participa-

O primeiro movimento pró-independência no período, a Confederação do Equador (1817-1824), foi organizado por senhores de engenho e seus representantes liberais que defendiam o fim da centralização nacional e do absolutismo monárquico e o estabelecimento de uma república independente do governo imperial do Brasil, reunindo Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas.

ção de setores populares no movimento, a princípio usados como “bucha de canhão” (na linha de frente do confronto, aptos a morrer primeiro), acabou por fugir ao controle dos senhores de engenho quando a ala democrática dos líderes da Confederação passou a defender a extinção do tráfico negreiro e mais igualdade social para a maioria do povo. Em Recife, foram constituídas milícias oficiais de mulatos e batalhões negros. Em 1823, o capitão mulato Pedro Pe-

droso comandava as tropas com palavras de ordem pelas ruas da capital pernambucana: “Marinheiros (portugueses) e caiados (latifundiários), todos devem se acabar, porque só pardos e pretos no país hão de habitar.” Segundo Cotrim (1995), os proprietários de terras se afastaram do movimento e Pedro I desatou uma violenta repressão. Foi contratada, a preço de ouro, uma esquadra naval escocesa composta por cinco navios para o ataque por mar e 1.200 soldados por terra para sufocar o movimento.

Mais uma vez, com apoio de uma metrópole colonial, as frações hegemônicas da classe dominante asseguravam a coesão territorial do país por vias reacionárias: a manutenção do regime monárquico, o catolicismo como religião oficial do Estado e um aparato repressivo centralizado nacionalmente – a Guarda Nacional, criada em 1931.

Temendo os escravos, a classe dominante resolve suas crises renunciando permanentemente a soberania nacional e aumentando seu endividamento para com a Inglaterra. Estão, então, amadurecidas as condições para a transição de colônia portuguesa para semicolônia inglesa, combinando a condição de colônia econômica inglesa com independência política

O pacto que selou essa independência formal aprofundou a dependência econômica. O Brasil foi vergonhosamente obrigado a comprar sua independência, pagando uma indenização de dois milhões de libras esterlinas a Portugal, assumindo uma dívida de empréstimo dessa quantia com a Inglaterra, dívida que aumentava a cada nova despesa com operações militares para sufocar as revoltas internas ou guerras externas, estimuladas pela Inglaterra, como a guerra contra o Paraguai.

formal. O pacto que selou essa independência formal aprofundou a dependência econômica. O Brasil foi vergonhosamente obrigado a comprar sua independência, pagando uma indenização de dois milhões de libras esterlinas a Portugal, assumindo uma dívida de empréstimo dessa quantia com a Inglaterra, dívida que aumentava a cada nova despesa com operações militares para sufocar as revoltas internas ou guerras externas, estimuladas pela Inglaterra, como a guerra contra o Paraguai. Toda essa política servil levou, em

1829, à falência do Banco do Brasil – recuperado com mais empréstimos ingleses. Pelos motivos comerciais citados, a Inglaterra exigiu também do Brasil o fim do tráfico negreiro. O Brasil acatou formalmente, mas a oligarquia agrária retardou o cumprimento dessa determinação. Foi um acatamento “para inglês ver”.

No período do chamado Brasil império, mesmo as mais elitistas revoltas, como a Revolução Farroupilha (ou Guerra dos Farrapos), a mais longa revolta de todo o período regencial e imperial, que durou de 1835 a 1845, a presença de escravos fugitivos ao lado dos liberais republicanos como José Garibaldi, mesmo usados como massa de manobra, não deixou de ser cobrada no acordo de paz com as tropas imperiais através da exigência de que os escravos fugitivos que lutavam pelo lado dos farroupilhas mantivessem seu direito à liberdade.

As revoltas regionais do período regencial existiram como expressão objetiva sem nenhum programa político consistente e, assim, não podiam triunfar, mesmo quando chegaram ao poder, como foi o caso da Cabanagem (1835-1840). Como destaca Darcy Ribeiro:

Essa insurreição, praticamente vitoriosa, foi afinal vencida não somente pelas armas, mas, talvez, principalmente pela inviabilidade histórica da luta dos cabanos. Sua revolta secularmente acumulada contra a opressão e a discriminação era uma razão suficiente para desencadear a guerra. Mas não era suficiente para propor e levar a cabo, depois de cada vitória, um projeto alternativo de ordenação social para as gentes díspares que engajavam na luta libertária. Tal como os negros dos quilombos, apesar de seu primitivismo, as populações lideradas pelos cabanos estavam já contaminadas de civilização. A mesma civilização que para eles representava pestes mortíferas, escravidão e opressão representava também o único modo praticável de articular-se comercialmente com os provedores dos bens de que já não poderiam prescindir, como as ferramentas, os anzóis, o sal, a pólvora. Outro levante popular das povoações do Norte foi a Balaiada. Os balaios eram, em essência, rebeldes da massa negra concentrada no Maranhão para produzir algodão, os quais, igualmente desculturados e desafrianizados, lutavam, tal como o faziam os quilombos, por uma ruptura da ordem social que os fazia escravos (RIBEIRO, 1988).

Apoiados em uma luta justa, mas sem um projeto próprio de sociedade (superior, a qual combatiam), a partir de novas relações de produção, a vitoriosa insurreição dos cabanos não soube o que fazer após a tomada do poder, o que levou o movimento à divisão e ao fracasso.

O fim do tráfico negreiro

Com a aprovação da Lei Bill Aberdeen, em 1845, a Inglaterra se permitia aprisionar os navios negreiros em qualquer parte do mundo e punir os traficantes de acordo com os tribunais ingleses. Foi uma medida enérgica que dá a dimensão de como o tráfico negreiro e a escravidão negra, que haviam sido impulsionados por ela também, tornara-se prejudicial ao desenvolvimento do capitalismo industrial. O governo brasileiro protestou contra as invasões das águas e portos do Brasil pela marinha inglesa, mas acabou capitulando e, em 4 de setembro de 1850, surgiu a Lei Eusébio de Queiróz, que proibia o tráfico negreiro e autorizava a expulsão dos traficantes do país. Segundo as estatísticas históricas do Brasil, informadas pelo IBGE em 1987, o total de escravos importados, que foi de 257.500 entre 1846-1850, caiu para 6.100 entre 1851-1855, não sendo formalmente registrado nenhum desembarque a partir de 1853.

Embora tenham sido ações realizadas por agentes antagonistas, a cessação efetiva do tráfico por imposição da metrópole inglesa se somou ao acúmulo histórico das lutas pela abolição, realizada pelos escravos em todos os conflitos existentes na luta de classes do país, dando início, de fato, ao processo de extinção da escravatura no Brasil. Parlamentares, a imprensa, militares, artistas e intelectuais se somaram à campanha abolicionista. Mas, sobretudo depois de sufocadas a Sabinada (1938), a Balaiada (1841) e a “Revolução Praieira” (1848), como registra Caio Prado Junior (1979, p. 79), a ala da classe dominantes composta pela aristocracia rural, os donos de escravos, passa a ser senhora absoluta dos destinos políticos do país. Sendo assim, trata-se de absorver e adaptar-se à pressão abolicionista, dando “um jeitinho” que, de certo modo, beneficiou economicamente o “agronegócio” da época; primeiro se livraram da onerosa obrigação

de ter que alimentar os filhos dos escravos, através da Lei do Ventre Livre (1871), e, depois, de ter que alimentar os escravos idosos com a Lei dos Sexagenários (1885), “liberando” os escravos com mais de 65 anos que haviam conseguido sobreviver à rude e desumana exploração de seu trabalho.

Conforme Prado Junior, o fim do tráfico negreiro impulsiona o deslocamento de capitais no sentido urbano, industrial e financeiro no país:

O surto de atividades observado desde 1850 ganha novo impulso e não se interrompe mais. Os diferentes empreendimentos industriais, comerciais e sobretudo agrícolas continuam a se multiplicar em ritmo crescente e já se começa a observar a concentração de capitais de certo vulto. Esta acumulação capitalista provém sobretudo da agricultura, cuja prosperidade é notável e oferece larga margem de proveitos. Além disto, a substituição dos escravos por trabalhadores livres (que neste período, como vimos, começa a se intensificar) mobiliza os capitais que dantes se invertiam e imobilizavam naquela propriedade humana. [...] Convém lembrar aqui o papel que o império representou nesta conjuntura. Ele sempre constituiu uma força conservadora, não raro reacionária, que só muito prudentemente acompanhava o surto de renovação que perpassava na vida brasileira. Quando cedia à pressão dos acontecimentos, era para firmar-se logo depois numa imobilidade intransigente. Já vimos isto, embora muito incidentemente, no caso da escravidão (PRADO JUNIOR, 1976, p. 194-195).



Sob as bases da transformação do capitalismo mundial no século XIX, a influência destas no Brasil deu um salto na revolução abolicionista. Todos os acontecimentos foram perpassados por esse processo. A reacionária Guerra contra o Paraguai “comprometeu seriamente as finanças do Brasil” (PRADO JUNIOR, 1976, p. 194) e simultaneamente “revelou a vulnerabilidade militar de um país escravista, ao tempo que a incorporação de milhares de escravos recém-libertos à tropa combatente disseminou sentimentos abolicionistas no seio da oficialidade” (GORENDER, 1991, p. 141).

A revolução abolicionista

A abolição foi vitoriosa pela ação, sobretudo da classe diretamente interessada em sua vitória: os trabalhadores escravos negros. Através de milhares de fugas em massa, eles implodiram o escravismo economicamente e foram a força econômica principal da revolução abolicionista, como destaca o Coletivo Lênin:

É um equívoco profundo difundido largamente em nossos dias (com a intervenção militar em moda) que credita ao Exército a condição de principal agente responsável pela abolição da escravatura. A escravidão já durava séculos e, na maior parte dela, o Exército esteve sufocando as fugas, rebeliões, revoltas e quilombos. Essa luta contagiou ao longo do tempo e sobretudo no século XIX a baixa oficialidade do Exército, principalmente na incorporação de negros libertos aos batalhões de soldados, e teve um salto de qualidade após a Guerra do Paraguai (1865-1870).

Entre 1887 e maio de 1888, um terço dos escravos de São Paulo fugiram! Porém, a própria forma de luta (a fuga) impedia que o processo se transformasse em revolução agrária para destruir o latifúndio. Nas cidades, o movimento abolicionista era formado pelas camadas médias civis (professores, advogados e médicos) e militares e se dividia em suas alas: a moderada (emancipacionista), que acreditava no fim da escravidão pela via institucional, e a revolucionária, que se apoiava na ação direta dos escravos e em sociedades secretas para organizar

as fugas. A ala revolucionária contava com quadros como Luiz Gama (que ficou conhecido por defender um escravo que tinha matado o senhor de engenho e usou na justiça o argumento de que o ato foi legítima defesa), Antônio Bento (que organizou a sociedade secreta dos Caifazes, maior fator de desagregação da escravidão em São Paulo), Francisco Glicério, Lopes Trovão e Chiquinha Gonzaga (ativos na Revolta do Vintém, em 1879, onde o proletariado e os outros setores populares fizeram uma série de ataques aos bondes por causa do aumento dos preços), Francisco Nascimento (que dirigiu a Abolição no Ceará, em 1884, antes de todo o resto do país, através de uma greve dos jangadeiros que transportavam escravos) e muitos outros.

Entre os métodos da ala revolucionária do abolicionismo, houve a formação de quilombos urbanos itinerantes, que serviam para acolher os escravos fugidos e, ao mesmo tempo, para tentar reintegrá-los na economia como homens livres. O Quilombo do Jaboatão, em Santos, formado com a ajuda dos abolicionistas em apenas dois anos, chegou a ter 10 mil habitantes em 1888 – metade da população do Quilombo dos Palmares!

A ala republicana radical, principalmente nas pessoas de Silva Jardim e Bernardino de Campos, também entendia que a República só poderia não ser uma farsa se fosse antecedida pela Abolição... e surgida a partir de uma insurreição popular. Não por acaso, essa ala foi deixada à margem do movimento do 15 de Novembro, que tomou a forma de um golpe militar. Houve apoio do povo, mas não houve participação direta; o que só aconteceu em 1894, na luta contra a Revolta da Armada (que tentou restaurar a monarquia), onde os trabalhadores, estudantes e as camadas médias criaram batalhões para organizar a solidariedade com o Exército para derrotar a contrarrevolução. (COLETIVO LENIN, 2015).

É um equívoco profundo difundido largamente em nossos dias (com a intervenção militar em moda) que credita ao Exército a condição de principal agente responsável pela abolição da escravatura. A escravidão já durava séculos e, na maior parte dela, o Exército esteve sufocando as fugas, rebeliões, revoltas e quilombos. Essa luta contagiou ao longo do tempo e sobretudo no século XIX a baixa oficialidade do Exército, principalmente na incorporação de negros libertos aos batalhões de soldados, e teve um salto de qualidade após a Guerra do Paraguai (1865-1870).

Dialeticamente, no processo de modernização do capitalismo mundial como representante das camadas médias na luta pela república burguesa contra a monarquia e abrindo espaço para a conquista do poder contra o controle absoluto do latifúndio, os militares lutaram pela implementação de um Estado burguês com direito meritocrático no Brasil, que entrava em contradição com o Estado controlado absolutamente pela monarquia e pela oligarquia agrária.

Os protagonistas da abolição foram os negros que fugiram e impossibilitaram a continuidade da escravidão. Desde a primeira hora, na luta contra o tráfico humano de negros instituído pelo capitalismo mercantil, e, depois, com os quilombos, são os negros os agentes principais de sua libertação.

Não há sentido em antepor Palmares a 1888. Por mais heroica que tenha sido, a epopeia palmarina jamais propôs, e historicamente não poderia ter proposto, a destruição da instituição servil como um todo. Palmares resistiu por quase um século, determinou a História do Brasil, mas foi derrotado. A revolução abolicionista foi vitoriosa e pôs fim ao escravismo, ainda que tardiamente [...]. O clássico *Os últimos anos da escravidão no Brasil*, de Robert Conrad, apresentou a Abolição, em seu tempo conjuntural, como o resultado da insurreição incruenta dos cativos cafeicultores, que, nos últimos meses do cativo, abandonaram maciçamente as fazendas, reivindicando relações contratuais de trabalho. Tais estudos desvelaram parcialmente a extrema tensão política e social sob a qual o movimento abolicionista radicalizado alcançou a vitória, em 1888, em estreita ligação com a massa escravizada, principal protagonista dessas jornadas [...]. Em 1888, a revolução abolicionista destruiu o modo de produção escravista colonial, que, por mais de três séculos, ordenara a sociedade no Brasil. Negar esta realidade devido às condições econômicas, passadas ou atuais, da população negra é compreender a história com visões simplistas e, sobretudo, não históricas. Os limites da Abolição eram objetivos [...]. Os limites históricos da Abolição não devem minimizar a importância da conquista dos direitos políticos e civis mínimos por setecentos mil “escravos” e “ventre-livres” [...]. A revolução abolicionista foi o primeiro grande movimento de massas moderno, promovido sobretudo pelos trabalhadores escravizados, em aliança com libertos, trabalhadores livres, segmentos médios e alguns poucos proprietários. Até agora,

constituiu a única revolução social vitoriosa do Brasil. Resgatando seu sentido e desvelando sua história, prosseguiremos mais facilmente no sentido apontado pelos trabalhadores escravizados que ousaram abandonar as senzalas para pôr fim à ordem negreira, no não tão longínquo ano de 1888 (MAESTRI, 2005).

Os quilombos impulsionaram em muito a abolição ao apontarem a formação de uma sociedade fora do controle da classe dominante escravagista, mas não fora da égide da propriedade privada dos meios de produção, ainda que reproduzissem de forma associada cooperativas. Aquelas sociedades, por mais que tivessem traços avançados para a época (combinados à reprodução de traços monárquicos herdados das sociedades tribais africanas), não superaram os limites das forças produtivas de então; não eram suficientemente industrializadas, urbanas, desenvolvidas para permitir o surgimento de uma nova sociedade em escala ampliada, maior que as cidades-Estados que edificaram, uma sociedade sem propriedade privada dos meios de produção nem qualquer exploração de um homem sobre outro, aquilo que Marx designaria de “humanismo positivo”: “O comunismo é o humanismo mediado consigo mediante a supressão da propriedade privada. Somente por meio da supressão dessa mediação – que é, porém, um pressuposto necessário – vem a ser o humanismo positivo, que positivamente parte de si mesmo” (MARX, 2004, p. 132).

Re-escravidão do trabalho, golpe de Estado, intervenção militar e o assassinato de Marielle

Hoje no Brasil segue a luta pela abolição em meio a um golpe de Estado jurídico-parlamentar realizado no país em 2016. Este golpe revelou-se uma guerra de classe, do grande capital financeiro e monopolista internacional aliado aos “modernos” escravocratas nacionais contra os direitos e condições de vida históricos do proletariado moderno brasileiro descendente dos escravos negros, índios e imigrantes, inclusive de haitianos negros cujo país foi recentemente ocupado por tropas brasileiras.

Nessa guerra, os neoescravocratas que não conseguiram impor a reforma da previdência (uma versão absolutamente negativa da Lei do Sexagenário para os tempos correntes) pelas armas parlamentares, midiáticas, judiciárias, que até então asseguraram a aprovação de todas as medidas após o golpe os trâmites parlamentares, invocaram agora o aparato repressivo do Exército e preparam uma nova ditadura militar, quiçá mais dissimulada que a anterior, com uma fachada democrática, como foi o próprio golpe de 2016 em relação ao de 1964. Uma das tantas medidas reescravizantes do governo golpista, assim como a contrarreforma trabalhista e a terceirização da atividade fim, foi baixar a portaria 1.129/17, modificando o conceito de trabalho escravo, atendendo a uma reivindicação dos escravocratas da Confederação Nacional da Indústria (CNI)². A portaria viola o Código Penal e as Convenções 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho, das quais o Brasil é signatário.

Jair Bolsonaro é o principal defensor no país de uma nova ditadura militar; já declarou abertamente em cadeia de TV que é a favor da tortura. “Através do voto, você não muda nada no país. Tem que matar 30 mil”, disse, no dia seguinte à sua posse. E insiste: “Matando. Se vai [sic] morrer alguns inocentes, tudo bem. Em tudo quanto é guerra, morre inocente”³.

Para o sociólogo Jessé Souza, há um pacto antipopular da elite com a classe média:

Não é por acaso que a direita combate tanto a defesa dos direitos humanos para os pobres marginalizados (e alguns pobres estupidamente reproduzem). Não é porque ela abra mão dos direitos humanos para si, mas porque ela não reconhece os pobres que o capital marginaliza como seres humanos, assim como não reconhecia os escravos negros como gente.

Separar os mulatos dos negros e torná-los servis aos brancos possibilita a estigmatização e superexploração do negro de todas as formas imagináveis. A construção do pacto antipopular que hoje vivenciamos entre a elite e a classe média já estava prefigurada nesse arranjo [...]. A chave para a compreensão da iniquidade e vileza singulares da sociedade brasileira é a classe

média. É ela que forma um pacto antipopular comandado pela elite dos proprietários, onde se misturam aspectos racionais, como preservação de privilégios, e aspectos irracionais, como necessidades de distinção e ódio e ressentimento de classe. É esse mecanismo essencial, construído de modo consciente e planejado pelas elites a partir da década de 1930, que explica a recorrente vitória do pacto de classes antipopular do último século (2017, p. 42, 64).

Daí se originam muitos preconceitos e o ódio aos pobres. Não é por acaso que a direita combate tanto a defesa dos direitos humanos para os pobres marginalizados (e alguns pobres estupidamente reproduzem). Não é porque ela abra mão dos direitos humanos para si, mas porque ela não reconhece os pobres que o capital marginaliza como seres humanos, assim como não reconhecia os escravos negros como gente. Os setores mais reacionários da classe média, ressentidos com as políticas públicas que diminuíram levemente a desigualdade social e racial pelo menos no plano do consumo e no acesso à cultura nos quase quatro mandatos do Partido dos Trabalhadores na presidência do país, apoiaram entusiasticamente o golpe de estado jurídico-parlamentar de 2016 e, com a desilusão em relação ao governo golpista de Michel Temer, migraram ainda mais à direita, fazendo de Bolsonaro seu “mito” e candidato à presidência.

Diante do boato publicado no jornal O Globo do dia 11 de fevereiro de 2018 de que o deputado havia declarado em uma palestra de empresários que metralharia a favela da Rocinha se fosse eleito, não poucos eleitores de Bolsonaro manifestaram abertamente apoio ao anúncio e o continuaram fazendo após o desmentido do candidato a presidente. É dessa classe média “cozinha” que começa a germinar milícias e esquadrões, como tropa de choque do capital financeiro de um regime fascista colonial para fazer com que a “ralé dos novos escravos”, para usar outra expressão de Jessé Souza, saiba o seu lugar e impor um novo patamar de superexploração a uma classe trabalhadora sem direitos trabalhistas, previdenciários, sindicais etc.

Nos dias de hoje, a caçada de extermínio do capital contra os escravos rebelados, e particularmente contra as “cabeças” dirigentes da resistência, segue com toda crueza em episódios como a bárbara perse-

guição e execução da parlamentar do PSOL, Marielle Franco, em plena via pública, na região central da capital fluminense, dias após a mesma assumir a relatoria de uma comissão da Câmara de Vereadores para fiscalização da intervenção militar federal no estado do Rio de Janeiro e denunciar como “batalhão da morte” o 41º Batalhão de Polícia Militar, responsável pela repressão na favela do Acari e pela execução do genocídio negro na região. Como registra o ANDES-SN, Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, em sua nota de pesar:

Marielle Franco, mulher, negra, jovem moradora da Favela da Maré, estava sempre ao lado das trabalhadoras e trabalhadores, construindo resistências e esperanças em seus corajosos enfrentamentos contra diversas formas de opressão. Sua atuação política inspirava a juventude carioca, que se via reconhecida em sua luta, em sua cor e em sua potência feminista... O assassinato de Marielle representa também o extermínio da população negra, das mulheres e moradoras de favela. Não vão nos calar! Por Marielle e todas as mulheres negras, pobres e faveladas que são exterminadas pela quadrilha no poder a serviço do capital (ANDES, 2018).

Esse crime, que comoveu o país, independente dos autores materiais que tenham apertado o gatilho, é uma expressão da luta de classes, particularmente da classe escravocrata e golpista que, através de seus agentes repressivos oficiais ou oficiosos, executou uma representante política da luta contra a escravidão de nossos dias.

Considerações finais

A Abolição foi a única revolução social vitoriosa no Brasil. Não se realizou através de uma clássica tomada do poder pelos trabalhadores negros, maioria esmagadora da população trabalhadora na época, mas através das fugas em massa e reorganização em suas cidades-Estados, os quilombos. O que obrigou a monarquia a expressar uma situação já dada, imposta pelas fugas: a impossibilidade de manutenção do sistema escravista, base estrutural da economia brasileira, tal como havia sido até então.

Os que dizem que todo o processo foi uma farsa, uma formalidade jurídica da monarquia, tomada unicamente por iniciativa dos de cima, deseducam os



trabalhadores e comungam com a perspectiva fatalista da história que a classe dominante quer incutir na classe dominada. Acreditam que todas as conquistas que desfrutamos hoje em relação a ontem são obras da própria classe dominante, do destino ou da ação exclusiva do tempo. Acreditam que há uma melhoria natural e linear das condições de vida por iniciativa daqueles que em sua origem eram os defensores da escravidão. Acreditam que os oprimidos são incapazes de transformar a realidade. E, sim, foi uma revolução vitoriosa, mas incompleta.

A Abolição de 1888 foi produto de todo esse processo de luta de classes que o circunda. Assim como não foi obra da generosidade real brasileira, também não foi uma farsa. Se não tivesse acontecido, os negros ainda morariam em senzalas, que, sim, eram piores que as favelas atuais; ainda seriam marcados a ferro e assassinados a céu aberto, que, sim, ocorriam com muito maior permissividade social do que ocorre hoje na maioria das 60 mil execuções anuais. Mas a Abolição foi incompleta e devemos compreender a dinâmica e as fraquezas do processo para identificar que tarefas estão pendentes. Sob uma fachada moderninha, se impõe o atraso de uma limitada economia de bens sem execuções no campo, o agronegócio resiste à reforma agrária. Outras tarefas novas surgiram, como a revolução agrária na indústria agrícola, o fim da nova escravidão por dívida do conjunto dos trabalhadores com o sistema financeiro, a reforma urbana etc.; tarefas que devem assumir a luta das gerações atuais para o fim de todo tipo de escravidão do homem pelo homem. **US**

notas

1. Hoje existem mais de 3 mil comunidades espalhadas pelo território nacional certificadas pela Fundação Palmares como remanescentes de quilombolas. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/comunidades-remanescentes-de-quilombos-crqs>. Acesso em: 18 mar. 2018.
2. Estadão Conteúdo. CNI defende portaria do Trabalho Escravo. Revista Exame, on line, São Paulo, 20 out. 2017. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/cni-defende-portaria-do-trabalho-escravo/>. Acesso em: 18 mar. 2018.
3. NOGUEIRA, Kiko. VÍDEO: “Sou a favor da tortura. Através do voto, você não muda nada no país. Tem que matar 30 mil”, diz Bolsonaro. Diário do Centro do Mundo, São Paulo, 04 out. 2017. Disponível em: <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/video-sou-favor-da-tortura-atraves-do-voto-voce-nao-muda-nada-no-pais-tem-que-matar-30-mil-diz-bolsonaro/>. Acesso em: 18 mar. 2018.



- ANDES-SN. **Nota da Diretoria do ANDES-SN sobre o assassinato de Marielle Franco**. Disponível em: <<http://www.andes.org.br/andes/print-ultimas-noticias.andes?id=9378>>. Acesso em: 15 mar. 2018.
- COLETIVO LENIN. **Do escravagismo colonial à revolução abolicionista**. [S.l.: s.n.], 2015. Disponível em: <<https://lavrpalavra.com/2015/11/07/do-escravismo-colonial-a-revolucao-abolicionista/>>. Acesso em: 19 mar. 2018.
- COTRIM, Gilberto. *História e Consciência do Brasil*, 2. ed. São Paulo, Editora Saraiva, 1995, p. 170.
- DARCI Ribeiro e a Elite brasileira x Ditadura. Reproduzido por Ricardo Ferreira. You Tube. Produzido por TV Cultura, on line. Publicado em 10 de fev. de 2016, realizado em 20/06/1988. 1'14". Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aHy6_pF49gk>. Acesso em: 17 fev. 2018.
- FREDERICO, Celso. A ideia de revolução no Brasil colonial. **Revista de História**, São Paulo, Departamento de História da FFLCH/USP, v. 42, p. 213-4, jan./mar. 1971.
- GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada**. São Paulo: Editora Ática, 1991. p. 141
- GRAMSCI, Antonio. **Cardernos do Cárcere**. Tradução: Luiz Sergio Henrique. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. (v. 3).
- IANNI, Octavio. **Escravidão e racismo**. SZEMRECSÁNYI, Tamás (Coord.). **Estudos brasileiros**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1988.
- MAESTRE, Mário. 13 de maio: A única revolução social do Brasil. *La Insignia*, 09/05/2005. Disponível em: <http://www.lainsignia.org/2005/mayo/ibe_028.htm>.
- MANAUT, Luna Bolívar. Invasão da Espanha pelos franceses influenciou independências na América Latina. On line. Deutsche Welle (DW). 01 ago. 2010. Disponível em: <<http://www.dw.com/pt-br/invas%C3%A3o-da-espanha-pelos-franceses-influenciou-independ%C3%Aancias-na-am%C3%A9rica-latina/a-5272750>>. Acesso em: 04 mai. 2018.
- MARTINS, Tarcísio José. **Quilombo do Campo Grande**: A história de Minas que se devolve ao povo. Contagem: Editora Santa Clara, 2008. 1032 p.
- MARX, Karl. A assim chamada acumulação primitiva. In: _____. **O Capital**. São Paulo: Editora Abril Cultural, 1984. (v. 1 - Tomo II).
- MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004
- POZZEBOM, Fábio R. Bolsonaro: “Quilombola não serve nem para procriar”. **Congresso em Foco**, Brasília, 05 abr. 2017. Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/bolsonaro-quilombola-nao-serve-nem-para-procriar/>>. Acesso em: 18 mar. 2018.
- PRADO JUNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. 37. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1976. _____. **Evolução política do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1979. p. 79
- RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**. Disponível em: <<https://www.portalsaofrancisco.com.br/obras-literarias/o-povo-brasileiro-darcy-ribeiro>>. Acesso em: 18 mar. 2018.
- SIMONSEN, R. C. **História Econômica do Brasil: 1500/1820**. Apresenta as estimativas atribuídas a Contreiras Rodrigues [S.l.: s.n.], 1978. p. 271.
- SOUZA, Jessé. *A Elite do Atraso - Da escravidão a Lava Jato*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra/LeYa, 2017.
- TROTSKY, Leon. A situação mundial, junho de 1921. In: _____. **O imperialismo e a crise da economia mundial**. São Paulo: Editora José Luis e Rosa Sundermann, 2008.

referências

Trabalho escravo contemporâneo: a barbárie institucionalizada

Paulo Henrique Costa Mattos

Professor do Centro Universitário de Gurupi (UNIRG)

E-mail: paulomattos1009@gmail.com

Resumo: O presente artigo objetiva demonstrar que o trabalho escravo no Brasil contemporâneo e os direitos humanos são polos opostos no caminho capitalista brasileiro, o que está levando o país a uma perigosa situação de barbárie social. A metodologia inclui, além da revisão de literatura, uma análise de dados sobre trabalho escravo contemporâneo de 1995 a 2017, demonstrando que o discurso do desenvolvimento do agronegócio é incompatível com a violência, evidenciando, inclusive, um estudo de caso na Amazônia Legal que demonstra as implicações do trabalho escravo com o modelo econômico brasileiro e ampliação das fronteiras agrícolas do Brasil.

Palavras-chave: Trabalho Escravo Contemporâneo. Barbárie Social. Direitos Humanos.

Escravidão ontem e hoje

No dia 13/05/1888, a escravidão foi formalmente abolida no Brasil. Porém, a escravatura como controle total de uma pessoa por outra com fins de exploração econômica não é definitivamente um fenômeno do passado. No Brasil, 130 anos depois da Lei Áurea, que, em tese, pôs fim à escravidão, ainda temos o fenômeno da escravidão humana, presente em nossas relações de trabalho.

A escravidão contemporânea assume características bastante distintas da escravidão colonial e imperial brasileira, quando milhões de negros africanos foram tratados como fôlego vivo, peças produtivas de uma engrenagem de exploração voltadas para

atender aos interesses econômicos de uma elite escravocrata que tinha no trabalho de homens negros e mulheres negras sua principal fonte de renda e lucratividade. Porém, a escravidão contemporânea ainda possui uma forte dimensão racial.

A escravidão no Brasil foi o cimento que deu liga ao desenvolvimento econômico do país por mais de 350 anos, sendo a escravização do negro africano, a partir do século XVI, o principal subsídio do sistema escravagista do Brasil colonial e imperial. Contudo, a escravidão contemporânea no Brasil atual não é uma mera continuidade da escravidão daquele período, embora as formas de trabalho análogas à escravidão



também estabeleçam um regime de exploração que usurpa dos trabalhadores as liberdades individuais e coletivas e os direitos humanos, sociais e trabalhistas.

No Brasil, a justiça nunca conseguiu se universalizar no mesmo ritmo em que se universalizam os mercados. O comprometimento dos sucessivos governos brasileiros com as elites fundiárias e a burocracia dos ordenamentos jurídicos sempre impediram a homogeneização das normas penais, o fim da impunidade e a garantia dos direitos humanos para todos. Assim, no Brasil, os mecanismos de discriminação produzidos pelas estruturas e instituições públicas e privadas se reproduzem na falsa ideia de que no país não há segregação, não há ódio nem preconceitos de classe que impeçam a ampla mobilidade e a integração social. Mas nossa realidade histórica insiste em nos dizer o contrário.

Apesar de prevalecerem no poder judiciário brasileiro os esquemas interpretativos de que no país não há um sistema social ou um comportamento das

instituições públicas que impeça que negros, trabalhadores braçais, indivíduos pobres, comunidades tradicionais e diversas etnias alcancem a cidadania, a realidade social é outra. Esses são justamente os segmentos sociais mais atingidos pelo trabalho escravo e pela sonegação de direitos e de cidadania.

Na contemporaneidade, apesar da legislação trabalhista proibir o trabalho análogo à escravidão, como ocorreu na época do Brasil colonial e imperial, temos na prática sua reprodução, porque falta ao Estado eficiência e eficácia no seu combate, falta punição para esse crime, falta empenho dos governos. Dessa forma, os que escravizam no Brasil contam com forte influência econômica e política, com a falha de um Estado que promete punir escravagistas com leis que não os alcançam ou que, quando punem, ao mesmo tempo liberam recursos que financiam seus negócios.

A escravidão no Brasil nunca desapareceu completamente enquanto um fenômeno social, econômi-

co e das relações sociais de trabalho. Na sua expressão contemporânea, sofisticou e aprimorou o sistema exploratório, bem como o processo de dominação psicológica do indivíduo ao ambiente de trabalho, fazendo homens, mulheres e crianças irem muito além do aprisionamento físico, requintando e redimensionando as sanções aplicadas, redefinindo o valor do trabalhador para o seu patrão. Dessa maneira, podemos qualificar o atual sistema de exploração escravista como mais degradante do que sua versão colonial e imperial. O trabalhador, hoje, é mais descartável, mais fácil de ser aliciado, deixou de ser uma mercadoria valorizada e difícil de se conseguir.

O escravo contemporâneo não é socialmente reconhecido, existe à margem da sociedade e das leis e o combate à sua exploração, em grande medida, limita-se à atuação de alguns órgãos estatais e de organismos não-governamentais e de defesa dos direitos

O escravo contemporâneo não é socialmente reconhecido, existe à margem da sociedade e das leis e o combate à sua exploração, em grande medida, limita-se à atuação de alguns órgãos estatais e de organismos não-governamentais e de defesa dos direitos humanos. Frequentemente, as pessoas submetidas a esse sistema de exploração desconhecem sua própria condição e acreditam que existe um contrato, ao menos moral, entre elas e o tomador do serviço, que as obriga a cumprir o seu trabalho até a quitação dos débitos involuntariamente contraídos.

humanos. Frequentemente, as pessoas submetidas a esse sistema de exploração desconhecem sua própria condição e acreditam que existe um contrato, ao menos moral, entre elas e o tomador do serviço, que as obriga a cumprir o seu trabalho até a quitação dos débitos involuntariamente contraídos. Essa é a mais nua e crua realidade da atual escravidão brasileira: ilegal, abscondita, degradante, imoral e guiada sem freios para o lucro.

A relação que difere a condição de trabalho escravo hoje com as condições de trabalho escravo há dois séculos é fundamentalmente a condição de descartabilidade, o tipo da degradação e o tipo de necessidade econômica. A escravidão de hoje é uma forma extrema de exploração econômica, que se adaptou à

globalização econômica e às novas formas de espoliação no mundo, podendo manifestar-se desde a escravidão por dívida até os mais atuais tipos de escravidão, como a originária da imigração, do tráfico de drogas e da exploração sexual. Mas há uma unidade em todas essas formas de escravidão contemporânea: a miséria e a necessidade de sobrevivência.

Para uma maior abordagem deste cenário, explica Nunes (2005):

A degradação do explorado inicia-se ainda em sua localidade de origem, onde não possui as mínimas condições de subsistência. Vê seus familiares passando necessidade, quando não se encontram adoentados. No município, não enxergam a mínima expectativa de trabalho. O homem não consegue vislumbrar condições de melhoria para si e para seus familiares. Torna-se, assim, vulnerável às promessas feitas pelos “gatos”. O trabalhador vê à sua frente a seguinte opção: permanecer em sua cidade, sem qualquer expectativa, ou tentar sorte melhor em outras regiões, ainda que corra o risco de ver frustrada sua esperança. Quem sai, na verdade, queria permanecer, mas não fica, pois continuar é aceitar a dor que lhe corrói (NUNES, 2005, p. 22).

A realidade social brasileira e a permanência do trabalho escravo contemporâneo nos apontam que o homem pobre, sem acesso a políticas públicas fundamentais como educação e qualificação profissional, muitas vezes, por mais que trabalhe, pode ser rebaixado à condição de coisa ou de animal, segundo a vontade do seu “senhor”.

Todavia, o escravo contemporâneo não é mais uma propriedade, uma mercadoria, é uma mão de obra contratada por curto período e, quando terminado o serviço, não é mais necessário prover o seu sustento. O escravo contemporâneo é o pobre ou miserável, negro ou branco, analfabeto ou alfabetizado, homem ou mulher, criança ou velho. Por trás de todas as formas de escravidão atual, há sempre um grande contingente de pessoas desempregadas, ávidas por um trabalho e uma renda, que aceitam se deslocar para regiões distantes de suas moradias, onde são submetidos a jornadas de trabalho extenuantes, alojamentos infectos, degradação e desrespeito aos seus direitos mais elementares.

Frequentemente, os escravos contemporâneos são obrigados a pagar por seu transporte, a comprar do contratante roupas que usam no trabalho, ferramentas, remédio, material de higiene e sua própria alimentação, de modo que, ao fim do mês, em vez de um salário, recebem uma lista de dívidas que contraíram sem ter noção de preços e até dos direitos trabalhistas que preveem equipamentos de proteção individual (EPIs), transporte, alojamento, jornada de trabalho e condições de trabalho salubres.

As práticas escravocratas contemporâneas estão presentes em distintas regiões do Brasil, articuladas com os interesses de produtores agrícolas ou não, a exemplo das carvoarias, desmatamentos, construção civil, confecções, restaurantes, exploração de piaçava, pesca artesanal de peixes e camarões e pecuária. Contudo, ainda são expressivas no plantio do tabaco, da erva-mate (na região sul), no café (na região sudeste) e nas colheitas de cana-de-açúcar, cebola e laranja.

Dessa maneira, podemos dizer que, desde o final do século XIX, as leis mudaram com o advento da Abolição e da República, porém, os hábitos excluídos, a mentalidade racista e os preconceitos contra os que vivem do trabalho não foram superados. A escravidão foi abolida apenas pela pressão internacional, que estava ávida por mercado consumidor, mas o trabalho escravo não se tornou completamente obsoleto diante do processo de industrialização e da modernização da estrutura econômica. Os negros foram preteridos e substituídos pelos imigrantes europeus, passaram a ser perseguidos (Lei da Vadiagem, presente no Código Penal de 1890) e subestimados em seus hábitos e cultura, em sua condição humana, muitas vezes sendo ainda escravizados no pós-abolição, junto com brancos pobres, trabalhadores desqualificados e desesperados pela sobrevivência.

Os ex-escravos não foram indenizados, não foram integrados aos direitos da cidadania e, na prática, a abolição significou a subcidadania, onde os negros foram estigmatizados mais que brancos pobres e também trabalhadores braçais. Não houve muita disposição dos donos de terra, que depois do fim do II Império continuaram com o poder econômico e político, nenhum esforço legal ou vontade política de diminuir a desumana disparidade entre brancos

e negros, entre pobres e ricos, entre analfabetos e escolarizados. O pobre, o trabalhador braçal/desqualificado, passou a ser referência de marginalidade, de depreciação pessoal, de inferioridade, de incapacidade de inserção numa sociedade supostamente livre. Mas, para o negro, essa situação era ainda mais dramática, excludente e violenta.

O trabalho escravo no Brasil nos últimos 20 anos

Em diversos momentos do século XX e XXI, vimos trabalhadores serem submetidos às condições sub-humanas de trabalho e ao regime de escravidão, muitas vezes por falta de fiscalização, por meio do desemprego, falta de instrução ou alternativas econômicas onde vivem. A maioria dos trabalhadores encontrada nessa situação não sabe que está sendo submetida a condições análogas à escravidão e, apesar de nenhum trabalhador se submeter voluntariamente à escravidão, acabam sendo envolvidos em formas de trabalho ilegais, que são uma total afronta à dignidade humana.

A manutenção do trabalho escravo no século XXI está articulada com um sistema que garante a manutenção do trabalho forçado, aproveitando-se da vulnerabilidade de milhares de brasileiros que frequentemente são enganados por promessas fraudulentas em busca de um trabalho.

A manutenção do trabalho escravo no século XXI está articulada com um sistema que garante a manutenção do trabalho forçado, aproveitando-se da vulnerabilidade de milhares de brasileiros que frequentemente são enganados por promessas fraudulentas em busca de um trabalho. Do outro lado está a ganância de empregadores, que exploram essa mão de obra, com a intermediação de prepostos, gatos, gerentes e capangas, com clara intenção de potencializar sua lucratividade.

O capitalismo brasileiro, ao longo da História do país, sempre foi marcado pelo mau funcionamento do Estado no que tange aos interesses populares,

onde a eficiência institucional sempre operou bem ao largo de qualquer perspectiva de integração social e urbana dos segmentos populacionais pela via da cidadania. Nesse sentido, a gestão estatal para as populações de baixa renda, para os trabalhadores, para as populações negras, indígenas e comunidades tradicionais sempre foram marcadas por aquilo que Foucault (1999) chamava de “fazer viver e deixar morrer”, pois o discurso histórico tradicional da burguesia brasileira desempenha o papel de ligar os homens ao poder por meio da lei, do caráter ininterrupto do direito soberano que caracteriza o discurso da igualdade jurídica, do respeito às raças e relações de poder justas e equilibradas. Mas isso não passa de uma falsa representação do real, desempenhando uma função de contra-História, pois negligência e mascara o enfrentamento das forças, o elemento constitutivo da História.

A realidade social concreta é muito mais dura que as representações que se faz dela. É ali onde os trabalhadores assalariados frequentemente se veem em constante pressão para ampliarem sua produtividade, realizar um trabalho lucrativo, muitas vezes fazendo horas extras para permanecerem no emprego, ocasionando estagnação ou aumento do exército de desempregados, o que sempre pressiona os salários para baixo, a sonegação de direitos e a total submissão do trabalhador.

Embora não seja objetivo deste texto discutir as relações de poder, é preciso lembrar que Foucault (1999), ao se referir a Maquiavel e sobretudo a Hobbes, nos esclarece que, no seu estado de natureza, não há batalhas; há representações. Representações calculadas, manifestações enfáticas de vontade e táticas de intimidação entrecruzadas. Nesse sentido, a guerra de todos contra todos seria uma guerra pela igualdade, que se daria na ordem das representações e não na ordem do enfrentamento das forças reais.

Com esse entendimento, podemos dizer que o poder político no Brasil sempre criou uma falsa representação sobre a ideia de justiça, de igualdade perante a lei, de cidadania. Podemos identificar isso no âmbito das políticas públicas praticadas pelo Estado

brasileiro, no exemplo da ineficiência no combate ao trabalho escravo, na falta de fiscalização rigorosa na legislação trabalhista, no desrespeito aos que vivem de sua força de trabalho. Apesar das condições degradantes, corrupção, violência, violação aos direitos, jornadas exaustivas e a servidão por dívida serem os aspectos centrais deste sistema. Porém, o discurso do Estado brasileiro é que muito está se fazendo contra o trabalho escravo e pela cidadania, pelo respeito à lei, pelo cumprimento da Constituição e luta pela justiça.

A realidade social concreta é muito mais dura que as representações que se faz dela. É ali onde os trabalhadores assalariados frequentemente se veem em constante pressão para ampliarem sua produtividade, realizar um trabalho lucrativo, muitas vezes fazendo horas extras para permanecerem no emprego, ocasionando estagnação ou aumento do exército de desempregados, o que sempre pressiona os salários para baixo, a sonegação de direitos e a total submissão do trabalhador. É ali onde está a crueza do trabalho escravo, o desrespeito à legislação, a ausência do Estado, a violência difundida.

Há hoje nitidamente em todo o país o crescimento de um conjunto de práticas econômicas e comportamentos empresariais que vem gerando a ampliação do trabalho degradante, desumano e escravo, sendo a Amazônia Legal¹ a região que concentra o maior número de resgates. Só no Pará, que é o estado que lidera o *ranking* nacional, foram quase 10 mil resgates ao longo dos últimos 14 anos. Seguido por Mato Grosso, com mais de 4.300 resgates².

Todavia, segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), nas últimas duas décadas, o trabalho escravo tem sido um problema tanto das regiões rurais remotas quanto nas grandes cidades, onde o trabalho escravo tem sido flagrado na construção civil, no setor têxtil e na indústria alimentícia e onde, pela primeira vez em 2013, o número de trabalhadores libertados em condições análogas às de escravos na área urbana superou o de resgatados no campo. De acordo com dados da CPT, em 2013, foram contabilizados 2.208 trabalhadores libertados no Brasil, sendo pela primeira vez 56% nas cidades (1.228)³.

Mas, no campo, ainda é expressivo o número de trabalhadores em situação análoga à escravidão e, entre 1995 até 2017 (vinte e dois anos), 50.220 tra-

balhadores escravizados foram libertados, sendo que, destes, 2.874 foram no estado do Tocantins, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego. Número que pode não refletir de fato a verdadeira quantidade de trabalhadores escravizados, levando-se em conta que grande parte dos trabalhadores efetivamente escravizados no país não chega a denunciar seus empregadores e também porque a fiscalização desse tipo de trabalho não consegue atingir a ampla maioria dos trabalhadores.

A partir da interpretação dos dados do Ministério do Trabalho e Emprego, apontados na tabela a seguir, podemos perceber que a média histórica de casos de libertação entre 2008/2017 foi de 2.323 trabalhadores libertados por ano. Porém, isso se agravou radicalmente nos últimos cinco anos (2013-2017): a média caiu para apenas 1.346 trabalhadores libertos, com fortes indicações de que isso ainda vai piorar, pois, nacionalmente, desde 2014, vem havendo uma queda

nos números de trabalhadores resgatados da escravidão no Brasil. Isso porque está havendo menos ações de fiscalização, menos recursos financeiros para apurar e efetivar as denúncias e, ainda, uma forte pressão no Congresso para mudar o próprio conceito de trabalho escravo e o papel dessa política pública.

Conforme dados do Ministério do Trabalho e Emprego (2018), podemos constatar que no ano de 2014 houve 1.674 libertações, em 2015 houve 1.010 libertações, no ano de 2016 foram 885 e no ano de 2017 apenas 404 trabalhadores libertados em todo o Brasil. Este foi o menor número desde o ano de 2000, quando apenas 516 pessoas foram resgatadas de condições análogas à escravidão⁴.

O número reduzido de trabalhadores libertados entre 2014 e 2017 é uma consequência direta do baixo número de auditores fiscais do trabalho – diminuindo, assim, as operações de fiscalizações (140 em 2016) e o número de estabelecimentos inspecionados (257 em 2016) –, da falta de efetividade nas políticas de combate à escravidão e do número de dias sem fazer blitzes, em represália à criação pelo Senado de uma comissão para apurar supostos excessos na fiscalização do trabalho escravo, além da invisibilidade da problemática perante a sociedade⁵.

Isso pode ser percebido nas observações do frei Xavier Plassat, francês que reside no estado do Tocantins há mais de trinta anos:

São dados estatísticos de um crime invisível, que só aparece quando é denunciado pela vítima ou constatado por uma autoridade. Eu relaciono essa queda principalmente ao fato de que o Brasil perdeu várias vagas de inspetor do trabalho (mais de um mil) e sua capacidade de intervenção reduziu bastante. [...] Temos que ter consciência também que, após 20 anos de campanha, não haja uma mudança de comportamento. Hoje, quando usam [o trabalho escravo], é de forma mais sutil e invisível. Há uma diversificação da forma de trabalho escravo, que não se imaginava ser possível. [...] O combate ao trabalho escravo é muito difícil. A questão da falta de divulgação do Disque 100 é um desafio. As pessoas que estão nessa situação estão vulneráveis e não têm acesso, então é preciso ter uma divulgação maior da forma de denunciar. [...] A lista suja das empresas condenadas⁶ por manterem trabalhadores escravos não vem sendo divulgada, pois o governo atual [Michel

**Trabalho escravo no Brasil
e nº de resgates - 1995-2017**

Ano	Resgatados
1995	84
1996	425
1997	394
1998	260
1999	725
2000	516
2001	1.305
2002	2.285
2003	5.223
2004	2.887
2005	4.348
2006	3.417
2007	5.999
2008	5.016
2009	3.754
2010	2.559
2011	2.491
2012	2.686
2013	2.758
2014	1.674
2015	1.010
2016	885
2017	404

FONTE: Ministério do Trabalho e Emprego (2018).

Temer] desistiu de publicar a lista suja, apesar de obrigação legal e de injunção recebida da justiça do trabalho (PLASSAT, 2017, p. 2).

Além das questões focadas por Plassat (2017), também apontamos outros fatores que explicam a queda nas estatísticas. Um deles é a mudança nas estratégias empresariais dos empregadores, que, no caso do meio rural, têm diminuído o número de pessoas trabalhando ao mesmo tempo e mesmo os dias de trabalho de cada empreitada, o que resulta em um número menor de flagrantes.

Nos últimos anos, também houve um deslocamento da fronteira agrícola para o oeste do Pará e o sul do Amazonas, que são locais de difícil acesso. Mudança que demandaria um planejamento mais efetivo das operações de fiscalização, com mais articulação de parceiros locais, com mais condições de infraestrutura e pessoal, algo que hoje está na contramão do que vem fazendo o governo federal para ampliar as operações de caráter repressivo e as ações educativas e de reinserção e prevenção previstas no próprio Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo.

Conforme dados do Ministério do Trabalho e Emprego, nos últimos vinte anos, o Pará foi o estado com mais libertações de trabalhadores escravizados: desde 1995, mais de 12 mil deles foram libertados. O Mato Grosso vem em segundo, com 5.953 libertações. Já o Maranhão, Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Goiás e Tocantins são os outros estados que compõem o ranking e que também tiveram muitas libertações.

Conforme dados do Ministério do Trabalho e Emprego, nos últimos vinte anos, o Pará foi o estado com mais libertações de trabalhadores escravizados: desde 1995, mais de 12 mil deles foram libertados. O Mato Grosso vem em segundo, com 5.953 libertações. Já o Maranhão, Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Goiás e Tocantins são os outros estados que compõem o ranking e que também tiveram muitas libertações. Essas libertações ocorreram principalmente em áreas rurais, porém as áreas urbanas também enfrentam o problema. Só na cidade de São

Paulo, no mesmo período, quase 500 trabalhadores foram libertados. Mas houve libertações em todos os estados brasileiros⁷.

Agro é tech, agro é pop, agro é tudo?

Embora nos últimos anos esteja ocorrendo uma diminuição do número de trabalhadores escravizados, isso não significa menos escravidão; significa investimentos menores em fiscalização por parte dos órgãos públicos, menos ação da justiça e também menos sensibilidade da sociedade para o tema, pois, nos últimos anos, o agronegócio tem investido pesado na grande mídia para demonstrar que não é poluidor, não destrói o meio ambiente, gera muitos empregos, produz alimentos completamente saudáveis e está tirando o Brasil da crise econômica.

O Brasil também é um país onde há tantas violações de direitos que frequentemente as pessoas naturalizam os mais horrendos crimes contra a vida, contra a dignidade e contra as mais elementares leis a favor dos direitos humanos. Segundo Waiselfisz (2017), em seu Mapa da Violência de 2016, de 1980 até 2014 morreram 967.851 vítimas de disparo de arma de fogo no Brasil. Desse total, 830.420 (85,8%) foram homicídios. Somente em 2016, morreram 61.500 pessoas por arma de fogo; mesmo assim, ainda há inúmeras pessoas capazes de dizer que “bandido bom é bandido morto” e que “sem-terra merece é morrer com uma bala no peito”. Essas pessoas não compreendem (ou não querem compreender) que violência, injustiça e exclusão só geram mais violência e barbárie social.

O trabalho que não respeita a legislação trabalhista e os direitos humanos é realizado, principalmente, para produzir *commodities* agrícolas para o mercado externo. Algo visto pela sociedade local e enfatizado pelo agronegócio como sinônimo de progresso, de desenvolvimento, de algo culturalmente típico e inerente a uma região marcada pelo isolamento, grandes distâncias, precária infraestrutura e, ainda, ausência do próprio Estado e da Justiça. Quem ousa questionar isso é visto como inimigo, como indesejável, como alguém que não quer o desenvolvimento.

Essa dinâmica, muito presente no meio rural da

região, produziu no passado e continua a produzir no tempo contemporâneo verdadeiras tragédias sociais, onde o trabalho escravo é apenas a ponta do *iceberg* da superexploração da força de trabalho destinada a produzir riquezas sem que o trabalhador possa delas usufruir e a aparecer nas propagandas do agronegócio que enfatizam seu caráter tecnológico, moderno e popular (“agro é tech, agro é pop, agro é tudo!”).

Nos últimos anos, a riqueza do agronegócio vem sendo exposta nas vitrines dos agrosHOWs, feiras realizadas com o intuito de revelar o Brasil como uma potência agrícola, onde a agricultura é movida por máquinas, tecnologias e novas aplicações científicas. No entanto, há uma realidade invisível, escondida atrás dos grandes frigoríficos, dos grandes desmatamentos, no meio das grandes plantações de eucalipto, de soja, de milho e de arroz, nos canaviais e laranjais que compõem a gigantesca produção agrícola brasileira: o trabalho escravo, a violações dos direitos humanos e a destruição da vida e do meio ambiente.

Mesmo com a agricultura de escala, voltada principalmente para o mercado externo, com uso vertiginoso de mecanização das lavouras, ainda há trabalho escravo, esgotante, que exige grande esforço físico. A fadiga, a retirada da liberdade e a incumbência forçada de algumas tarefas geram infelicidade e suplícios dolorosos a esses trabalhadores. Enfim, o uso crescente da tecnologia e de máquinas não foi suficiente para superar o trabalho escravo, este, sim, um impedimento social para que milhares de trabalhadores tenham o trabalho como uma forma de melhorar as condições de vida coletiva, constituindo, ao longo da História, uma sociedade marcada por todo tipo de injustiça, exclusão social e graves violações aos direitos humanos mais elementares. A escravidão no Brasil é uma degradação que pesa sobre os ombros dos trabalhadores há centenas de anos, assumindo ao longo do processo histórico nacional distintas maneiras de ser.

Mattos (2013 A), ao entrevistar Plassat, Coordenador Nacional da Campanha da CPT Contra o Trabalho Escravo no Brasil, ouviu dele que o perfil dos atores sociais envolvidos no trabalho escravo é uma herança maldita do capitalismo brasileiro e está intimamente ligado ao avanço da agricultura e pecuária, voltado para a produção de escala e exportação e, no

caso específico da mesorregião Araguaia-Tocantins, esclarece que, embora o Coordenador da Campanha Nacional Contra o Trabalho Escravo não tenha dados exatos do perfil dos escravizados apenas da Região Araguaia-Tocantins, suas ilações estão corretas, principalmente se comparadas com o que foi constatado pela pesquisa Perfil dos Principais Atores Envolvidos no Trabalho Escravo no Brasil (2011), realizada pelo GPTEC/OIT (Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo/Organização Internacional do Trabalho).

Nesta pesquisa, elaborada a partir do depoimento de trabalhadores escravizados e resgatados basicamente na Amazônia Legal, está dito:

A maioria dos trabalhadores escravos resgatados pelas equipes de fiscalização é predominantemente de homens adultos, com idade média de 31,4 anos. É pequena a proporção de adolescentes resgatados com menos de 18 anos (1,7%). No entanto, os envolvidos no trabalho escravo são essencialmente jovens, o que se explica em razão do tipo de trabalho desenvolvido, que requer uso significativo de força física. Segundo dados da pesquisa de campo, a maioria dos trabalhadores (52,9%) tinha menos de 30 anos. Mesmo assim, cabe observar que trabalhadores com 50 anos ou mais correspondiam a 7,4% do total, o que é surpreendente, uma vez que os trabalhos realizados são exaustivos e pesados. [No que tange a cor/raça] A maioria dos trabalhadores da pesquisa de campo (81%) era constituída de não brancos, dos quais 18,2% se autodenominaram pretos, 62%, pardos e 0,8%, indígena. A proporção de trabalhadores escravos não brancos encontrada na pesquisa foi significativamente maior que a encontrada no conjunto da população brasileira (50,3%), mesmo nas Regiões Norte (76,1%) e Nordeste (70,8%). Com efeito, os trabalhadores negros (pretos e pardos) equivalem a 80% dos trabalhadores entrevistados na pesquisa, indicando que esse grupo está mais vulnerável a situações de trabalho escravo que os brancos (PORTAL DO GPTEC, 2011, p. 56-57).

Na Amazônia Legal, a maioria das denúncias de trabalho escravo está na agropecuária e, nos últimos anos, o avanço do agronegócio exportador na região tem provocado o aumento da incidência desse tipo de trabalho em muitas áreas de preparo do plantio da

soja e na produção do etanol e do chamado biocombustível. Mas também está em áreas de reflorestamento do plantio de eucalipto e de produção de carvão vegetal para abastecer altos-fornos de empresas de produção de aço e alumínio, sendo o mais impressionante a quantidade de braços infantis absorvidos como mão de obra escrava, numa clara demonstração de que a busca do lucro não poupa ninguém que pode gerar lucratividade.

Assim, inúmeros empresários podem competir no mercado de uma forma mais rápida, com preços de *commodities* mais baratos e sem gastar com direitos trabalhistas ou com investimentos inerentes a qualquer ampliação produtiva. Dessa forma, o trabalho escravo é utilizado para ampliar a fronteira agrícola brasileira e consolidar a lucratividade de alguns empresários que usam esse tipo de superexploração da força de trabalho, associada a outras ações ilegais, como grilagem de terras, desmatamentos e empréstimos públicos fraudulentos.

A violência e a modernização o campo brasileiro

No Brasil atual, vivemos um ambiente de violência generalizada e de graves violações aos direitos humanos, inclusive de ativistas que lutam por essa causa. Segundo o Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (CBDDH), em 2016, foram assassinados 66 ativistas de movimentos sociais que defendem os direitos humanos e, apenas no primeiro semestre de 2017, foram 42 assassinatos – o dobro do número registrado no mesmo período do ano anterior⁸.

O trabalho escravo contemporâneo e toda essa violência contra os trabalhadores, os ativistas dos direitos humanos, sindicalistas e militantes de movimentos sociais acontecem para, entre outras coisas, viabilizar a exploração nociva do meio ambiente. Há falta de políticas públicas – como a reforma agrária – porque os interesses das oligarquias estão profundamente ligados com a expansão capitalista e articulados

com os interesses políticos presentes no Estado brasileiro e em diversas regiões do país. Suas frentes de ocupação pioneira nas fronteiras agrícolas ou nas regiões já consolidadas do sistema só fazem isso perdurar como uma condição para assegurar a lucratividade, a consolidação das fronteiras agrícolas e a produção em escala para exportação de *commodities*.

Mas é preciso observar que o trabalho escravo contemporâneo no Brasil voltou a ganhar uma dimensão mais ampla, principalmente a partir de meados da década de 1960, com o tipo de modelo econômico implementado pela ditadura militar, onde foi impossível a implantação de relações políticas democráticas, onde a existência autônoma dos poderes da República era uma farsa, onde a grave situação do mundo do trabalho não tinha solução pelo diálogo e a violência no campo estava profundamente enraizada, tornando possível todo tipo de exploração da força de trabalho.

Na região onde hoje está compreendida a Amazônia Legal, como no resto do Brasil, desde o início das estruturas econômicas e sociais, já havia o claro interesse de atender às demandas externas com a produção primária voltada para os interesses metropolitanos e dos países europeus. Assim, movidos pela experiência já histórica de exploração da força de trabalho dos grupos sociais mais fragilizados e privados dos meios de produção, os grandes proprietários rurais sempre “reinventaram” diversas formas de apropriarem-se do trabalho e seus resultados.

Durante décadas, as violações dos direitos humanos perduram na Amazônia e em áreas de difícil acesso no Brasil porque na ponta oposta está o lucro, a reprodução dos interesses políticos e econômicos de fazendeiros, grupos econômicos, empresários, parlamentares e gestores públicos que aliciam, exploram, escravizam e até matam pessoas impunemente, sem que o Estado tome providências sólidas e duradouras para pôr fim a essa barbárie. Pior ainda: muitas vezes o próprio Estado estimulou ou apoiou, com dinheiro público, empreendimentos econômicos que utilizaram essas práticas.

As intervenções dos movimentos sociais, das entidades de direitos humanos e da Comissão Pastoral



da Terra indicam, sem dúvida, que o trabalho escravo está crescendo no espaço rural e urbano brasileiro em várias cadeias produtivas, prática essa estimulada através de um modelo de desenvolvimento econômico baseado na expansão da agropecuária como uma expressão de modernidade que envolve empresas exportadoras de alcance planetário e que operam processos de reprodução ampliada do capital⁹, ou seja, que converte em capital constante parte da mais-valia¹⁰.

A modernização conservadora da agropecuária brasileira usa a genética para a melhoria do plantel bovino para ampliar a exportação de carne, usa grandes quantidades de agrotóxicos e máquinas de último tipo, colheitadeiras por GPS, tratores, aviões e outros instrumentos tecnológicos que permitem uma ampliação substancial da produção agrícola. Todavia, essas tecnologias ainda são caras, o que não permite serem incorporadas com rapidez. Então, em regiões mais distantes e com mais dificuldades de fiscalização, é mais fácil a utilização da mão de obra escrava e práticas de espoliação ilegal do trabalho, associadas ao uso intensivo de herbicidas, agrotóxicos e maquinário mais barato.

O trabalho escravo ainda é a ponta de lança da expansão do agronegócio no país, porque é um diferencial no valor do que é produzido e porque conta, inclusive, com uma cultura política de favorecimento de grandes empresas produtoras e exportadoras de *commodities* agrícolas, como bem ficou evidenciado no escândalo de corrupção denunciado pelo magnata da companhia JBS S.A., uma das maiores indústrias de alimentos do mundo que opera no processamento de carnes bovina, suína, ovina e de frango e no processamento de couros e que já foi, inclusive, denunciada por intoxicação, trabalho escravo e superexploração de funcionários em diversos frigoríficos de Goiás e Mato Grosso.

Dessa forma, é preciso perceber aqui que as inovações mais frequentes utilizadas pelos ruralistas estão no processo produtivo e não nas relações sociais de produção, ainda marcadas por formas de trabalho que sonégam os mais elementares direitos trabalhistas, a exemplo do trabalho escravo e outros desrespeitos aos diversos tipos de trabalhadores que compõem a mão de obra em vários níveis, do braçal aos mais qualificados.

É constatado que são justamente os trabalhadores desqualificados, braçais, os primeiros a serem alvos na exploração da mais-valia absoluta¹¹, com jornadas de trabalho extensas, degradação da dignidade humana e trabalho escravo, embora a superexploração da força de trabalho não se restrinja a esse segmento, pois o uso intensivo de novas tecnologias também gera uma massa de trabalhadores qualificados que também são explorados, mas em proporções diferentes.

A maioria dos governos e parlamentares brasileiros até hoje foi eficiente em assegurar o lucro dos grandes capitalistas e “falhou” quando houve interesses dos trabalhadores e da maioria da população do país. Mas isso não ocorre por acaso; faz parte da composição de classe da sociedade brasileira e das características de quem está à frente dos governos e do parlamento brasileiro, implementando uma estratégia política de dominação, onde a manutenção do *status quo*, a exploração do trabalho escravo e

É constatado que são justamente os trabalhadores desqualificados, braçais, os primeiros a serem alvos na exploração da mais-valia absoluta, com jornadas de trabalho extensas, degradação da dignidade humana e trabalho escravo, embora a superexploração da força de trabalho não se restrinja a esse segmento, pois o uso intensivo de novas tecnologias também gera uma massa de trabalhadores qualificados que também são explorados, mas em proporções diferentes.

as ilegalidades nas relações trabalhistas são a pedra angular do sistema capitalista, pois é através dessa espoliação que se asseguram o poder burguês e a reprodução do capital.

O desafio que se coloca no combate ao trabalho escravo atual é a mudança na visão das políticas públicas, que devem apontar possibilidades e estratégias de desenvolvimento com firmes convicções de combate à pobreza, de desconcentração de terras, de justiça social e de fim da discriminação social. Mas isso não está no horizonte político do Brasil, que, ao contrário, está hoje ameaçado por um fundamentalismo de mercado que insiste em provocar retrocessos políticos, sociais e legais, inclusive abrindo espaços para soluções autoritárias e conservadoras no cenário político nacional.

Um caso típico de trabalho escravo na Amazônia Legal

Grandes proprietários, fazendeiros, gatos e outros “poderosos” cometem atos de barbárie como o registrado e denunciado pelo autor em janeiro de 2014, ocorrido na Fazenda Diamante, localizada no município de Lagoa da Confusão, Tocantins, onde dois trabalhadores foram contratados em Berilo, pequena cidade do Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais – a cidade tem 12 mil habitantes e, no mínimo, 4.000 migram para trabalhar em lavouras ainda não totalmente mecanizadas (como várias da região da Amazônia Legal)¹².

Nesse caso, especificamente, os dois trabalhadores migrantes ficaram na referida fazenda trabalhando por três meses sem receber – sofrendo diversos tipos de maus-tratos e intimidações e pagando uma suposta dívida com alimentação, transporte e equipamentos de trabalho – até fugirem e serem encaminhados ao Ministério Público do Trabalho em Palmas, após orientações.

O trabalho escravo ainda persiste no Brasil por conta da certeza de impunidade por parte de alguns empresários e grupos econômicos.

Os trabalhadores enfrentaram uma verdadeira odisseia para conseguirem fugir da fazenda e, conforme seus relatos, ao perceberem que não conseguiriam receber os salários e temendo por suas vidas, dadas as ameaças que já haviam recebido, preferiram fugir no dia 23/12/2013, permanecendo, depois que saíram da fazenda, no município de Gurupi por 13 dias, até serem levados para Palmas e, posteriormente, encaminhados para seus municípios de origem no dia 16/01/2014.

Embora o Ministério Público do Trabalho, o Ministério do Trabalho e Emprego e a PRF (Polícia Rodoviária Federal) estivessem organizando um Grupo Móvel de Fiscalização Contra o Trabalho Escravo, esses não puderam contar com a presença dos trabalhadores fugitivos da fazenda para lhes mostrarem *in loco* as condições de trabalho, isso porque,

de acordo com a PRF, os mesmos sofreram ameaças e intimidações durante sua permanência ainda em Gurupi (TO).

Embora os trabalhadores estivessem com muito medo e tenham preferido ficar no anonimato, eles deram entrevistas à TV Anhanguera-Gurupi (TO) e ao autor. Vejamos o que afirmou um dos trabalhadores:

A fazenda tinha locais muito difíceis da gente chegar e trabalhar. Lá no mato, as condições eram muito difíceis, a gente tinha que dormir na carroceria do caminhão, outras vezes a gente dormia embaixo do caminhão ou até mesmo dentro da cabine. A gente nunca dormia na barraca de lona preta, com medo de onça, e tivemos uma vida muito difícil lá, tendo que trabalhar até tarde da noite, carregar a madeira nas costas e, quando não aguentávamos, eles batiam na gente. Depois de ficarmos mais de três meses sem receber e de sermos ameaçados se a gente fugisse, pois, segundo eles, nós estávamos devendo a eles a viagem de Minas Gerais até aqui e, ainda, a comida e as ferramentas que nós usamos para trabalhar. Aí, nós resolvemos fugir. Peguei meu celular e vendi para pagar a passagem até aqui [em Gurupi]. Fomos à Delegacia de Polícia, mas fomos orientados a procurar a Justiça do Trabalho, mas, por causa do feriado de Natal, nós ficamos aqui, debaixo dessa marquise, sem dinheiro, sem ter como comprar as passagens de ônibus e pedindo ajuda. Meu sonho era passar o Natal junto com meus pais, meus irmãos e meus filhos [diz em lágrimas] (MATOS, 2013 B).

Conforme fatos apurados posteriormente pelo Ministério Público do Trabalho de Tocantins, os trabalhadores fugitivos da fazenda Diamante, em Lagoa da Confusão, foram contratados por um gato, com promessas de boa remuneração e carteira assinada, para trabalharem como motorista de caminhão e operador de motosserra. Contudo, ao chegarem na fazenda, desconheciam a direção em que estavam, não tinham refeitório nem alojamento apropriado, comendo ao relento e dormindo na carroceria do caminhão ou, quando este estava carregado de madeira de desmatamento, embaixo dele ou dentro da cabine.

O trabalho escravo ainda persiste no Brasil por conta da certeza de impunidade por parte de alguns empresários e grupos econômicos. No caso da Fazenda Diamante, mesmo depois da fuga dos traba-

lhadores, da veiculação de matérias jornalísticas nas TVs Anhanguera do Tocantins e Bandeirantes nacional e da elaboração de um artigo-denúncia no Jornal do Tocantins (elaborado pelo autor) quando da realização de uma inspeção na fazenda pelo Grupo Móvel de Combate ao Trabalho Escravo, mais de 25 dias depois das denúncias dos fugitivos, ainda foram flagrados 105 trabalhadores em situação análoga à escravidão.

O ocorrido na Fazenda Diamante é mais um dos diversos casos de trabalho escravo denunciados na Amazônia Legal e que seguiu à risca os mesmos parâmetros evidenciados em inúmeros outros casos no resto do Brasil, evidenciando que o trabalho escravo não é algo residual ou em franco declínio, mas uma das estratégias usadas pelo capital em seu processo de acumulação, que, valendo-se de condições de fragilidade do proletariado, da atual crise econômica, do grande número de desempregados, das “dificuldades” do Estado em fazer com que se cumpram as leis, da impunidades e do grande poder, subvertem a legislação trabalhista e usam diretamente a dominação violenta e explícita contra homens e mulheres trabalhadores.

A escravidão contemporânea é um sistema que se sustenta, inclusive, pela cumplicidade e indiferença de parte dos membros componentes dos poderes

Executivo, Legislativo e Judiciário brasileiros em permitir a contínua ação dos infratores embasados nos seguintes pilares: a miséria, a ganância de oportunistas sem escrúpulo, a certeza da impunidade e a violência. Essas são as bases mantenedoras do trabalho escravo contemporâneo.

O Brasil atual vem reforçando uma tendência manifestada no século XX: a infiltração no aparelho de Estado de políticos parasitas, financiados por facções criminosas com tentáculos no tráfico de drogas e no abuso do poder institucional, cada vez mais conivente com ilegalidades e barbáries que são cometidas contra moradores das periferias urbanas ou do campo, moradores de favelas ou pequenas cidades, trabalhadores da construção civil ou de confecções, indígenas, quilombolas, posseiros, peões, sem-teto, sem-terra e desempregados ou subempregados de todas as regiões do Brasil, todos vítimas de uma intensa exploração e sistemática violação dos direitos humanos, de extermínio e morte.

Nesse contexto, a CPT observa que, desde 2007, há um crescimento de homicídios relacionados à disputa por terras, mas que, em 2016, isso cresceu 23% em relação a 2015, com registro de 58 assassinatos. Somente na região do Pará, foram mortos treze camponeses¹³, numa clara e evidente conjuntura negativa, onde o trabalho escravo e o assassinato de possei-



ros pobres, de lideranças sindicais, de ambientalistas e de indígenas, com o uso de pistoleiros ou de agentes do próprio Estado, faz parte das estruturas de manutenção e reprodução do capital e da onda de inserção do Brasil no capitalismo global.

O trabalho escravo contemporâneo está irremediavelmente associado às fronteiras agrícolas do país, seguindo a trilha do agronegócio e da manutenção das mesmas práticas políticas que tradicionalmente viabilizaram o capital nas mãos das classes dominantes do Brasil. A diferença é que, agora, o agronegócio conseguiu hegemonizar mais uma falsa representação sobre a ideia de que ele é a salvação da lavoura, do Brasil e da grave crise econômica por que passa o país. É com essa construção ideológica que os latifundiários e investidores capitalistas viabilizam o apoio dos governos federais, estaduais e municipais para as ações do agronegócio em todo o território nacional, e até mesmo fora dele, com total apoio às empresas *global players* do Brasil, a exemplo da JBS e da Sucocítrico Cutrale.

O trabalho escravo contemporâneo está irremediavelmente associado às fronteiras agrícolas do país, seguindo a trilha do agronegócio e da manutenção das mesmas práticas políticas que tradicionalmente viabilizaram o capital nas mãos das classes dominantes do Brasil.

Foi com esse discurso e com essa prática que a burguesia rural conseguiu se associar a outras frações burguesas para gerar a modernização agrícola conservadora do país, propiciar o crescimento da produtividade e o grau de mecanização e quimificação das fazendas, pilar fundamental para o aumento da produção de *commodities* agrícolas que contribuem para amenizar a crise econômica do país, permitindo um equilíbrio favorável da balança comercial, mas que, por outro lado, também contribuem para aumentar a concentração fundiária e a crescente utilização de mão de obra temporária e do trabalho escravo, algo que ainda hoje permanece em todas as regiões do país como uma praga endêmica, destruindo vidas e o futuro daqueles que, pela idade e vigor físico, poderiam estar em outra condição humana.

Aproximações conclusivas

O trabalho escravo contemporâneo no país representa um episódio histórico e dramático do Brasil hegemônico, que está a serviço do agronegócio, depredador, monocultural, latifundista e excludor dos povos indígenas, do povo camponês, dos brancos ou negros pobres. Um Brasil fiel à cartilha do capitalismo neoliberal, aos ditames externos, à impunidade, à corrupção sistêmica. Um país fiel à violência no campo, onde os alvos prioritários são sempre os sem-terra, posseiros expulsos da terra a ferro e fogo por pistoleiros, policiais ou seguranças do agronegócio, contratados para deixar a terra “livre” e os homens presos ou mortos.

As oligarquias econômicas e políticas que tradicionalmente sempre foram donas do poder e da terra continuam mandando no Estado brasileiro, continuam praticando o trabalho escravo, monopolizando a propriedade da terra, mantendo ou criando leis injustas para controlar indígenas, camponeses da agricultura familiar, ribeirinhos, extrativistas e sem-terra, conscientes de seus direitos e dispostos a lutar por eles. Ante o exposto, podemos dizer o quanto é fundamental a luta contra o trabalho escravo contemporâneo e a luta por direitos humanos no presente da sociedade brasileira.

Há evidentes pontos em comum entre situações de trabalho forçado do passado e as práticas análogas à escravidão do Brasil contemporâneo, porém, para que haja continuidade da luta de combate ao trabalho escravo, é preciso conquistar um novo modelo econômico e político para o país, capaz de investir na agricultura familiar, de acabar com a impunidade, de controlar a corrupção, de realizar a reforma agrária como política de desenvolvimento e de romper com a miséria que atinge o povo.

A mudança efetiva dos quadros sociais, econômicos e políticos negativos que temos no Brasil atual exige forte pressão e protagonismo da sociedade, mas, fundamentalmente, um interesse público que aponte, de fato, para um novo modelo econômico que valorize e assegure a justiça social, a ética na vida pública e privada, o combate sistemático à corrupção, a defesa do meio ambiente e a luta pela cidadania e pelos direitos humanos. Só assim será possível criar uma nova cultura social.

notas

Erradicar o trabalho escravo é muito mais complicado que simplesmente tirar os trabalhadores da escravidão e punir o infrator. É importante mudar o rumo do modelo de desenvolvimento econômico, que vem consumindo e transformando vidas humanas em meros acessórios produtivos de um padrão de exploração muito amplo, que envolve uma concepção de Estado totalmente pró-capital, voltada para a exploração dos recursos minerais, ambientais e sociais do país.

O trabalho escravo só chegará efetivamente a um fim quando houver de fato compromisso com os direitos humanos e com a construção de um país desenvolvido, não subordinado aos ditames externos; quando de fato houver plena disposição de estruturação de uma nação que tenha um alto nível de desenvolvimento econômico e social, que seja plenamente industrializada, com renda per capita alta, com alto índice de desenvolvimento humano (IDH), que aponte acesso à riqueza, à educação e à saúde, com esperança média de vida e bem-estar acessível a toda a população.

Mas é preciso lembrar George DUBY (1995, p. 89), quando afirmou que “a cobertura ideológica não engana ninguém, ela convence apenas os convencidos; o ‘homo historicus’ não se deixa curvar pelos argumentos ideológicos de seu adversário quando seus interesses se encontram em jogo”. As representações do progresso, do desenvolvimento do país e da suposta democracia brasileira têm muitos argumentos ideológicos sem correspondência na realidade nacional.

Apesar do tempo sombrio em que vivemos, a luta pelos direitos humanos e contra a escravidão não pode refluir nem cair no canto de sereia da modernidade conservadora capitalista. As contradições reais do mundo em que vivemos têm que ser postas numa relação dialética entre as condições objetivas da vida dos homens e a maneira como são narradas pelo sistema. A força da inércia das estruturas mentais, bem como o peso das estruturas econômicas e políticas, devem ser relativizados, porém, sem nunca esquecer que a práxis revolucionária ainda é fundamental para a transformação da realidade. **US**

1. Amazonia Legal é a área de abrangência da totalidade dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e parte dos estados do Mato Grosso, Maranhão (a oeste do meridiano de 44° de longitude oeste) e Goiás, perfazendo uma superfície de aproximadamente 5.217.423 quilômetros quadrados, correspondente a cerca de 61% do território brasileiro.

2. Libertações de Trabalho Escravo no Brasil (1995-2015). Disponível em: www.ministeriodotrabalhoemprego/dados/trabalhoescravo/. Acesso em: 3 jul. 2017.

3. REIS, Thiago, Libertações por trabalho escravo na área urbana supera as do campo. Disponível em www.g1.globo.com/brasil/noticia/2014. Acesso em: 3 jul. 2017.

4. Portal Brasil. Disponível em: www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/ministeriodotrabalhoemprego/trabalhoescravo/ e www.agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-01/com-menos-fiscalizacoes-casos-de-trabalho-escravo-caem-em-2016. Acesso em: 3 jul. 2017.

5. Disponível em: www.agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-01/com-menos-fiscalizacoes-casos-de-trabalho-escravo-caem-em-2016. Acesso em: 3 jul. 2017.

6. Lista Suja do Trabalho Escravo é um cadastro do Ministério do Trabalho e Emprego que divulga o nome de empregadores que submetem trabalhadores a condições análogas à de escravo no país. A publicação da lista deixou de ser feita pelo Ministério do Trabalho e Emprego em dezembro de 2014, após decisão do ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal. O pedido foi feito pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (ABRAINC). Desde então, há uma forte disputa judicial com liminares que tentam obrigar o governo federal a publicar a lista e recursos da União para manter a determinação de não publicação. Atualmente, o Ministério Público do Trabalho, após recurso pela publicação da lista, conseguiu liminar do ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que derrubou a liminar conseguida pela Advocacia Geral da União (AGU), determinando ao Ministério do Trabalho que divulgasse o cadastro. Porém, o embate judicial contra a publicação da Lista permanece.

notas

7. LIBERTAÇÕES DE TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL (1995-2015). Disponível em: www.ministério.do.trabalhoeemprego/dados/trabalhoescravo. Acesso em: 3 jul. 2017.

8. CAMPELO, Lilian, *Jornal Brasil de Fago*, ano 5, edição 228, p. 07, Rio de Janeiro, 18 jul. 2017.

9. Cf. BOTTOMORE, Tom, *Dicionário do Pensamento Marxista*, Jorge Zahar Editor, RJ, p. 319, para Marx, qualquer que seja a forma social de produção, ela tem que ser contínua. Uma sociedade não pode deixar de produzir, como também não pode deixar de consumir; assim, a reprodução compreende a criação de condições pelas quais ela pode continuar ocorrendo. No capitalismo, existe a Reprodução Simples, na qual toda mais-valia é consumida pela classe capitalista sem que haja nenhuma acumulação, embora haja repetição contínua do processo de produção. Já a Reprodução Ampliada significa que o capitalista acumula uma determinada fração da mais-valia total e a emprega para a aquisição de mais capital, variável e constante, de modo a aumentar a escala existente de produção.

10. Cf. MARX, Karl, *O Capital*, Volume I, Livro Primeiro, Capítulo XIII, 1984, p. 105, a mais-valia, também conhecida como mais-valia absoluta, é a forma específica que assume a exploração sob o capitalismo. O capitalista obtém a mais-valia da diferença entre o valor do produto e o valor do capital envolvido no processo de produção. Para o capitalista extrair a mais-valia absoluta, ele tende a ampliar a jornada de trabalho; no entanto, se defronta com a resistência organizada da classe operária que atinge limites físicos, em que a saúde deteriora devido às horas extras excessivamente longas e aos salários insuficientes. Já a mais-valia relativa é decorrente da redução do tempo de trabalho socialmente necessário para produzir a mesma quantidade de valores de uso; assim, o aumento da produtividade do trabalho pode ser realizado com a contração do tempo de trabalho necessário e da correspondente alteração na relação quantitativa entre ambas as partes componentes da jornada de trabalho. A mais-valia relativa costuma ser processada no capitalismo pelas incessantes inovações tecnológicas nos métodos de produção.

11. Cf. MARX, Karl, *O Capital*, Volume I, Livro Primeiro, Capítulo XIII, 1984, p. 106, para o capitalista extrair a mais-valia absoluta, ele tende a ampliar a jornada de trabalho; no entanto, se defronta com a resistência organizada da classe operária que atinge limites físicos, em que a saúde deteriora devido às horas extras excessivamente longas e aos salários insuficientes.

12. SILVA, Marcelo Toledo Joel, 2017, *Caderno Cotidiano*, p. B-01.

13. Azevedo, 2017. *Crimes no Campo*. Revista Caros Amigos, ano XXI, n° 243, Editora Caros Amigos Ltda., 2017.

AZEVEDO, Lena. Crimes no Campo. **Revista Caros Amigos**, ano XXI, nº 243, Editora Caros Amigos Ltda., 2017.

CONAB/Observatório Agrícola n. 9. **Acompanhamento da safra brasileira de grãos**, Volume 3, Safras 2015/2016, Brasília, junho de 2016. Disponível em: <www.conab.gov.br/acompanhamentosafra>. Acesso em: 03 jul. 2017.

DUBY, Georges. História Social e Ideologias das Sociedades. In: LE GOFF, Jaques, NORA, Pierre, **História: novos problemas**, 4 ed., Rio de Janeiro: Editora S. Alves, 1995.

DUBY, Georges; LARDREAU, Guy. **Diálogos sobre a nova história**. Trad. Tereza Menezes. Lisboa: Dom Quixote, 1995.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. Trad. de Maria Ermantina Galvão. São Paulo, Martins Fontes, 1999.

MATTOS, Paulo Henrique Costa. A) **Agroescravidão - a degradação do humano e o avanço do agronegócio no Brasil contemporâneo**. Gurupi: Editora Veloso, 2013, p. 169.

_____. B) **Depoimento de um dos trabalhadores que fugiu de fazenda em lagoa da confusão**. arquivo pessoal, Gurupi, 2013.

MIRANDA, Nilmário, TIBURCIO, Carlos. **Dos filhos deste solo - mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar**: a responsabilidade do Estado. 1ª edição. São Paulo: Boitempo Fundação Perseu Abramo, 1999.

MINISTÉRIO TRABALHO E EMPREGO (2018) **Trabalho Escravo no Brasil (1995-2017)**.

Disponível em: <www.ministério dotrabalhoemprego/dados/trabalhoescravo/>.

Acesso em: 13 mar. 2018.

MARX, Karl. **O Capital**. Volume I, Livro primeiro: o processo de produção do capital, tomo 2. São Paulo: Abril Cultural, 1994.

NUNES, Flávio Filgueiras, **A persistência no trabalho escravo no Brasil**, Faculdade Vianna Junior: Juiz de Fora, 2005.

PLASSAT, Xavier, 2017: **Pode o Brasil permanecer referência no combate ao trabalho escravo?**. Goiania: CPT, 2017.

PORTAL DO GPTEC (Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo). **Perfil dos Principais Atores Sociais Envolvidos no Trabalho Escravo Rural no Brasil**, Rio de Janeiro: UFRJ, 2011/ Organização Internacional do Trabalho, Brasília, outubro de 2011.

WAISELFISZ, **Mapa da violência 2016**. Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <www.flacso.org.br>. Disponível em: 28 nov. 2017.

referências

Reflexões sobre a abolição e suas consequências até hoje

A Revista Universidade e Sociedade, nesta edição especial “130 anos da abolição da escravidão no Brasil: a resistência do povo negro e a luta por reparações”, traz na seção Entrevista duas companheiras que realizam suas trajetórias nos movimentos negros no país: Fernanda Oliveira da Silva, historiadora das associações negras no pós-abolição, e Claudia Durans, vice-presidente do ANDES-SN. Elas trazem reflexões a respeito do processo histórico da abolição e as consequências até hoje vivenciadas pelo povo negro.





Fernanda Oliveira da Silva



Claudia Durans

Fernanda Oliveira da Silva

Historiadora, pós-doutoranda pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, com doutorado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Coordenadora do GT Emancipações e Pós-Abolição da Associação Nacional de História (RS), ativista dos movimentos sociais negros, idealizadora e membra do Grupo de Estudos Atinuké - Sobre o Pensamento de Mulheres Negras, com experiência docente no Ensino Médio e Superior e de pesquisa sobre os efeitos das ações afirmativas no ensino superior público brasileiro.

Universidade e Sociedade: Neste ano de 2018, completamos os 130 anos da abolição no Brasil. Como você avalia este processo na História do país?

Fernanda Oliveira da Silva: O processo de abolição da escravidão no Brasil, que completa 130 anos, é um processo extremamente complexo e a maior parte dele, além de complexo, é um processo perverso. Por quê? Porque o Brasil tem o processo de abolição da escravidão marcado por lutas de diferentes setores e sujeitos, de diferentes posições da sociedade, desde escravizados, alforriados, negros fugitivos, abolicionistas negros, brancos, das mais diferentes cores e raças, juristas, os próprios representantes do Estado nacional brasileiro. Essa confluência faz com que aconteça a nossa abolição no 13 de maio de 1888, que

“ E aí, em 13 de maio de 1888, a gente tem a abolição, e, no 14 de maio de 1888, a gente tem uma expulsão da população negra da História desse país, muito embora esses sujeitos não tenham deixado de existir, tampouco deixado de ocupar postos muito semelhantes aos que ocupavam antes, e é justamente aí que se coloca a perversidade desse processo, que é complexo e que dura esses 130 anos.

não foi uma dádiva da Princesa, embora também não se deixe de lado o papel dessa monarquia no Brasil. A gente tem esse processo marcado por uma série de idas e vindas, que, na verdade, marcam o século XIX praticamente inteiro: pelo menos desde a década de 1830 do XIX, esse processo começa a se acirrar de

uma forma bastante forte, tanto pelo Estado quanto pela própria formação dos quilombos. E aí, em 13 de maio de 1888, a gente tem a abolição e, no 14 de maio de 1888, a gente tem uma expulsão da população negra da História desse país, muito embora esses sujeitos não tenham deixado de existir, tampouco deixado de ocupar postos muito semelhantes aos que ocupavam antes, e é justamente aí que se coloca a perversidade desse processo, que é complexo e que dura esses 130 anos. Porque o que a gente tem é uma tentativa de exclusão da massa da população negra brasileira da História desse país. Mas a gente também tem uma massa dessa população que vai cobrar o seu lugar e então vai se inserir na sociedade das mais diferentes formas, ocupando diferentes classes sociais, inclusive não estando única e exclusivamente na base da pirâmide social, mas evidentemente estando a maior parte dessa população, sim, na base da pirâmide social. Isso marca esses 130 anos e, inclusive, além disso, a gente tem uma dificuldade extrema dessa população negra estar nos espaços de poder para poder mudar as regras desse jogo, para poder de fato ter acesso à cidadania. Esse acesso à cidadania vai ser muito cerceado ao longo desses 130 anos e vai ser bastante condicionado a espaços de autonomia negra. Aí, nós temos uma série de grupos negros, desde os clubes negros (que reporto como uma das primeiras organizações desse pós-abolição), que permanecem e que vão ser espaços importantes de acesso à cidadania e à educação, como vamos ter também as associações. Enfim, uma gama de coletivos que vão tentar, em alguma medida, dialogar com o Estado nacional e vão conseguir uma série de ganhos, mas ganhos ainda bastante cerceados, bastante difíceis de manterem, pois são ganhos pontuais. Isso vai começar a ter uma leve transformação sobretudo a partir da década de 1970, quando a gente está em um processo de ditadura civil-militar no Brasil e também porque a gente vai ter a formação de grupos em outro formato: grupos políticos mesmo para dialogar com o Estado nacional todas essas questões. E aí eu reporto aqui o Movimento Negro Unificado, que vai ser criado em 1978, e, ao mesmo tempo, temos um grupo, uma série de organizações negras espalhadas pelo país e diferentes lugares que vão produzir formas de diálogo com o Estado, de reivindicação perante o Estado e

de denúncias de problemas do Estado, sobretudo denúncias relacionadas ao direito à vida. Quando entra na discussão – perpetuada por Abdias Nascimento na escrita, através do Genocídio do Negro Brasileiro – o genocídio, que reporta à época da escravidão, mas que permanece e se acirra no pós-abolição. Genocídio das mais diferentes formas, que vai desde o fim à vida de uma forma mais objetiva à dificuldade de existência plena pela população negra. Por isso, esse processo é complexo e perverso, porque ele é um processo marcado por idas e vindas, por discussões com vários atores no cenário, muito embora a História oficial negue muitos desses atores dos movimentos negros; ela só vai começar a reconhecê-los na década de 1970, e ainda de uma forma bastante tênue. É um processo, então, que é complexo, perverso, que vai permanecer durante todo esse tempo e que começou a dar demonstrações de melhora, de acesso mais igualitário, a partir da década de 1990 do século XX, com a pressão sobre o governo Fernando Henrique, quando a gente começa a discutir as ações afirmativas de uma forma mais pontual. E, ao mesmo tempo, se pensa essas ações afirmativas na sua composição mais ampla, não somente em relação às cotas nas universidades, mas também, por exemplo, em relação à saúde da população negra. Essa lei (a Portaria 992, de 13 de maio de 2009, que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra) vai ser aprovada só no século XXI e, ainda hoje, a gente luta por sua implementação. Então, foi fundamental que os sujeitos negros estivessem em espaços de poder político institucional para que essas discussões avançassem, mas a gente ainda tem muito a avançar. Uma coisa que para mim é fundamental é pensar que esse processo é marcado por esses diferentes sujeitos, brancos e negros, mulheres e homens, pobres e ricos, mas também é marcado por posicionamentos e existências, uma tentativa de colocar essas pessoas na margem, mas, mesmo estando à margem, elas fazem parte da sociedade. Essas pessoas estão na sociedade; elas não sumiram, não desapareceram, não foram substituídas. Elas seguem carregando esse país no braço, como diz a letra cantada brilhantemente pela Elza Soares.

US: Durante a história da escravidão no Brasil e o período pós-abolição, tivemos diversas lideranças negras que protagonizaram a luta por direitos. Poderia destacar algumas dessas pessoas?

FS: Sobre os protagonistas negros da história da escravidão e do pós-abolição no Brasil, felizmente, a gente poderia citar vários hoje. Como sou historiadora, esse é meu papel, mesmo sabendo que esses personagens não são conhecidos pelo grande público. Mas vou fazer uma opção aqui de escolher quatro personagens negros do pós-abolição, duas mulheres e dois homens. Um dos homens é o gaúcho Oliveira Ferreira da Silveira, já falecido, poeta, professor negro, idealizador do 20 de novembro como uma data de comemoração e reivindicação da população negra, data da consciência negra na verdade, que engloba todas essas questões, mas não é só uma data de festa, inclusive uma data gestada em oposição ao 13 de maio. Não para negar o 13 de maio; o 13 de maio foi extremamente importante na História desse país, mas que pudesse ser uma data capaz de trazer a

“ Um dos homens é o gaúcho Oliveira Ferreira da Silveira, já falecido, poeta, professor negro, idealizador do 20 de novembro como uma data de comemoração e reivindicação da população negra, data da consciência negra na verdade, que engloba todas essas questões, mas não é só uma data de festa, inclusive uma data gestada em oposição ao 13 de maio.

potência do que foi o 13 de maio e o que significou o 14 de maio e os dias subsequentes, que vivemos até a atualidade para pensar a consciência negra. O segundo é o Abdias Nascimento, intelectual negro de grande monta, que deixou uma série de escritos. Ele foi um ativista fenomenal, ocupou cargos políticos, um homem negro que pautou, tanto na escrita sobre a história da população negra quanto na política brasileira, a necessidade de atentar para a realidade, que a gente não pudesse ficar só na escravidão ou pensando nossa realidade atual como um resquício da escravidão, como se isso fosse uma herança pura da escravidão, porque, sendo herança, a gente perde a possibilidade de transformação também, de pau-

tar os problemas da atualidade, os problemas atuais do racismo estrutural, que é importante na História desse país. Às mulheres, dou início com uma mulher negra de Pelotas, Rio Grande do Sul: Maria Helena Vargas da Silveira, pedagoga e escritora, que deixou uma gama de escritos e teve um papel importante dentro do movimento negro, sobretudo com relação à educação. E a educação sempre foi a principal bandeira do movimento negro; talvez só perca, em termos de bandeira, para a liberdade. Mas, certamente, a segunda bandeira do movimento negro organizado nos formatos que conhecemos hoje, ou nas organizações coletivas que conhecemos durante a escravidão no Brasil, foi a educação. E ela foi uma grande defensora da educação, trabalhou em Brasília... Enfim, uma mulher negra com uma trajetória riquíssima, vastíssima. Uma trajetória, inclusive, que precisa es-

“ Maria Helena Vargas da Silveira, pedagoga e escritora, que deixou uma gama de escritos e teve um papel importante dentro do movimento negro, sobretudo com relação à educação. E a educação sempre foi a principal bandeira do movimento negro; talvez só perca, em termos de bandeira, para a liberdade. Mas, certamente, a segunda bandeira do movimento negro organizado nos formatos que conhecemos hoje, ou nas organizações coletivas que conhecemos durante a escravidão no Brasil, foi a educação.

tar nas escolas. As crianças precisam ver essa mulher negra que sai do Rio Grande do Sul e que vem de uma trajetória familiar de luta, filha de um homem negro que era operário, que escrevia no jornal negro Alvorada em Pelotas na era Vargas, que deixou filhos que seguem essa trajetória e que essas pessoas estão, ainda hoje, conosco nessa mesma luta. Uma luta que se transforma; que, evidentemente, nunca é a mesma, mas uma luta que tem como objetivo principal a erradicação do racismo e que a gente sabe que, infelizmente, vai demorar muito tempo para a gente alcançar esse objetivo. A segunda mulher negra é uma mulher gaúcha, de Porto Alegre, já falecida: Luiza Bairos, que teve uma trajetória fundamental dentro do movimento social negro, do movimento

de mulheres. Uma mulher negra que vai pensar feminismo e que vai fazer denúncias, tanto dentro do movimento negro sobre a não perseguição das mulheres ou de um machismo mesmo e de uma exclusão feminina dentro desses espaços quanto dentro do movimento feminista onde ela vai denunciar a invisibilidade da cor e como essas mulheres são relegadas a um segundo, terceiro ou quarto plano. Formada em administração pela UFRGS, ela tem uma trajetória especialmente político-institucional, tanto que vai ocupar um cargo na Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR): o de Secretária de Promoção de Igualdades Raciais. Uma mulher com uma história fantástica e maravilhosa, que, infelizmente, morreu há pouco tempo. Ela nos ensina muito e tem muito ainda a ensinar, sempre que revisitamos seus textos.

US: A Constituição de 1988 balizou o racismo como crime inafiançável no Brasil. Entretanto, as práticas racistas persistem sob as vistas grossas das instituições do Estado nacional. Como você analisa essas práticas tão perversas para a comunidade negra?

FS: Analisar as práticas racistas... Isso talvez seja o mais difícil de se falar sobre. Por mais que eu seja uma mulher negra, por mais que eu pesquise essas práticas, é sempre por um lado doído e, por outro, um tanto quanto irracional, porque elas não se explicam e são perversas por si só. Mas tentando responder um pouco a pergunta (e talvez eu fuja um pouco, ao fim), tenho pra mim que o fato do racismo ser crime inafiançável, por si só, não contribui plenamente para que a gente possa ter uma educação antirracista capaz de transformar a sociedade brasileira. E é disso que a gente precisa. A gente tem uma série de práticas racistas, inclusive de denúncias acionadas, que não são consideradas racismo, pois acabam se enquadrando em outras questões da legislação brasileira, com aquele típico jeitinho brasileiro ou simplesmente pela interpretação da lei, que permite essas outras leituras, o que faz com que a discussão sobre racismo não avance. Isso não significa que a lei é ruim, muito pelo contrário: ela é necessária e fundamental. A gente precisa, de fato, aplicar essa lei. Mas mais que aplicar a lei, a gente precisa ter cuidado total e extremo com as práticas racistas que se perpetuam na socie-

dade brasileira, desde aquelas pessoas que falam em ‘cabelo bom e cabelo ruim’, até aquelas que impedem que uma pessoa negra tenha acesso a determinados espaços simplesmente porque é negra. Desde isso, de uma pessoa falar que o cabelo de uma pessoa é ruim – por exemplo, uma criança filha de casais inter-raciais está para nascer e alguém da família (independente de ser negro ou branco) fala: ‘tomara que essa criança nasça com cabelo bom’, e nascer com cabelo bom significa nascer com cabelo liso –, que é uma questão ‘pequena’, até a questão do impedimento das pessoas estarem em algum lugar e do impedimento da vida pelo genocídio da população negra, especialmente pelas forças do Estado. São questões que trazem níveis diferentes de interpretação do racismo, mas nenhuma delas deixa de ser racismo. Então, uma análise sobre racismo é muito difícil, porque são diferentes níveis, diferentes formatos, atingem pessoas em diferentes espaços sociais. Portanto, no meu ponto de vista, para analisar todas essas questões, é preciso ter uma educação antirracista que pregue por esses valores e, talvez assim, a gente possa avançar.

US: Nos últimos 20 anos, o país avançou nas políticas afirmativas para a comunidade negra. Entretanto, existem avaliações de que elas foram insuficientes, assim como que vêm sendo atacadas por setores da sociedade civil e governos. Como você entende a construção das políticas de reparação no país?

FS: As políticas de ações afirmativas no Brasil foram fundamentais e provocaram uma grande transformação na sociedade brasileira. A grande questão é: a gente fala de 130 anos de exclusão frente a políticas que alcançam pouco mais de duas décadas. Então, é evidente que essa grande transformação precisa continuar acontecendo e ela precisa ter subsídios para o que vem depois. Sou plenamente favorável. Acho que são um avanço enorme da esquerda no Brasil e, inclusive, a direita tem a ganhar com isso, porque as ações afirmativas contribuem para uma sociedade melhor, para uma melhor distribuição de renda e para uma menor oneração do próprio Estado. Então, elas só tendem a ser positivas para ambos os lados, se a gente for pensar na política brasileira. No Brasil, fruto da pressão dos movimentos sociais negros, são aprofundadas nos governos do PT (Partido dos

Trabalhadores), de Lula e Dilma. Como eu vejo essas políticas daqui para a frente? Acho que a gente está numa fase bastante difícil, precisamos assegurar que elas continuem, mas também precisamos assegurar a permanência dessas pessoas e precisamos assegurar que essas políticas sejam efetivas. Quanto à política sobre a saúde da população negra, é importante que tenha tratamento pra anemia falciforme ao alcance de todas as pessoas, mas também que o agente de saúde que preenche a ficha no posto entenda que é importante o quesito raça, que o médico entenda que precisa fazer esse questionamento e estar atento a essas questões. Então, há uma série de questões que ainda precisamos avançar para que essas políticas sigam transformando a sociedade brasileira. O ponto que para mim é fundamental é este: é preciso manter e ampliar essas políticas. É preciso, inclusive, ter um controle sobre as pessoas que acessam essas políticas no sentido não de cercar essas pessoas, mas que essas pessoas também entendam que precisam dar uma resposta para a sociedade. A população que tem acesso às políticas públicas de proteção como saúde, educação e vários desses elementos precisam dar uma resposta à sociedade brasileira, que é a real financiadora desses benefícios.

“ As políticas de ações afirmativas no Brasil foram fundamentais e provocaram uma grande transformação na sociedade brasileira. A grande questão é: a gente fala de 130 anos de exclusão frente a políticas que alcançam pouco mais de duas décadas. Então, é evidente que essa grande transformação precisa continuar acontecendo e ela precisa ter subsídios para o que vem depois.

Claudia Durans

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão (1987), Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba (2000) e Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (2006). É Professora Associada I da Universidade Federal do Maranhão. Militante do Movimento Mulheres em Luta filiado à CSP Conlutas e 2ª vice-presidente do ANDES-SN gestão 2016-2018.

Universidade e Sociedade: Neste ano de 2018, completamos os 130 anos da abolição no Brasil. Como você avalia este processo na História do país?

Claudia Durans: Após 130 anos da promulgação da Lei Áurea, a situação do povo negro é dramática e revela aonde fomos jogados: violência, genocídio,

“ Após 130 anos da promulgação da Lei Áurea, a situação do povo negro é dramática e revela aonde fomos jogados: violência, genocídio, feminicídio, desemprego, precarização, terceirização, informalidade, encarceramento, periferias sem condições dignas de moradia etc. Isso foi fruto do processo histórico, como se deu a produção da riqueza por 350 anos utilizando a força de trabalho negra nas monoculturas (algodão, cana-de-açúcar, café etc.), bem como nas diversas atividades econômicas de produção e reprodução social nos períodos colonial e império.

feminicídio, desemprego, precarização, terceirização, informalidade, encarceramento, periferias sem condições dignas de moradia etc.

Isso foi fruto do processo histórico, como se deu a produção da riqueza por 350 anos utilizando a força de trabalho negra nas monoculturas (algodão, cana-de-açúcar, café etc.), bem como nas diversas atividades econômicas de produção e reprodução social nos períodos colonial e império. Assim, após séculos de escravização, mas também de resistências e lutas – a exemplo dos quilombos, das verdadeiras revoluções (Balaiada, Cabanagem, Malês...), da pressão dos abolicionistas, da Inglaterra visando à expansão do mercado para seus produtos manufaturados –, a Lei Áurea foi assinada, com apenas dois artigos: 1) É de-

clarada extinta desde esta data a lei da escravidão no Brasil; e 2) Revogam-se as disposições em contrário. Nenhuma compensação, nenhuma reparação.

Toda a pressão sobre o país com a maior população negra fora da África e que foi o último a extinguir a escravidão conduziu a mudanças gradativas, fazendo a transição do período escravista para o regime de trabalho livre. Podemos citar o conjunto de leis: Lei Euzébio de Queiroz, que proibiu o tráfico de vidas humanas da África (1850), Lei do Ventre-Livre (1971) e a Lei Saraiva-Cotegipe ou Lei dos Sexagenários de 1885, que liberava os escravizados com mais de 60 anos de idade.

A história contada sob a perspectiva dos dominantes, dos escravocratas e seus herdeiros esconde que, em 13 de maio de 1888, existiam apenas 5% de escravizados. Esconde sobretudo que, num país onde a apropriação da terra se fazia através das capitâneas hereditárias, das sesmarias, aproximando-se o fim da escravidão, foi editada a Lei de Terras (1850), que instituiu a compra e venda como única forma de acesso à terra. Encontra-se aí a raiz de toda a condição do povo negro na atualidade. Ainda por cima, o Estado brasileiro tratou de trazer os imigrantes, em sua maioria europeus, como força de trabalho assalariada. A ideologia do branqueamento e o mito da democracia racial escondem a face perversa da democracia burguesa brasileira.

US: Durante a história da escravidão no Brasil e o período pós-abolição, tivemos diversas lideranças negras que protagonizaram a luta por direitos. Poderia destacar algumas dessas pessoas?

CD: Foram muitos os lutadores e lutadoras, negros e negras, dirigentes de quilombos e das revoluções (que a historiografia oficial chama de revoltas). Digo isso porque a Cabanagem (1835-1840), por exemplo, chegou a tomar o poder em Belém e saíram libertando escravizados das fazendas e entregando terras. Mas gostaria de destacar uma figura que talvez não seja tão conhecida, da Balaiada (1838-1841), na Província do Maranhão: Cosme Bento de Chagas, o Negro Cosme, quilombola e chefe militar de um exército de 3 mil pessoas, o grupo mais consequente do processo, exatamente porque não tinha nada a perder, libertando escravizados, entregando terras. Como cantavam os libertos: “O balaia chegou! O ba-

laio chegou! Cadê branco? Não há mais branco! Não há mais sinhô!”

Conforme a tradição africana, as mulheres lutaram lado a lado; grandes guerreiras, inspiradas nas guerreiras africanas, e, a exemplo da rainha Nzinga, muitas dominavam táticas de guerra. Foram muitas as mulheres negras que se destacaram: Dandara, Luiza Mahim e Tereza de Benguela, entre outras. Qualquer menção de destaque seria injustiça.

US: A Constituição de 1988 balizou o racismo como crime inafiançável no Brasil. Entretanto, as práticas racistas persistem sob as vistas grossas das instituições do Estado nacional. Como você analisa essas práticas tão perversas para a comunidade negra?

CD: Os racistas, a extrema direita, externam sem pudor o odioso racismo, que muitos trazem velado. Essa escória, na conjuntura atual, acha-se no direito de expor abertamente este crime. Racismo é crime e devemos utilizar da lei para punir os racistas. Mas sabemos que é preciso mais que isso. É preciso avançar na superação da sociedade racista. Nesse sentido, no âmbito do ANDES-SN, temos buscado enfrentar o racismo, apoiando a luta dos movimentos negros no combate ao mito da democracia racial. Na verdade, essa é uma batalha contra as opressões de conjunto, destacadamente o racismo, o machismo, a lgbtfobia e o capacitismo. No que tange ao racismo, desenvolvemos um intenso debate sobre as ações afirmativas, realizando seminários locais, regionais e nacionais sobre a temática que, no âmbito das universidades, se manifestava como política de cotas raciais e sociais. Durante um bom tempo, o ANDES tinha posição de congresso contra a política de cotas. Lutamos para reverter essa posição questionando a meritocracia na sociedade brasileira. Conseguimos a posição no Congresso de Belém do Pará, no ano de 2010. Aprovamos as cotas como política afirmativa transitória, que deve ser acompanhada de uma política de financiamento e permanência estudantil adequada. Nesse congresso, também aprovamos a elaboração de um número especial da Revista Universidade e Sociedade, a número 46, com o tema “Política de Cotas na Universidade: acesso, permanência e democratização”. Um excelente número, que está disponível para consultas. Lançamos também a Cartilha contra as Opressões, que já

foi revisada e ampliada com o título “Contra todas as formas de assédio, em defesa dos direitos das mulheres, das/os indígenas, das/os negros, dos LGBTs”. No 34º Congresso, nos posicionamos a favor da descriminalização das drogas, contra a criminalização e extermínio da população pobre e negra, assim como da luta, junto com os movimentos sociais, pela desmilitarização das polícias. E no 35º Congresso, apoiamos a luta pela ampliação de cotas étnico-raciais para negros e indígenas nas instituições de ensino, inclusive nos cursos de pós-graduação.

US: Nos últimos 20 anos, o país avançou nas políticas afirmativas para a comunidade negra. Entretanto, existem avaliações de que elas foram insuficientes, assim como vêm sendo atacadas por setores da sociedade civil e governos. Como você entende a construção das políticas de reparação no país?

CD: No Brasil, principalmente nos últimos 13 anos, muitas das reivindicações do povo negro foram postas em lei: o Estatuto da Igualdade Racial, as políticas de ações afirmativas e a Lei 10.639, que instituiu o ensino da História da África e dos afrodescendentes no Brasil. Porém, se confrontarmos as leis com as condições reais da população negra de norte a sul do Brasil, vamos ver que pouco se modificou. Ao con-

“ Os racistas, a extrema direita, externam sem pudor o odioso racismo, que muitos trazem velado. Essa escória, na conjuntura atual, acha-se no direito de expor abertamente este crime. Racismo é crime e devemos utilizar da lei para punir os racistas. Mas sabemos que é preciso mais que isso. É preciso avançar na superação da sociedade racista.

trário, as coisas pioraram muito: dados da própria ONU revelam que, de cada 10 pessoas assassinadas, 7 são negras. A cada 2 horas, 5 jovens negros entre 15 a 29 anos são assassinados. De 2005 a 2015, enquanto a taxa de homicídios por 100 mil habitantes teve queda de 12% para os não-negros, entre os negros, houve aumento de 18,2%. 23 mil jovens negros são assassinados a cada ano. As jovens negras têm, na média nacional, 2,19 vezes mais probabilidade de serem assassinadas do que as jovens brancas. O Brasil é o 5º maior país em homicídio de mulheres. Em 10

anos, o feminicídio decaiu em 9,8% entre as mulheres brancas e cresceu em 54% entre as negras (Mapa da Violência 2017/Flacso). Dados mostram que, em junho de 2016, a população carcerária era de 726.712 presos. Desses, 68% são negros e 250 mil são presos provisórios; e desses 68% de presos negros, 75% são analfabetos, alfabetizados informalmente ou com ensino fundamental completo (dados do Infopen).

É preciso ir além da igualdade formal, para uma sociedade que enfrente as desigualdades no âmbito da economia, da apropriação da riqueza socialmente produzida. E, nesse sentido, os negros e negras que compõem o proletariado brasileiro têm papel fundamental. Por isso, considero fundamental que a popula-

“ Não se pode falar em mudança da condição do povo negro neste país sem tocar na titulação das terras dos quilombolas, no fim do latifúndio e do agronegócio; na descriminalização e legalização das drogas; na desmilitarização da polícia militar e no fim da intervenção militar nas comunidades do Rio de Janeiro; no fim de toda legislação repressiva e de criminalização contra os pobres, negros e negras, lutadores e lutadoras; no fim das perseguições às religiões de matrizes africanas; no fim da violência contra as mulheres negras, dos estupros, do feminicídio; e no fim da lgbtfobia e transfobia.

ção negra reponha a pauta das reparações. Não se pode falar em mudança da condição do povo negro neste país sem tocar na titulação das terras dos quilombolas, no fim do latifúndio e do agronegócio; na descriminalização e legalização das drogas; na desmilitarização da polícia militar e no fim da intervenção militar nas comunidades do Rio de Janeiro; no fim de toda legislação repressiva e de criminalização contra os pobres, negros e negras, lutadores e lutadoras; no fim das perseguições às religiões de matrizes africanas; no fim da violência contra as mulheres negras, dos estupros, do feminicídio; e no fim da lgbtfobia e transfobia. Educação, saúde e transporte públicos gratuitos e de qualidade; geração de emprego e renda. Só assim, acredito que podemos pensar em um Brasil que siga avançando efetivamente no combate ao racismo. Parafraseando Marx: a maioria da população negra não tem nada a perder e tem um mundo a ganhar; está nas suas mãos proceder as transformações necessárias. **US**



Junião mora em São Paulo e é formado em Artes Visuais pela Unesp. Já publicou ilustrações e charges em veículos como Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo, Veja e Courrier International (França). Hoje, além de livros, publica seus trabalhos no *site* de direitos humanos Ponte Jornalismo (Ponte.org) e El País Brasil. Seu livro infantil 'Meu Pai Vai Me Buscar na Escola' recebeu o selo Cátedra Unesco de Leitura em 2016. Ganhou o Salão Desenho para Imprensa (RS), em 2011, o prêmio Vladimir Herzog (SP) de 2005 e menção honrosa em 2006, além do prêmio de cartuns sobre AIDS do Ministério da Saúde, em 2004.

Sonho

Seu nome era dor
 Seu sorriso
 dilaceração
 Seus braços e pernas, asas
 Seu sexo, seu escudo
 Sua mente, libertação
 Nada satisfaz seu impulso
 De mergulhar em prazer
 Contra todas as correntes
 Em uma só correnteza
 Quem faz rolar quem tu és?
 Mulher!...
 Solitária e sólida
 Envolvente e desafiante
 Quem te impede de gritar
 Do fundo de sua garganta
 Único brado que alcança
 Que te delimita
 Mulher!
 Marca de mito embotável
 Mistério que a tudo anuncia
 E que se expõe dia a dia
 Quando deverias estar resguardada
 Seu ritus de alegria
 Seus véus entrecruzados de velharias
 Da inóspita tradição irradias
 Mulher!
 Há corte e cortes profundos
 Em sua pele, em seu pelo
 Há sulcos em sua face
 Que são caminhos do mundo
 São mapas indecifráveis
 Em cartografia antiga
 Precisas de um pirata
 De boa pirataria
 Que te arranques da selvageria
 E te coloque, mais uma vez,
 Diante do mundo
 Mulher.

*A todas as mulheres pretas
 espalhadas pelo mundo,
 a todas as demais mulheres
 e a Isabel Nascimento, Regina Timbó
 e Marlene Cunha/1989*

Beatriz Nascimento

Professora, historiadora, poeta e ativista
 pelos direitos humanos de negros e
 mulheres. Nasceu em Aracaju, Sergipe,
 em 17 de julho de 1942. Faleceu em 28
 de janeiro de 1995, no Rio de Janeiro.

Serão sempre as terras do Senhor?

É invasão
quando gente do campo
planta o espírito de Palmares
e dá vazão ao desejo de criar
um Quilombo
e trabalhar com seus pares?

É invasão
se as terras do Senhor
cobrem-se de mato
enquanto olhares à espreita
esperam que uma estrela
traga-lhes justiça e
desfaça o temor?

É invasão
quando em Luiza Mahin
outra mulher se transforma
pra acabar com a dor
de ser tratada como
coisa-ruim?

É invasão
o homem
fincar os pés na terra, pois
será a própria Terra que
vai devorá-lo como
um João-ninguém?

Um dia, quem sabe,
depois dos 300, 400, 1000 anos de Palmares
gestaremos novos Zumbis, Acotirenes
para redesenhar
a Nação
e talvez do rubro solo
verdes frutos surgirão.

Esmeralda Ribeiro

Nasceu em São Paulo, em 1958.
É jornalista e coordenadora da
Quilombhoje.

Muitas fugiam ao me ver...

Muitas fugiam ao me ver
Pensando que eu não percebia
Outras pediam pra ler
Os versos que eu escrevia
Era papel que eu catava
Para custear o meu viver
E no lixo eu encontrava livros para ler
Quantas coisas eu quis fazer
Fui tolhida pelo preconceito
Se eu extinguir, quero renascer
Num país que predomina o preto
Adeus! Adeus, eu vou morrer!
E deixo esses versos ao meu país
Se é que temos o direito de renascer
Quero um lugar onde o preto é feliz.

Carolina Maria de Jesus

Escritora brasileira, bastante conhecida por seu livro "Quarto de despejo: diário de uma favelada", publicado em 1960. Nasceu no estado de Minas Gerais, na cidade de Sacramento, em 14 de março de 1914. Faleceu na cidade de São Paulo, em 13 de fevereiro de 1977.



Vozes-mulheres

A voz de minha bisavó
ecoou criança
nos porões do navio.
Ecoou lamentos
de uma infância perdida.
A voz de minha avó
ecoou obediência
aos brancos-donos de tudo.
A voz de minha mãe
ecoou baixinho revolta
no fundo das cozinhas alheias
debaixo das trouxas
roupagens sujas dos brancos
pelo caminho empoeirado
rumo à favela.
A minha voz ainda
ecoa versos perplexos
com rimas de sangue
e
fome.
A voz de minha filha
recolhe todas as nossas vozes
recolhe em si
as vozes mudas caladas
engasgadas nas gargantas.
A voz de minha filha
recolhe em si
a fala e o ato.
O ontem – o hoje – o agora.
Na voz de minha filha
se fará ouvir a ressonância
o eco da vida-liberdade.

Conceição Evaristo

Escritora brasileira, nasceu em Belo Horizonte, no dia 29 de novembro de 1946. É uma referência para a literatura brasileira.

Transmissão

Querem que a gente saiba
que eles foram senhores
e nós fomos escravos.
Por isso te repito:
eles foram senhores
e nós fomos escravos.
Eu disse fomos.

Encontrei minhas origens

Encontrei minhas origens
Em velhos arquivos
Livros
Encontrei
Em malditos objetos
Troncos e grilhetas
Encontrei minhas origens
No leste
No mar, em imundos tumbeiros
Encontrei
Em doces palavras
Cantos
Em furiosos tambores
Ritos
Encontrei minhas origens
Na cor de minha pele
Nos lanhos de minha alma
Em mim
Em minha gente escura
Em meus heróis altivos
Encontrei
Encontrei-as, enfim
Me encontrei

Oliveira Silveira

Poeta e professor de Letras.
Nasceu no Rio Grande do Sul,
na cidade de Rosário do Sul, no
ano de 1941. Faleceu no dia 1 de
janeiro de 2009.



Navio negroiro

Lá vem o navio negroiro
Lá vem ele sobre o mar
Lá vem o navio negroiro
Vamos, minha gente, olhar...

Lá vem o navio negroiro
Por água brasiliana
Lá vem o navio negroiro
Trazendo carga humana...

Lá vem o navio negroiro
Cheio de melancolia
Lá vem o navio negroiro
Cheinho de poesia...

Lá vem o navio negroiro
Com carga de resistência
Lá vem o navio negroiro
Cheinho de inteligência...

Solano Trindade

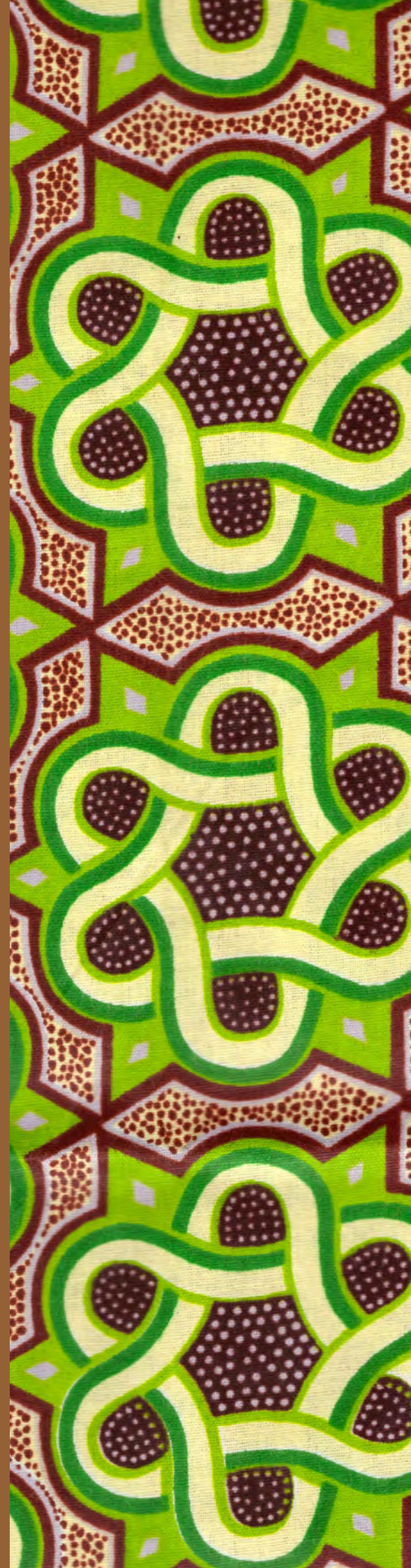
Poeta, ator, teatrólogo e pintor. Nasceu em Recife, no dia 24 de julho de 1908. Faleceu no Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1974.

Mulher **negra**

Da África fui arrancada,
escravizada, desumanizada
Violentada pelo senhor
Tiraram meu filho preu amamentar
o filho do estuprador
Trabalhando na lavoura e na agricultura
Essa é a vida de negra, dura.
Mas não me acomodei, resisti
Com meus irmãos de cor
Quilombo construí
O que não tolero, não aceito
Alguém cheio de preconceito
Com tudo que tenho feito e vivido
Dizer que quilombo é lugar de preto fugido
Quilombo era espaço de resistência e luta
Construído com muita labuta
Onde negro, índio e branco pobre
Viviam em comunhão
Sem exploradores nem opressão.
Dandara, Acotirene, Luisa Mahin
E outras negras do passado
Nos deixaram um grande legado
A união e resistência do povo escravizado
Minha inteligência, chamam de intuição
Doméstica é o que nos resta de profissão
Dondoca, sexo frágil não nos cabe não
Nesta sociedade monocultural
Minha luta pelo direito à igualdade social
Não apagou minha diferença étnico-racial
Sou muito mais que essa franzina aparência
Eu sou pura resistência
Minha arma é minha consciência.

Preta Nicinha

Estudante de Pedagogia da UFMA
e militante do Quilombo Urbano do
Maranhão.





O selo de comemoração dos 130 anos da abolição da escravidão é uma homenagem ao artista Rubem Valentim. Participante da renovação da arte na Bahia na década de 1940, Valentim fez parte do grupo de artistas que desenvolveu a arte concreta no Brasil. Sua arte "busca na simbologia do candomblé uma poética brasileira configurando e sintetizando na construção da iconologia afro-ameríndia-nordestina uma estrutura totêmica"¹. O grafismo utilizado na composição do selo parte da seleção de símbolos que aludem aos Orixás de luta com o objetivo de apontar a força do movimento negro no Brasil.



Rubem Valentim (Salvador BA 1922 - São Paulo SP 1991). Escultor, pintor, gravador, professor. Inicia-se nas artes visuais na década de 1940, como pintor autodidata. Entre 1946 e 1947, participa do movimento de renovação das artes plásticas na Bahia. Em 1953, forma-se em jornalismo pela Universidade da Bahia e publica artigos sobre arte. Reside no Rio de Janeiro entre 1957 e 1963, onde se torna professor assistente de Carlos Cavalcanti no curso de história da arte, no Instituto de Belas Artes. Reside em Roma entre 1963 e 1966, com o prêmio de viagem ao exterior, obtido no Salão Nacional de Arte Moderna - SNAM. Em 1966, participa do Festival Mundial de Artes Negras em Dacar, Senegal. Ao retornar ao Brasil, reside em Brasília e leciona pintura no Ateliê Livre do Instituto de Artes da Universidade de Brasília - UnB. Em 1972, faz um mural de mármore para o edifício-sede da Novacap em Brasília, considerado sua primeira obra pública. O crítico de arte Frederico Morais elabora, em 1974, o audiovisual *A Arte de Rubem Valentim*. Em 1979, Valentim realiza uma escultura de concreto aparente, instalada na Praça da Sé, em São Paulo, definindo-a como o Marco Sincretico da Cultura Afro-Brasileira e, no mesmo ano, é designado, por uma comissão de críticos, para executar cinco medalhões de ouro, prata e bronze, para os quais recria símbolos afro-brasileiros para a Casa da Moeda do Brasil. Em 1998, o Museu de Arte da Moderna da Bahia - MAM/BA inaugura a Sala Especial Rubem Valentim no Parque de Esculturas. (ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras)

1. PORTUGAL, Claudius. **Rubem Valentim**, catálogo exposição Paulo Darzé Galeria, SP Arte 2018, 11 a 15 de abril.

RUBEM Valentim. In: ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras. São Paulo: Itaú Cultural, 2018. Disponível em: <<http://enciclopedia.itaucultural.org.br/pessoa8766/rubem-valentim>>. Acesso em: 24 maio 2018. Verbete da Enciclopédia. ISBN: 978-85-7979-060-7.



VI Encontro da Teia na comunidade
quilombola Alto Bonito,
Brejo, MA - 2017



Protagonismo negro

Nesta edição especial da Revista Universidade e Sociedade, trazemos uma exposição fotográfica que destaca os protagonismos das comunidades negras de duas diferentes regiões do país: São Paulo e Maranhão. São registros de alegria, de dor e de intensa resistência do povo negro brasileiro.





Protagonismo negro

Show do Tambor do Moquibom,
formado por tambozeiros e cantadores
de diversos quilombos, Brejo, MA - 2017





Quilombolas e indígenas
no 3º Congresso da
CSP Conlutas - 2017

Festa de São Benedito,
São Luís, MA - 2017





• Ato 8 de março, São Luís, MA - 2017

Hernando Cunha é fotógrafo, militante do Movimento Organizado Quilombo Urbano e colaborador da equipe de imprensa da CSP Conlutas. Suas fotografias registram a devoção, a musicalidade e os atos de rua que marcam a luta do povo negro no Maranhão.



• Marcha do Moquibom, em defesa de seus territórios, São Luís, MA - 2013





Anderson Barbosa é fotógrafo profissional. Suas fotografias foram realizadas na manifestação realizada pelos movimentos sociais em São Paulo cobrando justiça ao completarem trinta dias do assassinato da vereadora do PSOL/RJ, Marielle Franco. Os movimentos sociais negros presentes aproveitaram para denunciar uma série de violações de direitos e assassinatos de jovens negros nas periferias.





Fotos: Anderson Barbosa



Trinta dias após o assassinado da vereadora do PSOL/RJ, Marielle Franco, movimentos sociais realizam manifestação em São Paulo e aproveitam para denunciar uma série de violações de direitos e assassinatos de jovens negros nas periferias brasileiras. Alguns cartazes diziam que, no Brasil, "200 jovens morrem por dia; 160 são negros".



O Brasil ainda carrega a marca do racismo e do preconceito que cravam na sua História uma série de violações de direitos, em especial os da população negra e pobre. **US**

EXECUTIVA NACIONAL

PRESIDENTE

Eblin Joseph Farage (ADUFF)

1º VICE-PRESIDENTE

Luis Eduardo Acosta Acosta
(ADUFRJ)

2ª VICE-PRESIDENTE

Cláudia Alves Durans (APRUMA)

3ª VICE-PRESIDENTE

Olgaíses Cabral Maués (ADUFPA)

SECRETÁRIO GERAL

Alexandre Galvão Carvalho (ADUSB)

1º SECRETÁRIO

Francisco Jacob Paiva da Silva (ADUA)

2º SECRETÁRIO

Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL)

1º TESOUREIRO

Amauri Fragoso de Medeiros (ADUFCG)

2º TESOUREIRO

João Francisco Ricardo Kastner Negrão (APUFPR)

3º TESOUREIRO

Epitácio Macário Moura (SINDUECE)

REGIONAL NORTE I

1º VICE-PRESIDENTE

Marcelo Mario Vallina (ADUA)

2º VICE-PRESIDENTE

Leandro Roberto Neves (SESDEF-RR)

1º SECRETÁRIO

Manuel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC)

2ª SECRETÁRIA

Lúcia Marina Puga Ferreira (SIND-UEA)

1ª TESOUREIRA

Ana Cristina Belarmino de Oliveira (ADUA)

2ª TESOUREIRA

Sandra Maria Franco Buenafuente (SESDEF-RR)

REGIONAL NORTE II

1ª VICE-PRESIDENTE

Andréa Cristina Cunha Solimões (ADUFPA)

2º VICE-PRESIDENTE

Raimundo Wanderley Correa Padilha (SINDUNIFESSPA)

1º SECRETÁRIO

Benedito Gomes dos Santos Filho (ADUFRA)

2ª SECRETÁRIA

Diana Regina dos Santos Alves Ferreira (SINDUFAP)

1º TESOUREIRO

Rigler da Costa Aragão (SINDUNIFESSPA)

2º TESOUREIRO

André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP)

REGIONAL NORDESTE I

1ª VICE-PRESIDENTE

Lila Cristina Xavier Luz (ADUFPI)

2ª VICE-PRESIDENTE

Sirliane de Souza Paiva (APRUMA)

1º SECRETÁRIO

José Alex Soares Santos(SINDUECE)

2º SECRETÁRIO

Daniel Vasconcelos Solon (ADCESP)

1ª TESOUREIRA

Raquel Dias Araujo (SINDUECE)

2ª TESOUREIRA

Joana Aparecida Coutinho (APRUMA)

REGIONAL NORDESTE II

1º VICE-PRESIDENTE

Josevaldo Pessoa da Cunha (ADUFCG)

2º VICE-PRESIDENTE

Aderaldo Alexandrino de Freitas (ADUFERPE)

1º SECRETÁRIO

Flávio Henrique Albert Brayner (ADUFEPE)

2ª SECRETÁRIA

Karina Cardoso Meira (ADURN)

1º TESOUREIRO

Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB)

2º TESOUREIRO

Antônio Gautier Farias Falconieri (ADFURRN)

REGIONAL NORDESTE III

1ª VICE-PRESIDENTE

Caroline de Araújo Lima (ADUNEB)

2º VICE-PRESIDENTE

Jailton de Jesus Costa (ADUFS)

1ª SECRETÁRIA

Lana Bleicher (APUB)

2ª SECRETÁRIA

Gracinete Bastos de Souza (ADUFS-BA)

1º TESOUREIRO

Sérgio Luiz Carmelo Barroso (ADUSB)

2º TESOUREIRO

Vamberto Ferreira Miranda Filho (ADUNEB)

REGIONAL PLANALTO

1ª VICE-PRESIDENTE

Jacqueline Rodrigues Lima (ADUFG)

2º VICE-PRESIDENTE

Erlando da Silva Rêses (ADUnB)

1º SECRETÁRIO

Paulo Henrique Costa Mattos (APUG)

2ª SECRETÁRIA

Fernanda Ferreira Belo (ADCAC)

1º TESOUREIRO

Fernando Lacerda Júnior (ADUFG)

2ª TESOUREIRA

Eva Aparecida de Oliveira (ADCAJ)

REGIONAL PANTANAL

1º VICE-PRESIDENTE
Vitor Wagner Neto de Oliveira (ADLeste)
2ª VICE-PRESIDENTE
Roseli Rocha (ADUEMS)
1ª SECRETÁRIA
Vanessa Clementino Furtado (ADUFMAT)
2º SECRETÁRIO
Maurício Farias Couto (ADUFMAT)
1ª TESOUREIRA
Maria Luzinete Alves Vanzeler (ADUFMAT)
2º TESOUREIRO
Alexandre Bergamin Vieira (ADUFDOURADOS)

REGIONAL LESTE

1ª VICE-PRESIDENTE
Renata Rena Rodrigues (ASPUV)
2ª VICE-PRESIDENTE
Trícia Zapula Rodrigues (SINDCEFET-MG)
1ª SECRETÁRIA
Sandra Boari Silva Rocha (ADUFSJ)
2ª SECRETÁRIA
Valéria Siqueira Roque (ADFMTM)
1º TESOUREIRO
Francisco Mauri de Carvalho Freitas (ADUFES)
2º TESOUREIRO
Roberto Camargos Malcher Kanitz (ADUEMG)

REGIONAL RIO DE JANEIRO

1ª VICE-PRESIDENTE
Juliana Fiúza Cislighi (ASDUERJ)
2º VICE-PRESIDENTE
Cláudio Rezende Ribeiro (ADUFRJ)
1ª SECRETÁRIA
Lorene Figueiredo de Oliveira (ADUFF)
2ª SECRETÁRIA
Elza Dely Veloso (ADUFF)
1ª TESOUREIRA
Mariana Trotta Dallalana Quintans (ADUFRJ)
2º TESOUREIRO
Bruno José da Cruz Oliveira (ADUNIRIO)

REGIONAL SÃO PAULO

1ª VICE-PRESIDENTE
Ana Maria Ramos Estevão (ADUNIFESP)
2º VICE-PRESIDENTE
José Vitório Zago (ADUNICAMP)
1ª SECRETÁRIA
Lindamar Alves Faermann (SINDUNITAU)
2º SECRETÁRIO
Itamar Ferreira (ADUNICAMP)
1ª TESOUREIRA
Maria Lúcia Salgado Cordeiro dos Santos
(*REG-SP/FAC. SUMARÉ)
2º TESOUREIRO
Antonio Euzébios Filho (ADUNESP)

REGIONAL SUL

1ª VICE-PRESIDENTE
Adriana Hessel Dalagassa (APUFPR)
2ª VICE-PRESIDENTE
Mary Sílvia Miguel Falcão (SINDUNESPAR)
1º SECRETÁRIO
Douglas Santos Alves (SINDUFFS)
2º SECRETÁRIO
Bruno Martins Augusto Gomes (APUFPR)
1º TESOUREIRO
Altemir José Borges (SINDUTF-PR)
2º TESOUREIRO
Rolf de Campos Intema (SINDUTF-PR)

REGIONAL RIO GRANDE DO SUL

1º VICE-PRESIDENTE
Rondon Martim Souza de Castro (SEDUFMS)
2º VICE-PRESIDENTE
Carlos Alberto Saraiva Gonçalves
(S SIND ANDES-SN UFRGS)
1º SECRETÁRIO
Caiuá Cardoso Al-Alam (SESUNIPAMPA)
2º SECRETÁRIO
Henrique Andrade Furtado de Mendonça (ADUFPEL)
1º TESOUREIRO
Getúlio Silva Lemos (SEDUFMS)
2º TESOUREIRO
Ubiratã Soares Jacobi (APROFURG)

SEDE NACIONAL

Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º andar, Bloco C - Brasília - DF - 70302-914
Tel.: (61) 3962-8400 / Fax: (61) 3224-9716
E-mails: Secretaria - secretaria@andes.org.br / Tesouraria - tesouraria@andes.org.br / Imprensa - imprensa@andes.org.br

ESCRITÓRIOS REGIONAIS

ANDES-SN - ESCRITÓRIO REGIONAL NORTE I

Av. Djalma Batista, 1719, Prédio Atlantic Tower, Torre Business, Sala 604 - Chapada - Manaus - AM - 69050-010
Tel.: (92) 3237-5189
E-mail: andesnorte1@bol.com.br

ANDES-SN - ESCRITÓRIO REGIONAL NORTE II

Av. Augusto Correia, 1 - Guamá - Campus Universitário da UFPA - Setor de Recreações - Altos
Caixa Postal 8603 - Belém - PA - 66075-110
Tel.: (91) 3259-8631
E-mail: andesnorte2@andes.org.br

ANDES-SN - ESCRITÓRIO REGIONAL NORDESTE I

Rua Tereza Cristina, 2266, Salas 105 e 106 - Benfica - Fortaleza - CE - 60015-038
Tel.: (85) 3283-8751
E-mail: andesne1@gmail.com

ANDES-SN - ESCRITÓRIO REGIONAL NORDESTE II

Rua Dr. José Luiz da Silveira Barros, 125, Ap. 02 - Espinheiro - Recife - PE - 52020-160
Tel.: (81) 3037-6637
E-mail: andesne2@hotmail.com

ANDES-SN - ESCRITÓRIO REGIONAL NORDESTE III

Av. Tancredo Neves nº 1.632, Sala 1113 - Condomínio Salvador Trade Center,
Torre Norte, Caminho das Árvores - Salvador - BA - 41820-020
Tel.: (71) 3264-2955
E-mail: andesne3andes@gmail.com

ANDES-SN - ESCRITÓRIO REGIONAL LESTE

Av. Afonso Pena, 867, Salas 1012 a 1014 - Belo Horizonte - MG - 30130-002
Tel.: (31) 3224-8446
E-mail: regleste.bh@terra.com.br

ANDES-SN - ESCRITÓRIO REGIONAL PLANALTO

Alameda Botafogo, 68, Quadra A, Lt. 05, Casa 03 - Centro - Goiânia - GO - 74030-020
Tel.: (62) 3213-3880
E-mail: andesrp@andes.org.br

ANDES-SN - ESCRITÓRIO REGIONAL PANTANAL

Av. Edgar Vieira (antiga Alziro Zarur), 338, sala 03 - Boa Esperança - Cuiabá - MT - 78068-401
Tel.: (65) 3627-6777 / (61) 3962-8496
E-mail: andesvpr@uol.com.br

ANDES-SN - ESCRITÓRIO REGIONAL SÃO PAULO

Rua Amália de Noronha, 308, Pinheiros - São Paulo - SP - 05410-010
Tel./Fax: (11) 3061-0940
E-mail: andesregsp@uol.com.br

ANDES-SN - ESCRITÓRIO REGIONAL RIO DE JANEIRO


Av. Rio Branco, 277, Sala 1306 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20040-904
Tel.: (21) 2510-4242
E-mail: andesrj@andes.org.br

ANDES-SN - ESCRITÓRIO REGIONAL SUL

Rua Emiliano Perneta, 424, Conj. 31 - Edifício Top Center Executive - Centro - Curitiba - PR - 80420-080
Tel.: (41) 3324-6164
E-mail: andes_regsul@yahoo.com.br

ANDES-SN - ESCRITÓRIO REGIONAL RIO GRANDE DO SUL

Av. Protásio Alves, 2657, Sala 303 - Petrópolis - Porto Alegre - RS - 90410-002
Tel.: (51) 3061-5111
E-mail: andesrs@andes.org.br



DIZEMOS NÃO AO
RACISMO, MACHISMO E
À LGTBFOBIA! VENHA
PARA O ANDES!

DIVERSAS VOZES. UMA SÓ LUTA!

A DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA!
NAS UNIVERSIDADES, IF E CEFET!

FORTALEÇA O
NOSSO SINDICATO.
SINDICALIZE-SE!

ANDES
SINDICATO NACIONAL
CSP - CONLUTAS

 **andessn**
 **andes.org.br**



Moisés Patrício

São Paulo, SP, 1984

www.moisespatricio.weebly.com

Vive e trabalha em São Paulo. Graduado em Artes Visuais pela Universidade de São Paulo em 2014. Artista visual e arte-educador, trabalha com performance, fotografia, vídeo, rituais e instalações em obras que lidam com elementos da cultura latina e afro-brasileira.

A série de fotografias “Aceita?” foi produzida exclusivamente com o aplicativo @Instagram e compartilhada nas redes sociais (Facebook, Twitter etc). Intitulei a pesquisa de “Aceita?” objetivando documentar poeticamente o meu cotidiano. Ao longo dos anos de 2013 a 2018, refleti sobre a minha condição humana no cotidiano paulistano a partir dos territórios simbólicos e de resistência na cidade. Produzi uma foto por dia, buscando alternativas de como lidar com as tramas e traumas sociais. Refleti sobre os diversos “gestos e caminhos” que posso oferecer e reter no meu entorno, costurando a possibilidade de resgatar para a arte sua função de ferramenta de transformação social e, por outro lado, para um estudo das possibilidades de impacto da imagem fotográfica, não somente como fonte de denúncia, mas também como forma de realizar uma análise crítica, séria e profunda sobre uma realidade social concreta.

Link do meu Instagram:

<https://www.instagram.com/moisespatricio/>

